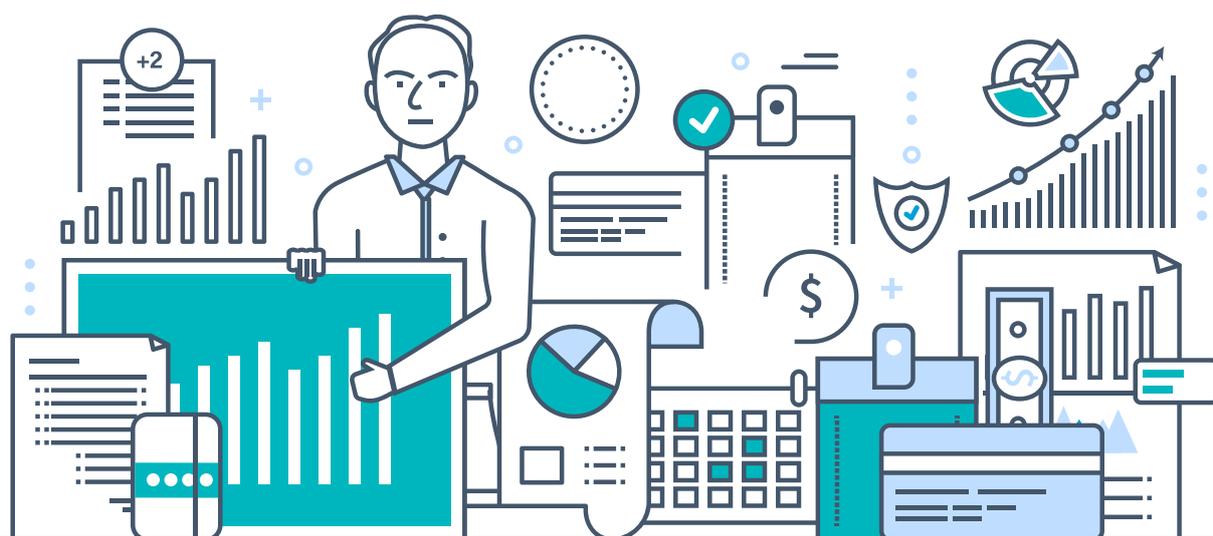




Lei Municipal nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018

# LOA 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

---

**CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**EXERCÍCIO DE 2019**

## **PODER EXECUTIVO**

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

PREFEITO

**CGM** | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PGM** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CGP** | CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SMAE** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**SMAJ** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SMGP** | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**SMPMA** | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**SMGOP** | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**SMI** | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SMDS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**SMCRSP** | SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SMPROS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

**SME** | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SMS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SMDDET** | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## **SECRETARIAS EXECUTIVAS**

**SECOM** | SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SEMUL** | SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

**SECOD** | SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

**SEARH** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**SEFA** | SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

**SELOG** | SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

**SEMA** | SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**SEOP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**SEOBP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

**SELP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

**SEJES** | SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

**SECL** | SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

## **SUPERINTENDÊNCIAS**

**SC.URB** | SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

**SPP** | SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**SAP** | SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**S.HAB** | SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

**SAB** | SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**SDR** | SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIAS**

**CABOPREV** | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**FACHUCA** | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**PODER LEGISLATIVO**

**VEREADORES:**

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO  
AMARO HONORATO DA SILVA  
CARLOS JOSÉ MENDES SILVA  
EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR  
EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS  
FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE  
GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA  
JEFFERSON MARCOS BEZERRA  
JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS  
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS  
JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR  
JOSEFA GOMES DA SILVA  
LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO  
NEEMIAS JOSÉ SILVA  
RICARDO CARNEIRO DA SILVA  
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
VICENTE MENDES SILVA NETO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO**

SECRETÁRIA

**ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Coordenação Técnica**

REGILENE FEIJÓ

Gerente do Orçamento Municipal Equipe Técnica

**GABRIELLE DE MELO RODRIGUES**

Assessora Técnica

**JOSE ALBERICO SILVA RODRIGUES**

Analista administrativo

**CONSULTORIA**

**CESPAM**

Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal.

**Equipe Técnica**

**WILMAR PIRES BEZERRA**

Mestre em Gestão Pública e Contador CRC nº 15.662/O-2

**ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ**

Mestre em Gestão Pública e Contador CRC nº 22.436/O-1

## SUMÁRIO

LEI Nº 3.416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	07
ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	14
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA .....	15
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	23
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RECEITAS POR ORIGEM.....	24
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL .....	25
RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS .....	26
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA .....	27
DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS E FUNDOS ESPECIAIS .....	28
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA .....	29
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO .....	30
RELATÓRIO DA DESPESA LOA POR SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO .....	31
RELATÓRIO DA DESPESA LOA POR FUNÇÃO CONSOLIDADO.....	32
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	34
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE .....	35
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	37
ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	38
ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	52
VALORES PREVISTOS NA DESPESA LOA POR NATUREZA .....	67
PROGRAMAS DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES .....	72
ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64 – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES .....	210
ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	218
ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES .....	225
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE PPA E LOA .....	232
ANEXO DE COMPATIBILIDADE – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO .....	297
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA .....	298



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 882.708.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oito mil reais) compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de investimentos, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal; e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal;

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

#### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

##### **Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 882.708.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oito mil reais), assim distribuída:



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 784.738.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil reais);

II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 97.970.000,00 (noventa e sete milhões, novecentos e setenta mil reais), compreendendo:

a) R\$ 37.323.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil reais), receitas de saúde;

b) R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), receitas de assistência social;

c) R\$ 56.767.000,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I	- RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 880.800.000,00</u>
	a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 187.947.000,00
	b) Receita de Contribuições.....	R\$ 28.429.000,00
	c) Receita Patrimonial.....	R\$ 8.558.000,00
	e) Receita Agropecuária.....	R\$ 0,00
	e) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
	f) Receita de Serviços.....	R\$ 2.469.000,00
	g) Transferências Correntes.....	R\$ 642.005.000,00
	h) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 11.392.000,00
	i) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 880.800.000,00</u>
	j) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ (87.325.000,00)
II	- RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 12.233.000,00
	a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
	b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
	c) Transferências de Capital.....	R\$ 12.233.000,00
	d) Outras Receitas de Capital.....	<u>R\$ 0,00</u>
III	- RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 32.000.000,00</u>
IV	- RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	<u>R\$ 45.000.000,00</u>
V	- TOTAL DAS RECEITAS.....	<u>R\$ 882.708.000,00</u>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no caput deste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

### **Seção II Da Fixação da Despesa**

Art. 4º. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 882.708.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oito mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - R\$ 591.993.929,70 (quinhentos e noventa e um milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 290.714.070,30 (duzentos e noventa milhões, setecentos e quatorze mil, setenta reais e trinta centavos), referentes ao Orçamento da Seguridade Social, com o seguinte desdobramento:

a) R\$ 169.044.070,30 (centos e sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, setenta reais e trinta centavos) destinados às despesas com saúde;

b) R\$ 28.386.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais) relativos às despesas com assistência social;

c) R\$ 93.284.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) correspondentes às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º, R\$ 192.744.070,30 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setenta reais e trinta centavos) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### **Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, por grupos de despesas, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 669.401.452,60
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 423.992.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 655.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 244.754.452,60
II - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 31.961.000,00
III - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 171.913.547,40
a) Investimentos.....	R\$ 161.632.547,40
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 1.110.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 9.171.000,00
IV - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 39.000,00
V - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 7.935.000,00
VI - RESERVA RPPS.....	R\$ 1.458.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 882.708.000,00

### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais; e
- II - Demonstrativo de estimativa da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

#### Seção Única

#### Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

- I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 30% (trinta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até o dobro do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir:

- a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 3.1, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- b) dívida pública, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos de dívida.

Art. 9. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 8º.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e/ou Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 12. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2018, reabertos no exercício de 2019, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

### **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

#### **Seção Única**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 13. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 16. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 17. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art.18. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de dezembro de 2018.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
PREFEITO

**CHANCELAS:**

  
**CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

14

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação Digital  
1562-7087-339

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA	DESPESA
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Receita Tributária 187.947.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 423.992.000,00
Receita de Contribuições 28.429.000,00	Juros e Encargos da Dívida 655.000,00
Receita Patrimonial 8.558.000,00	Outras Despesas Correntes 244.754.452,60
Receita de Serviços 2.469.000,00	
Transferências Correntes 642.005.000,00	
Outras Receitas Correntes 11.392.000,00	
Total das Receitas Correntes 880.800.000,00	Total de Despesas Correntes 669.401.452,60
Dedução -87.325.000,00	
Déficit	Superávit 124.073.547,40
<b>Total 793.475.000,00</b>	<b>Total 793.475.000,00</b>
Superávit do Orçamento 124.073.547,40	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Transferência de Capital 12.233.000,00	Investimentos 161.632.547,40
	Inversões Financeiras 1.110.000,00
	Amortização da Dívida 9.171.000,00
Total das Receitas de Capital 12.233.000,00	Total de Despesas de Capital 171.913.547,40
Déficit 45.000.000,00	Reserva de Contingência 9.393.000,00
<b>Total 181.306.547,40</b>	<b>Total 181.306.547,40</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento 45.000.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária 32.000.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 31.929.000,00
	Juros e Encargos da Dívida 32.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 32.000.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 31.961.000,00
Déficit 44.961.000,00	Superávit
<b>Total 76.961.000,00</b>	<b>Total 76.961.000,00</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento 44.961.000,00
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Amortização da Dívida 39.000,00
Déficit 45.000.000,00	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 39.000,00
<b>Total 45.000.000,00</b>	Superávit
Superávit do Orçamento	<b>Total 45.000.000,00</b>
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores 45.000.000,00	Déficit do Orçamento 45.000.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>Total 45.000.000,00</b>	<b>Total 45.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL 882.708.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 882.708.000,00</b>

### Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 793.475.000,00	Despesas Correntes 669.401.452,60
Receitas de Capital 12.233.000,00	Despesas de Capital 171.913.547,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 32.000.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 31.961.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 39.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores 45.000.000,00	Reserva de Contingência 9.393.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>TOTAL GERAL 882.708.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 882.708.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ORÇAMENTO 2019**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

f  
04

1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010

1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF

9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT ; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

f  
04

1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orcamentária	Legislação Específica



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

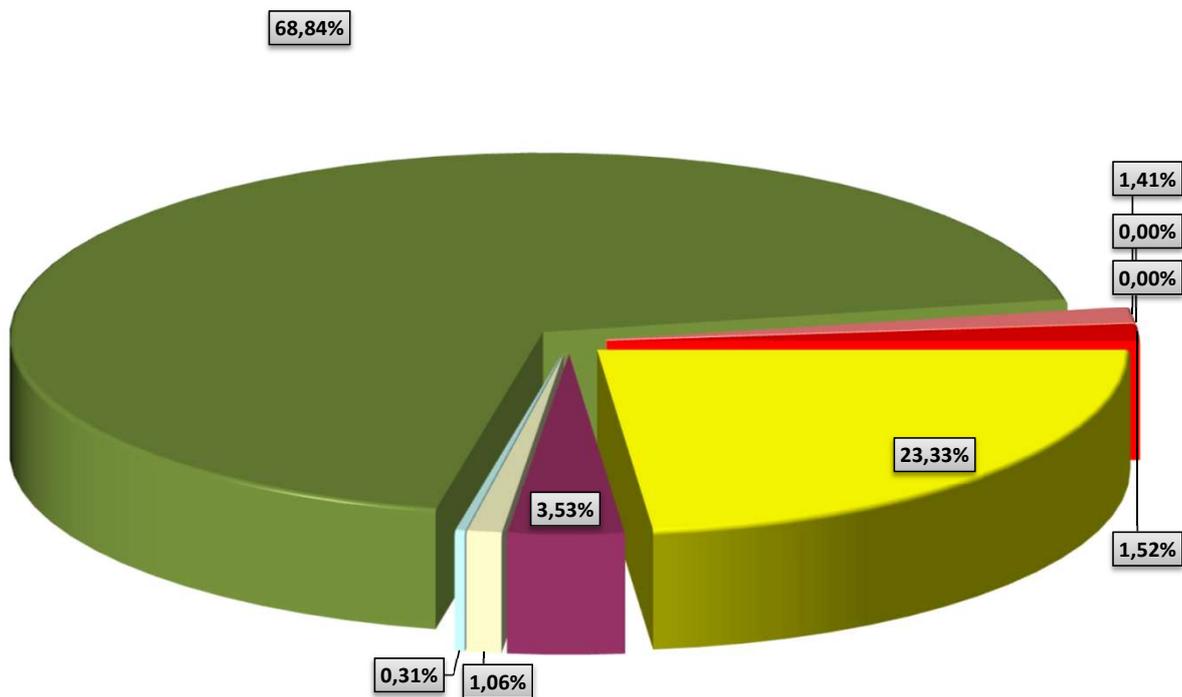
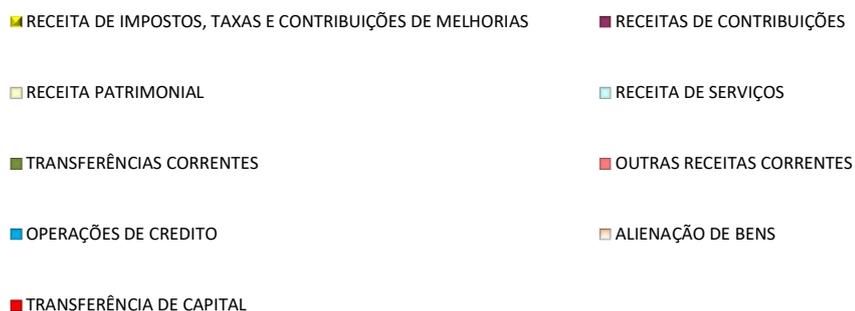
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>639.555.533,11</b>	<b>709.666.293,97</b>	<b>702.642.300,00</b>	<b>793.475.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.659.861,72	111.826.315,19	127.762.000,00	187.947.000,00
1200.00.00	Contribuições	22.813.104,18	24.816.790,53	20.079.300,00	28.429.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	24.916.688,24	26.816.518,09	27.494.000,00	8.558.000,00
	Aplicações financeiras	24.569.870,97	25.809.137,78	7.790.000,00	7.666.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	346.817,27	1.007.380,31	19.704.000,00	892.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	1.847.659,33	2.193.516,25	3.600.000,00	2.469.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	434.779.585,11	533.639.779,78	481.948.000,00	554.680.000,00
	Cota-Parte do FPM	75.544.592,13	65.841.560,16	83.307.800,00	74.103.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	31.538.335,59	28.699.033,16	34.799.000,00	50.876.000,00
	Outras Transferências Correntes	327.696.657,39	439.099.186,46	363.841.200,00	429.700.800,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	41.538.634,53	10.373.374,13	41.759.000,00	11.392.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.275.548,72</b>	<b>10.735.264,06</b>	<b>137.772.000,00</b>	<b>12.233.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	90.000.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	23.310,60	-	25.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	10.252.238,12	10.735.264,06	47.747.000,00	12.233.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
9999.00.00	Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	-	-	-	45.000.000,00
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.879.516,48</b>	<b>28.262.784,16</b>	<b>36.019.700,00</b>	<b>32.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>677.710.598,31</b>	<b>748.664.342,19</b>	<b>876.434.000,00</b>	<b>882.708.000,00</b>

f. 04



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



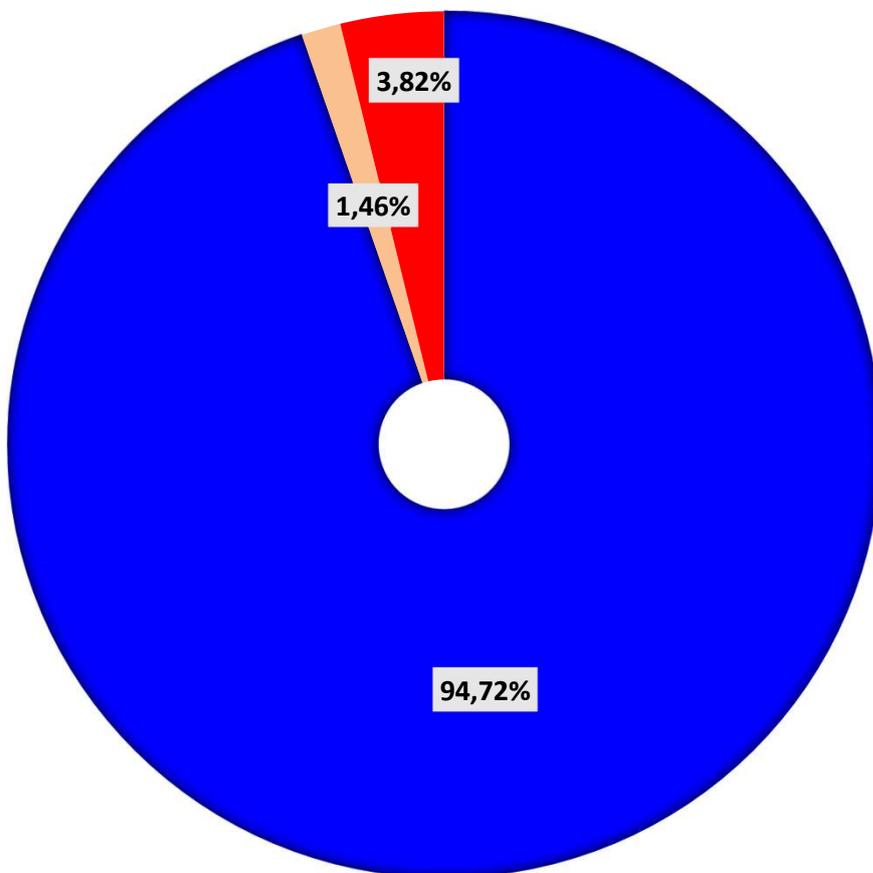
f. 04



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias



f  
04



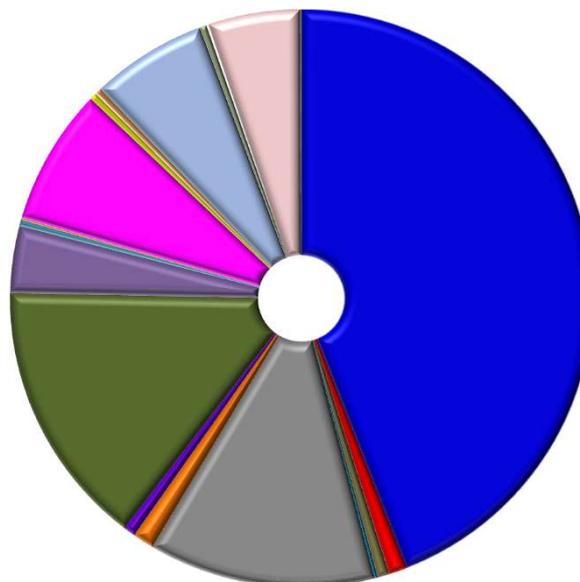
## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Relação das Fontes de Recursos  
Orçamento 2019

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 - Recursos Ordinário não destinados a contrapartida	389.328.235,10	44,11%
2	0.1.34	02 - Recursos de Convênios	8.955.000,00	1,01%
4	0.1.37	04 - Recursos do FNDE	67.000,00	0,01%
5	0.1.36	05 - Recursos do Salário Educação	5.735.000,00	0,65%
7	6.1.00	07 - Recursos Ordinários destinados a contrapartida	1.531.872,00	0,17%
10	0.1.18	10 - Recursos FUNDEB - Aplicação no Magistério	111.137.300,00	12,59%
11	0.1.18	11 - Complemento da União FUNDEB - Aplicação no Magistério	10.391.000,00	1,18%
12	0.1.19	12 - Recursos FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	5.840.700,00	0,66%
15	0.1.02	15 - Impostos e Transferências Saúde	131.785.886,30	14,93%
16	0.1.38	16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - União	33.003.000,00	3,74%
17	0.1.38	17 - Bloco de Investimentos das Ações de Saúde - União	3.073.000,00	0,35%
18	0.1.67	18 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Estado	926.000,00	0,10%
19	0.1.67	19 - Bloco de Investimentos das Ações de Saúde - Estado	116.000,00	0,01%
25	0.1.01	25 - Impostos e Transferências MDE (25%)	67.359.982,60	7,63%
26	0.9.37	26 - PNAE	3.373.000,00	0,38%
27	0.9.37	27 - PNATE	500.000,00	0,06%
28	0.9.37	28 - PDDE	41.000,00	0,00%
30	0.1.00	30 - FACHUCA	2.689.000,00	0,30%
41	0.1.00	41 - Recursos vinculados das Entidades Supervisionadas	56.767.000,00	6,43%
42	0.1.31	42 - Recursos de Convênios das Entidades Supervisionadas	150.000,00	0,02%
44	0.1.35	44 - Recursos do FNAS	3.210.000,00	0,36%
46	0.1.64	46 - Recursos do FEM	500.000,00	0,06%
47	4.1.00	47 - Recursos Próprios das Entidades Supervisionadas	140.184,00	0,02%
48	3.1.00	48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	114.840,00	0,01%
50	0.1.61	50 - Recursos do FEAS	412.000,00	0,05%
103	0.1.37	103 - FUNDEF/Precatórios	45.000.000,00	5,10%
104	0.1.37	104 - Convênios Estado Educação	561.000,00	0,06%
<b>TOTAL</b>			<b>882.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 - Recursos Ordinário não destinados a contrapartida
- 02 - Recursos de Convênios
- 04 - Recursos do FNDE
- 05 - Recursos do Salário Educação
- 07 - Recursos Ordinários destinados a contrapartida
- 10 - Recursos FUNDEB - Aplicação no Magistério
- 11 - Complemento da União FUNDEB - Aplicação no Magistério
- 12 - Recursos FUNDEB - Aplicação Outras Despesas
- 15 - Impostos e Transferências Saúde
- 16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - União
- 17 - Bloco de Investimentos das Ações de Saúde - União
- 18 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Estado
- 19 - Bloco de Investimentos das Ações de Saúde - Estado
- 25 - Impostos e Transferências MDE (25%)
- 26 - PNAE
- 27 - PNATE
- 28 - PDDE
- 30 - FACHUCA
- 41 - Recursos vinculados das Entidades Supervisionadas
- 42 - Recursos de Convênios das Entidades Supervisionadas
- 44 - Recursos do FNAS
- 46 - Recursos do FEM
- 47 - Recursos Próprios das Entidades Supervisionadas
- 48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- 50 - Recursos do FEAS
- 103 - FUNDEF/Precatórios
- 104 - Convênios Estado Educação



f  
04



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

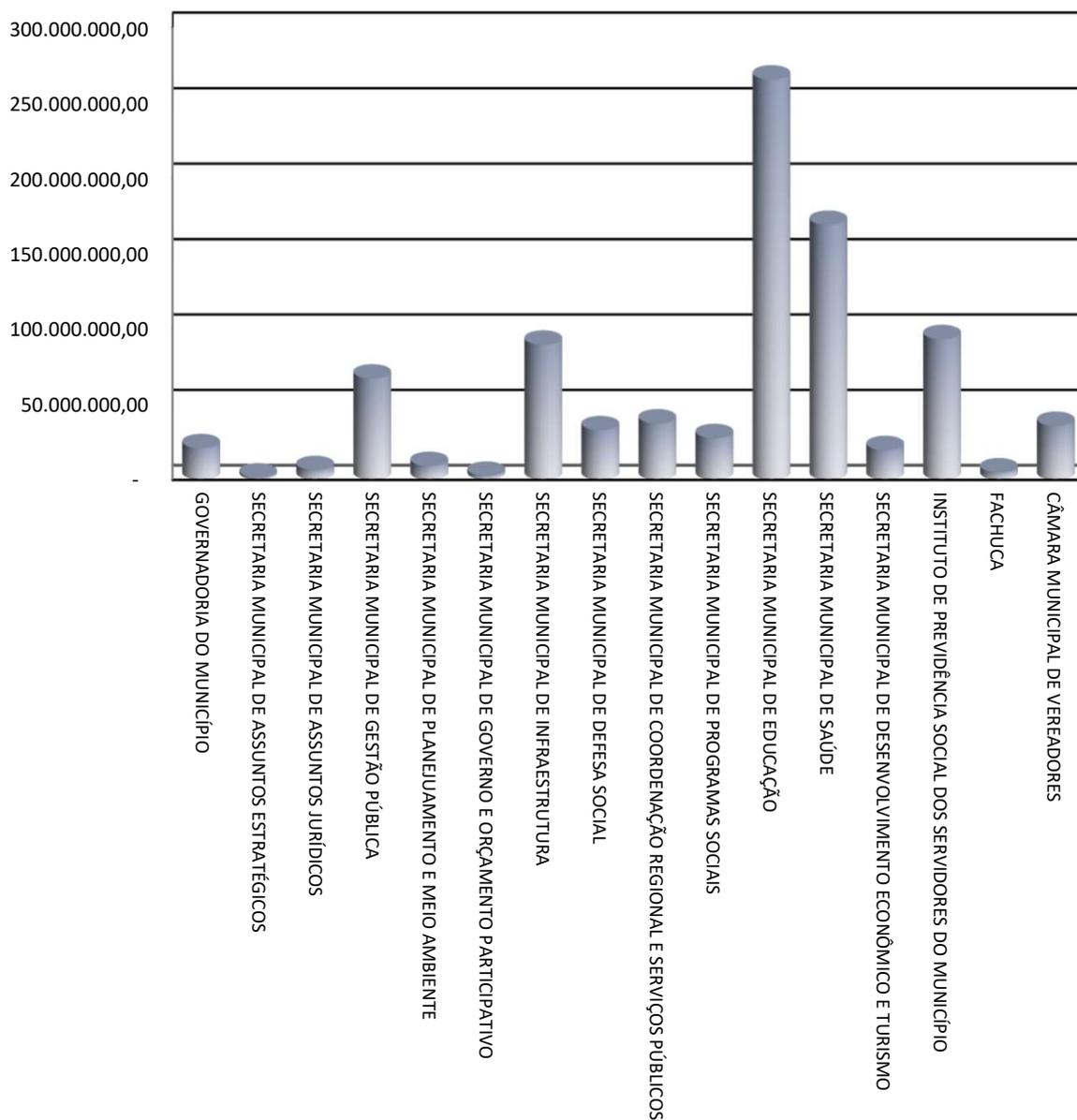
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>518.696.375,82</b>	<b>522.113.880,88</b>	<b>613.544.295,00</b>	<b>669.401.452,60</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	352.415.657,84	348.532.565,90	390.974.300,00	423.992.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	324.087,45	317.430,46	301.000,00	655.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	165.956.630,53	173.263.884,52	222.268.995,00	244.754.452,60
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>49.494.085,91</b>	<b>47.154.632,21</b>	<b>219.483.005,00</b>	<b>171.913.547,40</b>
4.4.00.00	Investimentos	41.906.128,54	39.820.888,20	210.318.005,00	161.632.547,40
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	50.000,00	1.110.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	7.587.957,37	7.333.744,01	9.115.000,00	9.171.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.387.000,00</b>	<b>9.393.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.825.037,85	28.410.663,66	35.979.700,00	31.961.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	900.177,85	82.851,47	40.000,00	39.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>597.915.677,43</b>	<b>597.762.028,22</b>	<b>876.434.000,00</b>	<b>882.708.000,00</b>

f. 04



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



Handwritten signatures and initials.

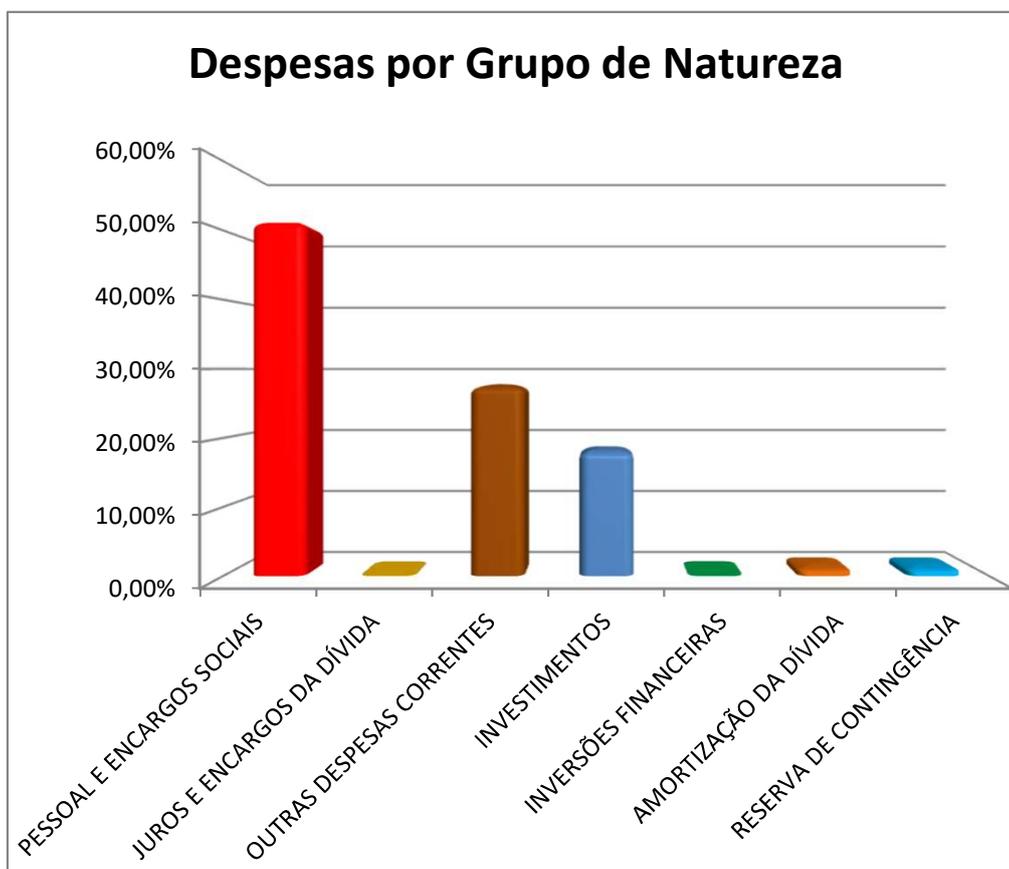


## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Período: Exercício de 2019

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455.921.000,00	51,65%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	687.000,00	0,08%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.754.452,60	27,73%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	161.632.547,40	18,31%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.110.000,00	0,13%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.210.000,00	1,04%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.393.000,00	1,06%
<b>TOTAL</b>		<b>882.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>

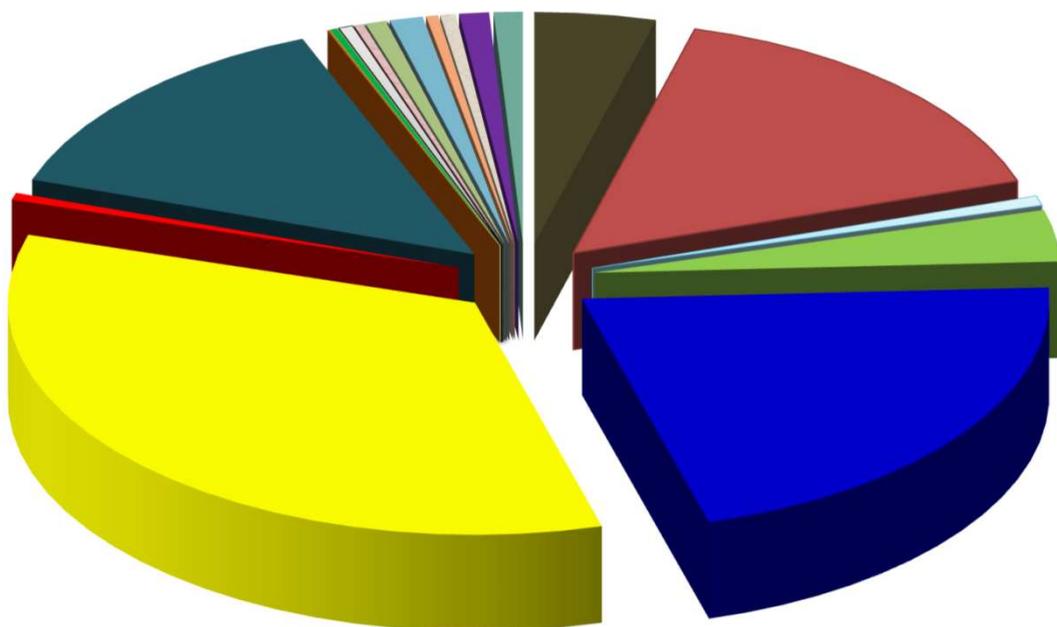


f. 04



## MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA	■ 04 - ADMINISTRAÇÃO	■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	■ 10 - SAÚDE	■ 12 - EDUCAÇÃO
■ 13 - CULTURA	■ 15 - URBANISMO	■ 16 - HABITAÇÃO
■ 17 - SANEAMENTO	■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL	■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
■ 20 - AGRICULTURA	■ 22 - INDÚSTRIA	■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
■ 24 - COMUNICAÇÕES	■ 25 - ENERGIA	■ 26 - TRANSPORTE
■ 27 - DESPORTO E LAZER	■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA

f. 04

**Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado**

Valores em R\$ - LDO

Função	2019
1 Legislativa	33.100.000,00
4 Administração	124.564.515,10
6 Segurança Pública	5.345.000,00
8 Assistência Social	28.386.000,00
9 Previdência Social	91.193.000,00
10 Saúde	169.054.070,30
11 Trabalho	410.000,00
12 Educação	269.475.982,60
13 Cultura	3.872.000,00
14 Direitos da Cidadania	1.077.720,00
15 Urbanismo	108.836.712,00
16 Habitação	487.000,00
17 Saneamento	2.130.000,00
18 Gestão Ambiental	3.873.000,00
20 Agricultura	2.606.000,00
23 Comércio e Serviços	5.630.000,00
25 Energia	9.100.000,00
26 Transporte	3.270.000,00
27 Desporto e Lazer	4.245.000,00
28 Encargos Especiais	8.117.000,00
99 Reserva de Contingência	7.935.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>882.708.000,00</b>

**Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado**

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2019
31 Ação Legislativa	2.970.000,00
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.815.000,00
91 Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00
121 Planejamento e Orçamento	3.333.007,60
122 Administração Geral	183.078.493,80
123 Administração Financeira	510.000,00
124 Controle Interno	780.000,00
125 Normatização e Fiscalização	410.000,00
126 Tecnologia da Informação	900.000,00
127 Ordenamento Territorial	815.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	990.000,00
129 Administração de Receitas	875.000,00
131 Comunicação Social	3.335.000,00
181 Policiamento	2.200.000,00
182 Defesa Civil	940.000,00
183 Informação e Inteligência	2.200.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	570.000,00
244 Assistência Comunitária	18.705.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	89.735.000,00
301 Atenção Básica	26.830.184,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.574.900,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000,00
304 Vigilância Sanitária	1.410.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	6.041.000,00
306 Alimentação e Nutrição	14.683.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.050.000,00
334 Fomento ao Trabalho	630.000,00
361 Ensino Fundamental	172.376.982,60
364 Ensino Superior	4.710.000,00
365 Educação Infantil	74.006.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
367 Educação Especial	230.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.202.000,00
392 Difusão Cultural	1.980.000,00
421 Custódia e Reintegração Social	30.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.688.720,00
451 Infra-Estrutura Urbana	52.211.712,00
452 Serviços Urbanos	67.300.000,00
482 Habitação Urbana	337.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.600.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
542 Controle Ambiental	845.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	780.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.200.000,00
609 Defesa Agropecuária	50.000,00
691 Promoção Comercial	3.480.000,00
695 Turismo	2.140.000,00
752 Energia Elétrica	100.000,00
811 Desporto de Rendimento	200.000,00
812 Desporto Comunitário	2.850.000,00

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2019
813 Lazer	400.000,00
845 Outras Transferências	1.400.000,00
846 Outros Encargos Especiais	8.117.000,00
999 Reserva de Contingência	9.393.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>882.708.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	111.173.000,00	18,03
DÍVIDA ATIVA	60.406.000,00	9,80
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.587.000,00</b>	<b>27,83</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>102.309.000,00</b>	<b>16,59</b>
FPM	100.995.000,00	16,38
ITR	674.000,00	0,11
LC 87/96	640.000,00	0,10
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>342.682.000,00</b>	<b>55,58</b>
IPVA	13.146.000,00	2,13
ICMS	327.800.000,00	53,16
IPI	1.736.000,00	0,28
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>444.991.000,00</b>	<b>72,17</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>616.578.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	127.369.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(87.325.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	40.044.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	6.837.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
 244 - Assistência Comunitária; 306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.710.000,00	1,65
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.423.000,00	6,43
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	152.351.000,00	67,88
12.364 ENSINO SUPERIOR	4.710.000,00	2,10
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	49.006.000,00	21,83
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,01
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	0,10
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>224.450.000,00</b>	<b>100,00</b>
SUBTOTAL	224.450.000,00	36,40%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	40.044.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	6.837.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	22.843.000,00	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>154.726.000,00</b>	<b>25,09%</b>

Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	111.173.000,00	18,28	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.038.000,00	0,61
DÍVIDA ATIVA	60.406.000,00	9,93	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.147.545,00	21,38
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	26.830.000,00	15,87
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.587.000,00</b>	<b>28,21</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.574.900,00	55,95
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>93.943.000,00</b>	<b>15,45</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.000.000,00	1,77
FPM	92.629.000,00	15,23	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.410.000,00	0,83
ITR	674.000,00	0,11	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.041.000,00	3,57
LC 87/96	640.000,00	0,11			
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>342.682.000,00</b>	<b>56,34</b>			
IPVA	13.146.000,00	2,16			
ICMS	327.800.000,00	53,90			
IPI	1.736.000,00	0,29			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>436.625.000,00</b>	<b>71,79</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>608.212.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>169.041.445,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	36.482.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	36.482.000,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>132.559.445,00</b>	<b>21,79%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	825.475.000,00	93,52%
RECEITAS DE CAPITAL	12.233.000,00	1,39%
OUTRAS RECEITAS	45.000.000,00	5,10%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>882.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	570.000,00	0,06%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,06%</b>

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	793.475.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.935.000,00	1,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>793.475.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>7.935.000,00</b>	<b>1,00%</b>

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

38

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
1 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		793.475.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		187.947.000,00
1.1.1	Impostos	171.587.000,00	
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.607.000,00	
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.607.000,00	
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.689.000,00	
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.620.000,00	
1.1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.620.000,00	
1.1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	69.000,00	
1.1.1.1.3.03.1.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	69.000,00	
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.918.000,00	
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.918.000,00	
1.1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.918.000,00	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	148.980.000,00	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	88.983.000,00	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.473.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.130.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	14.356.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.01	Imposto Predial	14.356.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	4.774.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.02.01	Imposto Territorial Urbano	4.774.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.333.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.333.000,00	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.510.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.503.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.503.000,00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	59.997.000,00	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	59.997.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	59.928.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.070.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.070.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	3.380.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	3.380.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

39

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
2 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.1.1.8.02.3.1.03	ISS - Próprio	20.695.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03	ISS - Próprio	20.695.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Substituição	26.318.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Substituição	26.318.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Estimativa	90.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Estimativa	90.000,00
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	1.240.000,00
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	1.240.000,00
1.1.1.8.02.3.1.07	ISQN - Ofício	135.000,00
1.1.1.8.02.3.1.07	ISQN - Ofício	135.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	67.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	67.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2	Taxas	16.360.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	259.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	259.000,00
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	259.000,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	256.000,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	256.000,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	11.623.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	11.623.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	11.623.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.611.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	525.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	525.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.485.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.485.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Multas e Juros	1.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

40

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
3 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.1.2.2.01.1.2.03	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.03	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.03	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.03	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.478.000,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.478.000,00
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	155.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	152.000,00
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.323.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	4.311.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	2.765.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	2.765.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Principal	1.200.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Principal	1.200.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Principal	336.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Principal	336.000,00
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	4.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

41

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
4 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
1.1.2.8.01.9.2.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.2.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.8.01.9.4.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.07	Taxa de Serviços de Engenharia - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.2	Contribuições	28.429.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	19.293.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	19.293.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	19.293.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	18.484.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	18.484.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	13.108.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	13.108.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo de Saúde	4.991.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo de Saúde	4.991.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FACHUCA	217.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FACHUCA	217.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	156.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	156.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - CABOPREV	12.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

42

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
5 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - CABOPREV	12.000,00
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	727.000,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo	727.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	727.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	727.000,00
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	82.000,00
1.2.1.8.01.3.1	Contribuição do Pensionistas para o RPPS	82.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos Servidores Pensionistas Civis para o RPPS	82.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos Servidores Pensionistas Civis para o RPPS	82.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.136.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.136.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.136.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.136.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
		8.558.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	87.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	87.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - FACHUCA - Principal	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - FACHUCA - Principal	14.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	7.971.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	7.666.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.580.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.580.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	164.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	164.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde	536.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - Estado	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - Estado	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - Estado	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - Estado	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	67.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	67.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Convênios	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Convênios	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura Municipal	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura Municipal	100.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

43

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
6 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMDS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMDS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.309.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	1.251.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	1.251.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMAS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMAS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FACHUCA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FACHUCA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FUNDECA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FUNDECA	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMDS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMDS	2.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.086.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.086.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	5.086.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	5.086.000,00	
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	305.000,00	
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	305.000,00	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	305.000,00	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	305.000,00	
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	500.000,00	
1.3.3.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	500.000,00	
1.3.3.1.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	500.000,00	
1.3.3.1.01.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	500.000,00	
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	500.000,00	
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	500.000,00	
1.6	Receita de Serviços		2.469.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.469.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.469.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.469.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.469.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16	Serviços Educacionais	2.469.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16	Serviços Educacionais	2.469.000,00	
1.7	Transferências Correntes		554.680.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	159.748.400,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	159.748.400,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	83.008.400,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.103.200,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	74.103.200,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	92.629.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

44

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
7 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-18.525.800,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.117.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.117.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.117.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.249.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.249.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.249.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	539.200,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	539.200,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	674.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-134.800,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.490.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	105.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	105.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	105.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	14.020.000,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	14.020.000,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	14.020.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.315.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.315.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.315.000,00
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.703.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Básica	14.530.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14.530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	5.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	5.190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	8.445.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	8.445.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.667.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	14.667.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Financeiro	13.640.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Financeiro	13.640.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	19.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	19.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

45

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
8 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	135.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	135.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	830.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	830.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	43.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	43.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.331.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.331.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	2.200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	2.200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	131.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	131.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.141.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.141.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica	1.141.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica	1.141.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	34.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	34.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	34.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	34.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.649.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	5.735.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.735.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.735.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	41.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	41.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	41.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.373.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.373.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferência do FNDE referente ao PNAEF - FUNDAMENTAL	2.058.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferência do FNDE referente ao PNAEF - FUNDAMENTAL	2.058.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferência do FNDE referente ao PNAEP - PRÉ-ESCOLA	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferência do FNDE referente ao PNAEP - PRÉ-ESCOLA	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferência do FNDE referente ao PNAEJA - JOVENS E ADULTOS	298.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferência do FNDE referente ao PNAEJA - JOVENS E ADULTOS	298.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferência do FNDE referente ao PNAEC - CRECHE	270.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferência do FNDE referente ao PNAEC - CRECHE	270.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferência do FNDE referente ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL)	255.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferência do FNDE referente ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL)	255.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferência do FNDE referente ao PNAEQ - QUILOMBOLA	18.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferência do FNDE referente ao PNAEQ - QUILOMBOLA	18.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Transferência do FNDE referente ao PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Transferência do FNDE referente ao PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	24.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	500.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	500.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

46

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
9 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	512.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	512.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	512.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	640.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-128.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.391.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.391.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.391.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.391.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	875.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	725.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	725.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	725.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.160.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.160.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.160.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas	552.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	437.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	437.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	15.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	264.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.03	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.03	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	1.339.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	475.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Piso Básico Fixo	864.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Piso Básico Fixo	864.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	95.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	95.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	95.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

47

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
10 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	910.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	910.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	910.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	3.960.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	3.960.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.960.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.960.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	278.013.600,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	278.013.600,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	274.480.600,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	262.240.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	262.240.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	327.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-65.560.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	10.516.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.516.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.146.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.629.200,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.388.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.388.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.736.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-347.200,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	335.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	335.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	335.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	906.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	906.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	906.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	906.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	906.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	765.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	765.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	765.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa a Caminho da Escola	561.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa a Caminho da Escola	561.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02	Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE	204.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02	Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE	204.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.862.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.862.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.862.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.452.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.452.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04	Outras Transferências dos Estados - FMDS	410.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04	Outras Transferências dos Estados - FMDS	410.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	34.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

48

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
11 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas	34.000,00	
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	34.000,00	
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	34.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	116.814.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.814.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.814.000,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	116.814.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	116.814.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	116.814.000,00	
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	70.000,00	
1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas	70.000,00	
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	70.000,00	
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	70.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		11.392.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	955.000,00	
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	955.000,00	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	955.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	955.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	955.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.492.000,00	
1.9.2.2	Restituições	4.492.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	4.492.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	4.492.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	4.492.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Prefeitura Municipal	4.470.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Prefeitura Municipal	4.470.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - RPPS	22.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - RPPS	22.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.945.000,00	
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	290.000,00	
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	290.000,00	
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	290.000,00	
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	290.000,00	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	5.655.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	5.655.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.943.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - RPPS	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - Prefeitura Municipal	3.940.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - Prefeitura Municipal	3.940.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.663.000,00	
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.663.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

49

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457Página  
12 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	39.000,00	
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	39.000,00	
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	
2	Receitas de Capital		12.233.000,00
2.4	Transferências de Capital		12.233.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.633.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.633.000,00	
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.873.000,00	
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	2.873.000,00	
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.873.000,00	
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.873.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.780.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	7.780.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.780.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	7.780.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	7.780.000,00	
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	980.000,00	
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	980.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	980.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	980.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	600.000,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		32.000.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		32.000.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	32.000.000,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estador, DF, Municípios - Intraorçamentária	32.000.000,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	31.949.000,00	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	31.949.000,00	
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.929.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	23.064.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	23.064.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal - Fundo de Saúde	8.150.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal - Fundo de Saúde	8.150.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal - FACHUCA	390.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal - FACHUCA	390.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

50

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
13 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	295.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	295.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal - CABOPREV	30.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal - CABOPREV	30.000,00		
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal - Intraorçamentária	20.000,00		
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	12.500,00		
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	12.500,00		
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	7.500,00		
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	7.500,00		
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	51.000,00		
7.2.1.8.04.1	Contribuição de Parcelamento de Débitos Previdenciários	51.000,00		
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	39.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição de Parcelamento - FACHUCA nº 64/2016	35.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição de Parcelamento - FACHUCA nº 64/2016	35.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.02	Contribuição de Parcelamento - FACHUCA nº 162/2016	4.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.02	Contribuição de Parcelamento - FACHUCA nº 162/2016	4.000,00		
7.2.1.8.04.1.2	Multas e Juros de Parcelamento - Contribuição Patronal	12.000,00		
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e Juros - Parcelamento FACHUCA 64/2016	11.000,00		
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e Juros - Parcelamento FACHUCA 64/2016	11.000,00		
7.2.1.8.04.1.2.02	Multas e Juros - Parcelamento FACHUCA 162/2016	1.000,00		
7.2.1.8.04.1.2.02	Multas e Juros - Parcelamento FACHUCA 162/2016	1.000,00		
9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			45.000.000,00
9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		45.000.000,00	
9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	45.000.000,00		
9.9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	45.000.000,00		
9.9.9.9.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	45.000.000,00		
9.9.9.9.01.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	45.000.000,00		
9.9.9.9.01.1.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Precatórios FUNDEF	45.000.000,00		
9.9.9.9.01.1.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Precatórios FUNDEF	45.000.000,00		

### TOTAL GERAL

**882.708.000,00**

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.947.000,00
Contribuições	28.429.000,00
Receita Patrimonial	8.558.000,00
Receita de Serviços	2.469.000,00
Transferências Correntes	554.680.000,00
Outras Receitas Correntes	11.392.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>793.475.000,00</b>
Transferências de Capital	12.233.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>12.233.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	32.000.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>32.000.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

51

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1784-5497-457

Página  
14 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**TOTAL GERAL**

**882.708.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

52

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081Página  
1 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.160.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.020.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.330.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.250.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 11.510.000,00****Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.324.182,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.113.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		211.182,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	211.182,50		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.384.182,50****Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			835.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		765.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 905.000,00****Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.310.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		790.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

53

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
2 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90	Aplicações Diretas	780.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.520.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.520.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.360.000,00**

### Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.860.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.500.000,00		
4	Despesas de Capital			1.005.000,00
4.4	Investimentos		1.005.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.005.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 8.865.000,00**

### Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.834.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.724.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.664.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
4	Despesas de Capital			130.000,00
4.4	Investimentos		130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	130.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.964.000,00**

### Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			889.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		213.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	203.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		676.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	636.000,00		
4	Despesas de Capital			159.720,00

↑ 04

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

54

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
3 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4	Investimentos		159.720,00	159.720,00
4.4.90	Aplicações Diretas	159.720,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.048.720,00**

### Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.164.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		439.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	429.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		725.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	672.000,00		
4	Despesas de Capital			190.000,00
4.4	Investimentos		190.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	190.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.354.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.379.332,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		879.332,60	
3.3.90	Aplicações Diretas	879.332,60		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.439.332,60**

### Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			73.856.886,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.264.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.620.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	644.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		69.592.886,20	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.220.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	67.372.886,20		
4	Despesas de Capital			64.080.096,40
4.4	Investimentos		64.080.096,40	
4.4.90	Aplicações Diretas	64.080.096,40		

**Total da Unidade Orçamentária: 137.936.982,60**

### Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			127.369.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		127.299.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

55

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
4 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90	Aplicações Diretas	112.207.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.092.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 127.369.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.970.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.460.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	260.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.510.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.510.000,00		
4	Despesas de Capital			400.000,00
4.4	Investimentos		400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 6.370.000,00**

### Unidade Orçamentária: 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.470.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		330.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.640.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	260.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.530.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

56

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081Página  
5 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.530.000,00	
4	Despesas de Capital		1.290.000,00
4.4	Investimentos		290.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	290.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		1.000.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 25.080.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.780.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.910.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.510.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.400.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		570.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.300.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.300.000,00		
4	Despesas de Capital			7.394.000,00
4.4	Investimentos		365.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	365.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		7.029.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	7.029.000,00		
9	Reserva de Contingência			7.935.000,00
9.9	Reserva de Contingência		7.935.000,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	7.935.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 32.109.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.084.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		854.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	840.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.230.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.230.000,00		
4	Despesas de Capital			2.250.000,00
4.4	Investimentos		2.250.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.250.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 8.334.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.835.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.960.000,00	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

57

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
6 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90	Aplicações Diretas	1.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.875.000,00	
3.3.20	Transferências à União	25.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.850.000,00		
4	Despesas de Capital			2.075.000,00
4.4	Investimentos		2.075.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.075.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.910.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.242.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		712.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	702.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.530.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.530.000,00		
4	Despesas de Capital			1.350.000,00
4.4	Investimentos		1.350.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.350.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.592.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.575.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		735.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		840.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	660.000,00		
4	Despesas de Capital			2.310.000,00
4.4	Investimentos		2.310.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.310.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.885.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.676.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.046.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	46.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		630.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	630.000,00		

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

58

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081Página  
7 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4	Despesas de Capital			790.000,00
4.4	Investimentos		790.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	790.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.466.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			509.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		259.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
4	Despesas de Capital			3.120.000,00
4.4	Investimentos		3.120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.120.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.629.000,00**

### Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			140.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.290.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		950.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	825.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	125.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		340.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.315.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.168.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

59

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
8 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.708.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	108.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		460.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	460.000,00		
4	Despesas de Capital			405.000,00
4.4	Investimentos		405.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	405.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.573.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.843.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.743.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.660.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	83.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.873.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.985.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		910.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	875.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.075.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.075.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.015.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.000.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00**

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

60

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
9 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

#### Unidade Orçamentária: 6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.555.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.525.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.575.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			290.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 380.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			575.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		405.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 635.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.405.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.365.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

61

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081Página  
10 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.455.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			985.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		955.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			24.229.872,00
4.4	Investimentos		24.229.872,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	24.229.872,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 25.214.872,00**

### Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			47.610.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.560.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	260.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.050.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.050.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 47.710.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			940.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		190.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	190.000,00		
4	Despesas de Capital			12.534.000,00
4.4	Investimentos		12.534.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.534.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 13.474.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			1.500.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

62

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
11 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4	Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.500.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			89.840,00
3.3	Outras Despesas Correntes		89.840,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	89.840,00		
4	Despesas de Capital			135.000,00
4.4	Investimentos		135.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	135.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 224.840,00**

### Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.055.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		23.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.655.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.655.000,00		
4	Despesas de Capital			2.760.000,00
4.4	Investimentos		2.760.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.760.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 32.815.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.920.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.870.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.660.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.660.000,00		
4	Despesas de Capital			24.430.000,00
4.4	Investimentos		24.420.000,00	
4.4.20	Transferências à União	7.000.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	17.420.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 37.350.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 563.720.929,70**

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

### Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

63

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
12 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3	Despesas Correntes		156.990.211,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		115.710.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	107.560.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.150.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		41.280.211,30
3.3.90	Aplicações Diretas	41.280.211,30	
4	Despesas de Capital		12.053.859,00
4.4	Investimentos		12.053.859,00
4.4.90	Aplicações Diretas	12.053.859,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>169.044.070,30</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>169.044.070,30</b>

### Unidade Gestora: 3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho

#### Unidade Orçamentária: 31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.492.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.912.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.522.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		67.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		513.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	513.000,00		
4	Despesas de Capital			366.000,00
4.4	Investimentos		285.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	285.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		81.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	42.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.858.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>4.858.000,00</b>

### Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho

#### Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.430.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.031.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.031.000,00		
4	Despesas de Capital			1.040.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

64

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081Página  
13 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4	Investimentos		1.040.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.040.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 14.521.000,00****Total da Unidade Gestora: 14.521.000,00**

### Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho

#### Unidade Orçamentária: 12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			440.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		440.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
4	Despesas de Capital			140.000,00
4.4	Investimentos		140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 580.000,00****Total da Unidade Gestora: 580.000,00**

### Unidade Gestora: 6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho

#### Unidade Orçamentária: 13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			880.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		880.000,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	50.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	780.000,00		
4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00****Total da Unidade Gestora: 1.000.000,00**

### Unidade Gestora: 7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

#### Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.170.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.020.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.020.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4	Despesas de Capital			315.000,00
4.4	Investimentos		215.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	215.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.458.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.458.000,00	
9.9.99	A Definir	1.458.000,00		

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

65

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1534-0582-081

Página  
14 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Total da Unidade Orçamentária: 3.943.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 3.943.000,00**

#### Unidade Gestora: 8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

##### Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			89.256.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		88.085.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.065.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.171.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.171.000,00		
4	Despesas de Capital			85.000,00
4.4	Investimentos		85.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.341.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>89.341.000,00</b>

#### Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

##### Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.550.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		29.050.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		50.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.450.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.450.000,00		
4	Despesas de Capital			4.150.000,00
4.4	Investimentos		2.050.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.050.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.100.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.100.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.700.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>35.700.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>882.708.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	423.992.000,00
Juros e Encargos da Dívida	655.000,00
Outras Despesas Correntes	244.754.452,60
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>669.401.452,60</b>
Investimentos	161.632.547,40

f em

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

66

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação

1534-0582-081

Página

15 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Inversões Financeiras	1.110.000,00
Amortização da Dívida	9.171.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>171.913.547,40</b>
Reserva de Contingência	9.393.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.929.000,00
Juros e Encargos da Dívida	32.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>31.961.000,00</b>
Amortização da Dívida	39.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>39.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>882.708.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2019 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.100.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		211.182,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.384.182,50</b>
<b>1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>905.000,00</b>
<b>1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		780.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.520.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.360.000,00</b>
<b>1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.200.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.005.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>8.865.000,00</b>
<b>1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.664.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.964.000,00</b>
<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		636.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		159.720,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.048.720,00</b>
<b>1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		429.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		672.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.354.000,00</b>
<b>2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		879.332,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.439.332,60</b>
<b>3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.200.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		260.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.510.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>6.370.000,00</b>
<b>4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.640.000,00</b>
<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00

*Handwritten signature and initials.*

**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

**LDO 2019 - Valores em R\$**

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	260.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.530.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00
	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>25.080.000,00</b>
<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.510.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.400.000,00
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00
	3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.300.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00
	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.029.000,00
	9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	7.935.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>32.109.000,00</b>
<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.230.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.250.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>8.334.000,00</b>
<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	825.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	125.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.315.000,00</b>
<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	108.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.573.000,00</b>
<b>5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.660.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	83.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.873.000,00</b>
<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	875.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.015.000,00</b>
<b>5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.300.000,00</b>
<b>6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.575.000,00</b>
<b>6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>380.000,00</b>
<b>6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2019 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
Unidade Orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	170.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>635.000,00</b>
<b>7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.300.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.455.000,00</b>
<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	900.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	24.229.872,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>25.214.872,00</b>
<b>7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.300.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	260.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	45.050.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>47.710.000,00</b>
<b>7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	190.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	12.534.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>13.474.000,00</b>
<b>7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI</b>	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	89.840,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	135.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>224.840,00</b>
<b>8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.400.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.655.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.760.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>32.815.000,00</b>
<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	4.870.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.660.000,00
4.4.20.00.00 Transferências à União	7.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	17.420.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>37.350.000,00</b>
<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	7.020.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.250.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>11.510.000,00</b>
<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.620.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	644.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.220.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	67.372.886,20
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	64.080.096,40
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>137.936.982,60</b>
<b>30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	112.207.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal	15.092.000,00

**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

LDO 2019 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		e da Seguridade Social	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>127.369.000,00</b>
<b>40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>
<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00
	3.3.20.00.00	Transferências à União	25.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.075.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5.910.000,00</b>
<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	702.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.530.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.592.000,00</b>
<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.310.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.885.000,00</b>
<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	46.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.466.000,00</b>
<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.120.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.629.000,00</b>
<b>50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>563.720.929,70</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	107.560.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.150.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.280.211,30
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.053.859,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>169.044.070,30</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>169.044.070,30</b>
<b>3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.522.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00
	3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	513.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00
	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00
	4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.000,00

*EM*

*✓*

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2019 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
Unidade Orçamentária	
Natureza da Despesa	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.858.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.858.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.430.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.031.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.040.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>14.521.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>14.521.000,00</b>
<b>5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	410.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	140.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>580.000,00</b>
<b>6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA</b>	
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	50.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	780.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.020.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	215.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	1.458.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.943.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.943.000,00</b>
<b>8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO</b>	
<b>70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	88.065.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.171.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	85.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>89.341.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>89.341.000,00</b>
<b>9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	28.700.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.450.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.050.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>882.708.000,00</b>

**GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1100 GABINETE DO PREFEITO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Receber, expedir, controlar e elaborar todos os expedientes, correspondências e processos com trâmite no Gabinete do Prefeito; operacionalizar o Setor de Protocolo Geral e exercer outras atividades administrativas; controlar, planejar e acompanhar a execução orçamentária do órgão; organizar e promover recepção a autoridades em geral, observando as exigências protocolares, bem como eventos oficiais e através da Ouvidoria Municipal receber, apurar e processar as informações e demandas da população em geral, diretamente e por intermédio dos Conselhos Consultivos do APA's, dos Conselhos de Direitos e demais órgãos e entidades de controle social.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	3.324.182,50	3.384.182,50
4 121	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
4 121 1 2.10	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO GOVERNO				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	3.304.182,50	3.354.182,50
4 122 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			50.000,00	3.304.182,50	3.354.182,50
4 122 1 1.63	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 1 2.13	PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO GOVERNO				91.182,50	91.182,50
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				91.182,50	91.182,50
4 122 1 8.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				3.213.000,00	3.213.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 131	Comunicação Social			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 131 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 131 1 1.64	GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 131 1 2.11	GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>3.324.182,50</b>	<b>3.384.182,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>60.000,00</b>	<b>3.324.182,50</b>	<b>3.384.182,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>3.324.182,50</b>	<b>3.384.182,50</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1101 GABINETE DO VICE PREFEITO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Assistir o Vice-Prefeito no desempenho de suas atribuições; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos; e prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Prefeito no exercício de suas funções ou em missões especiais.

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			70.000,00	835.000,00	905.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	835.000,00	905.000,00
4 122 2	NOVO TEMPO - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			70.000,00	835.000,00	905.000,00
4 122 2 1.65	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			70.000,00		70.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4 122 2 8.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				835.000,00	835.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>70.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>905.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>70.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>905.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>70.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>905.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1102 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Coordenar as políticas de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal e de atenção ao cidadão, facilitando seu acesso às informações sobre a cidade e os serviços municipais; facilitar a difusão e promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município; executar as atividades de Relações Públicas e comunicação dirigida; coordenar a produção de todo o material gráfico e audiovisual dos órgãos e entidades da Administração Pública; coordenar campanhas que divulguem a Administração Municipal, a cidade e suas potencialidades em âmbito local, estadual, nacional e internacional.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	3.310.000,00	3.360.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	810.000,00	860.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	810.000,00	860.000,00
4 122 3 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	-					
4 122 3 8.6	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				810.000,00	810.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				780.000,00	780.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 131	Comunicação Social				2.500.000,00	2.500.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE				2.500.000,00	2.500.000,00
4 131 4 2.12	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				2.500.000,00	2.500.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>3.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>3.360.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>3.360.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1103 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Representar judicial e extra judicialmente o Município, em juízo e em processos administrativos contenciosos; promover em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente a defesa dos atos e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo; promover a cobrança da dívida ativa do Município; promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; representar ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre providências de ordem jurídica, no interesse da administração municipal; realizar estudos e pesquisas sobre matérias jurídicas, promovendo a sua divulgação; e desempenhar atribuições de natureza jurídica que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo, relacionadas aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		2.700.000,00	1.005.000,00	5.160.000,00	8.865.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		2.700.000,00	5.000,00	3.000.000,00	5.705.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - PGM		2.700.000,00	5.000,00	3.000.000,00	5.705.000,00
4 62 5 0.5	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		2.700.000,00			2.700.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		1.900.000,00			1.900.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		800.000,00			800.000,00
4 62 5 1.71	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO			5.000,00		5.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 62 5 8.9	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO				3.000.000,00	3.000.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
4 122	Administração Geral			1.000.000,00	2.110.000,00	3.110.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR			100.000,00	500.000,00	600.000,00
4 122 6 1.72	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 6 2.170	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				500.000,00	500.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			100.000,00	1.610.000,00	1.710.000,00
4 122 7 1.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 7 8.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.610.000,00	1.610.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			800.000,00		800.000,00
4 122 34 1.219	Gestão Patrimonial do Município			800.000,00		800.000,00
	Gestão Patrimonial do Município					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				50.000,00	50.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.000,00	50.000,00
4 128 8 2.168	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NOS NÍVEIS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.700.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>5.160.000,00</b>	<b>8.865.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>2.700.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>5.160.000,00</b>	<b>8.865.000,00</b>

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praga Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Éber Wesley

Chave de autenticação: 1426-5925-793

81

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 1103-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>5.160.000,00</b>	<b>8.865.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1104 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Legislação:** Leis Municipais nº. 2.295, de 05/12/2005; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Organizar todos os métodos e medidas adotados pela Administração Municipal para salvaguardar os ativos; desenvolver a eficiência nas operações; avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas; verificar a exatidão e a fidelidade das informações; e assegurar o cumprimento da lei.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			130.000,00	1.834.000,00	1.964.000,00
4 122	Administração Geral			120.000,00	1.734.000,00	1.854.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			120.000,00	1.734.000,00	1.854.000,00
4 122 9 1.73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			120.000,00		120.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4 122 9 8.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.734.000,00	1.734.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.664.000,00	1.664.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	100.000,00	110.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			10.000,00	100.000,00	110.000,00
4 124 9 1.74	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 9 2.14	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO INICIATIVA: Coordenar a promoção da transparência da gestão municipal.				90.000,00	90.000,00
	DESCRICÃO: Exercer o acompanhamento da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal descritos na LRF; realizar atividades inerentes ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC); exercer o acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso a Informação; estimular o controle social.					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
4 124 9 2.15	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM SUBVENÇÕES SOCIAIS				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>130.000,00</b>	<b>1.834.000,00</b>	<b>1.964.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>130.000,00</b>	<b>1.834.000,00</b>	<b>1.964.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>130.000,00</b>	<b>1.834.000,00</b>	<b>1.964.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1105 SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008; 2.783, de 25/04/2011; e 2.791, de 01/06/2011.

**Finalidade:** Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município, articulada com setores públicos e privado afins; e desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	321.000,00	341.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	321.000,00	341.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00	321.000,00	341.000,00
4 122 10 1.102	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00		20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA MULHER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 10 8.227	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				321.000,00	321.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA MULHER					
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					
	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
	criação e manutenção da comissão gestora de políticas para as mulheres					
	Promoção e integração das gestoras de políticas para as mulheres					
	Realização de fórum, seminário, campanha e palestra em celebração de datas significativas					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				203.000,00	203.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				68.000,00	68.000,00
8	Assistência Social			80.000,00	70.000,00	150.000,00
8 244	Assistência Comunitária			80.000,00	70.000,00	150.000,00
8 244 11	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			80.000,00	70.000,00	150.000,00
8 244 11 1.103	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			80.000,00		80.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	REEQUIPAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM), INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 244 11 2.199	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				70.000,00	70.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM					
	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, PALESTRAS E EVENTOS					
	REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA TEMÁTICA DA MULHER NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
14	Direitos da Cidadania			59.720,00	498.000,00	557.720,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			59.720,00	498.000,00	557.720,00
14 422 12	PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO			39.720,00	113.000,00	152.720,00
14 422 12 1.104	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO			39.720,00		39.720,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER MARIA PURCINA DE SIQUEIRA SOUTO E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA DOS DISTRITOS DE PONTE DOS CARVALHOS E PONTEZINHA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			39.720,00		39.720,00
14 422 12 2.202	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO				113.000,00	113.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER MARIA PURCINA DE SIQUEIRA SOUTO E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA DOS DISTRITOS DE PONTE DOS CARVALHOS E PONTEZINHA					
	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA ATRAVÉS DO DISK 0800					
	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA DOS DISTRITOS DE PONTE DOS					

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	CARVALHOS E PONTEZINHA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE DE MORTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E EVENTOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA					
14 422 13	3.3.90.00 Aplicações Diretas				113.000,00	113.000,00
14 422 13 1.105	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER			20.000,00	120.000,00	140.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GÊNERO E EMPREENDEDORISMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUATRO ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DAS MULHERES EMPREENDEDORAS COM CALENDÁRIO FIXO NAS QUATRO REGIONAIS DO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
14 422 13 2.204	4.4.90.00 Aplicações Diretas APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER				120.000,00	120.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GÊNERO E EMPREENDEDORISMO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUATRO ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DAS MULHERES EMPREENDEDORAS COM CALENDÁRIO FIXO NAS QUATRO REGIONAIS DO MUNICÍPIO REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CURSOS, INTERCÂMBIOS E EVENTOS				120.000,00	120.000,00
14 422 14	3.3.90.00 Aplicações Diretas FUNDO MUNICIPAL ELAS – PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO				55.000,00	55.000,00
14 422 14 2.205	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL ELAS - PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO				55.000,00	55.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DE SEUS FILHOS E FILHAS ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER REALIZAÇÃO DE ESTUDO, PESQUISA E DIAGNÓSTICO				55.000,00	55.000,00
14 422 15	3.3.90.00 Aplicações Diretas CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES				210.000,00	210.000,00
14 422 15 2.206	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES				210.000,00	210.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS SOBRE TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHERES PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO-SEXISTA, NÃO-HOMOFÓBICA, NÃO-LESBOFÓBICA, COM ENFOQUE NAS QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ÉTNICA E ORIENTAÇÃO SEXUAL PROMOÇÃO DE RODAS DE DIÁLOGO NA COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE AS QUESTÕES DE GÊNERO PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÊMIO DE INCENTIVO AO ESTUDO DE GÊNERO REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO SOBRE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DA MULHER REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS SOBRE A SAÚDE DA MULHER NEGRA				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>159.720,00</b>	<b>889.000,00</b>	<b>1.048.720,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>159.720,00</b>	<b>889.000,00</b>	<b>1.048.720,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>159.720,00</b>	<b>889.000,00</b>	<b>1.048.720,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 1106 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

**Legislação:** Lei Municipal n 2.813 de 25/07/2011.

**Finalidade:** Planejar, organizar, dirigir, coordenar e gerenciar as atividades setoriais a cargo do município do Cabo de Santo Agostinho, relativas ao uso indevido de substâncias e/ou produtos que causam dependências, bem como ações de prevenção e tratamento do uso dessas substâncias, visando à recuperação e à reinserção do dependente químico.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho					
Unidade Orçamentária:	1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	699.000,00	729.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	579.000,00	609.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				60.000,00	60.000,00
4 122 16 8.239	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS REALIZAÇÃO DE ESTUDO, PESQUISA E DIAGNÓSTICO				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			30.000,00	519.000,00	549.000,00
4 122 17 1.176	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS Detalhamento/Sub-Ação FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 17 8.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS Detalhamento/Sub-Ação FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS				519.000,00	519.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				429.000,00	429.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				23.000,00	23.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				57.000,00	57.000,00
4 244	Assistência Comunitária				120.000,00	120.000,00
4 244 18	NOVO RUMO				120.000,00	120.000,00
4 244 18 2.273	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO Detalhamento/Sub-Ação PROMOÇÃO E APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA OS(AS) USUÁRIOS(AS) DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DE DESPORTO, CULTURA E LAZER REALIZAÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8	Assistência Social			160.000,00	465.000,00	625.000,00
8 131	Comunicação Social			90.000,00	120.000,00	210.000,00
8 131 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			90.000,00	120.000,00	210.000,00
8 131 19 1.178	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE Detalhamento/Sub-Ação REEQUIPAGEM DO COMPOD, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
8 131 19 2.270	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DO COMPOD REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA, CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIO, FÓRUM, PALESTRA E EVENTOS				120.000,00	120.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244	Assistência Comunitária			70.000,00	345.000,00	415.000,00
8 244 18	NOVO RUMO				30.000,00	30.000,00
8 244 18 2.273	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO				30.000,00	30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação PROMOÇÃO E APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA OS(AS) USUÁRIOS(AS) DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DE DESPORTO, CULTURA E LAZER REALIZAÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 244 20	CAMINHO DO BEM				120.000,00	120.000,00
8 244 20 2.271	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM				120.000,00	120.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À PREVENÇÃO AO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ATRAVÉS DE 0800 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MECA – MÉS ESCOLAR DE CONSCIENTIZAÇÃO ANTIDROGAS MANUTENÇÃO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PREVENÇÃO NA COMUNIDADE REALIZAÇÃO E APOIO A CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, PALESTRAS, FÓRUMS E CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO USO/ABUSO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS REALIZAÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS MINIMIZANDO OS RISCOS ASSOCIADOS AO USO INDEVIDO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS REALIZAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA GEORREFERENCIADOS SOBRE USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244 21	PRÓ-VIDA			70.000,00	195.000,00	265.000,00
8 244 21 1.180	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VIDA			70.000,00		70.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
8 244 21 2.272	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA				195.000,00	195.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS REALIZAÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES ABORDAGEM DE RUA E DE REDUÇÃO DE DANOS APOIO AOS GRUPOS DE APOIO AOS USUÁRIOS(AS) DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E SEUS FAMILIARES APOIO ÀS AÇÕES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				195.000,00	195.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>190.000,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>1.354.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>190.000,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>1.354.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>190.000,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>1.354.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

f. 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 2100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.356, de 20/12/2006; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Formular, desenvolver, implementar, coordenar e gerenciar: políticas, diretrizes e estratégias de captação de recursos; parcerias estratégicas de cooperação e assistência técnica; e recursos logísticos estratégicos de interesse do governo, articulando os órgãos da estrutura municipal e instâncias externas do Poder Executivo.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	1.379.332,60	1.439.332,60
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	419.332,60	429.332,60
4 121 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES			10.000,00	419.332,60	429.332,60
4 121 22 1.152	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 121 22 2.21	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO				419.332,60	419.332,60
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ESTABELECE PARCERIAS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA					
	ASSESSORAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM ASSUNTOS INTERNACIONAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				419.332,60	419.332,60
4 122	Administração Geral			50.000,00	960.000,00	1.010.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			50.000,00	510.000,00	560.000,00
4 122 23 1.153	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 23 8.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				510.000,00	510.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 190	MONITORAR PARA CRESCER				450.000,00	450.000,00
4 122 190 2.289	FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO				450.000,00	450.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>1.379.332,60</b>	<b>1.439.332,60</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>60.000,00</b>	<b>1.379.332,60</b>	<b>1.439.332,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>1.379.332,60</b>	<b>1.439.332,60</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Exercer o controle da legalidade e a consultoria jurídica da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; responder a consultas formuladas pelos Poderes ou Entes da Federação; assessorar o Chefe do Poder Executivo, na elaboração de projetos de lei e no trâmite dos processos legislativos; assessorar, assistir e homologar os atos e processos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes de Licitação; planejar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento das ações que envolvam os direitos dos consumidores; planejar, apoiar e acompanhar a política e as ações desenvolvidas pela Assistência Judiciária Municipal; opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas; opinar quanto ao cumprimento de decisões judiciais e à extensão dos efeitos de julgados a quem não tenha sido parte no respectivo processo; opinar ainda nos casos em que sua oitiva seja necessária, sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas; e adotar medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			220.000,00	5.790.000,00	6.010.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			30.000,00	80.000,00	110.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO				20.000,00	20.000,00
4 62 24 2.17	ACOMPANHAR AS PROPOSIÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO				20.000,00	20.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - SMAJ			30.000,00	60.000,00	90.000,00
4 62 25 1.223	APOIAR, MODERNIZAR E EQUIPAR A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 62 25 8.22	APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS				60.000,00	60.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122	Administração Geral			160.000,00	5.140.000,00	5.300.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			100.000,00	500.000,00	600.000,00
4 122 26 1.56	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 26 2.162	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				500.000,00	500.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			60.000,00	4.640.000,00	4.700.000,00
4 122 27 1.57	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			60.000,00		60.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4 122 27 8.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				4.640.000,00	4.640.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.200.000,00	4.200.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	520.000,00	530.000,00
4 124 28	GESTÃO DEMOCRÁTICA TRANSPARENTE			10.000,00	520.000,00	530.000,00
4 124 28 1.58	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 28 2.25	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES				520.000,00	520.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			20.000,00	50.000,00	70.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			20.000,00	50.000,00	70.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 128 29 1.59	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 128 29 2.16	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ					
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NOS NÍVEIS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania			180.000,00	180.000,00	360.000,00
14 91	Defesa da Ordem Jurídica			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 91 30 1.60	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 91 30 4.20	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO				80.000,00	80.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização			160.000,00	100.000,00	260.000,00
14 125 31	GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE			160.000,00	100.000,00	260.000,00
14 125 31 1.61	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE			160.000,00		160.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MODERNIZAR E REESTRUTURAR O PROCON					
	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROCON NAS REGIONAIS 03 E 04					
	IMPLANTAR O NÚCLEO ITINERANTE DO PROCON MUNICIPAL					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
14 125 31 4.21	AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE				100.000,00	100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER E MODERNIZAR O PROCON					
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR					
	MANTER O NÚCLEO ITINERANTE DO PROCON MUNICIPAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>400.000,00</b>	<b>5.970.000,00</b>	<b>6.370.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>400.000,00</b>	<b>5.970.000,00</b>	<b>6.370.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>5.970.000,00</b>	<b>6.370.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 4100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transporte e comunicações internas; promover, supervisionar e avaliar projetos de tecnologia de informação; promover o desenvolvimento organizacional da Administração Pública Municipal; desenvolver e executar a política tributária e financeira; proceder a arrecadação e a fiscalização da receita; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e auditoria permanente da folha de pagamento de pessoal; e normatizar os procedimentos relativos à elaboração da programação financeira, da execução orçamentária e da contabilidade do Município.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	1.470.000,00	1.640.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				1.170.000,00	1.170.000,00
4 121 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1.170.000,00	1.170.000,00
4 121 32 2.35	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				1.170.000,00	1.170.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122	Administração Geral			170.000,00	200.000,00	370.000,00
4 122 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			170.000,00	200.000,00	370.000,00
4 122 32 1.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			170.000,00		170.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,00
4 122 32 2.136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				200.000,00	200.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				100.000,00	100.000,00
4 128 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				100.000,00	100.000,00
4 128 32 4.25	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>170.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>170.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>170.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 4101 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e executar os sistemas de gestão de pessoal, de patrimônio, materiais e transportes oficiais; elaborar e implantar projetos de modernização e informatização; capacitar intensiva e permanentemente os servidores que compõem a Administração; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.290.000,00	23.720.000,00	25.010.000,00
4 122	Administração Geral			1.290.000,00	21.890.000,00	23.180.000,00
4 122 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			20.000,00	150.000,00	170.000,00
4 122 33 1.14	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 33 2.173	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 33 4.57	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			1.200.000,00	230.000,00	1.430.000,00
4 122 34 2.30	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 34 2.174	GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA				200.000,00	200.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 122 34 7.11	GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA			1.200.000,00		1.200.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO			50.000,00	5.500.000,00	5.550.000,00
4 122 35 1.79	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 35 8.31	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA				5.500.000,00	5.500.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.500.000,00	5.500.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			20.000,00	16.010.000,00	16.030.000,00
4 122 36 1.80	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 36 1.81	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 36 8.2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS INICIATIVA: Recadastramento dos servidores públicos.				12.700.000,00	12.700.000,00

DESCRIPÇÃO: Ação voltada para a atualização e modernização da base de dados de recursos humanos.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 36 8.33	3.3.90.00 Aplicações Diretas GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				12.700.000,00 3.310.000,00	12.700.000,00 3.310.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				30.000,00	30.000,00
4 128 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				30.000,00	30.000,00
4 128 33 4.56	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.800.000,00	1.800.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.800.000,00	1.800.000,00
4 331 36 2.177	ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES				1.800.000,00	1.800.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
28	Encargos Especiais		70.000,00			70.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		70.000,00			70.000,00
28 846 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		70.000,00			70.000,00
28 846 36 0.16	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		70.000,00			70.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		70.000,00			70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>70.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>23.720.000,00</b>	<b>25.080.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>70.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>23.720.000,00</b>	<b>25.080.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>70.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>23.720.000,00</b>	<b>25.080.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 4102 SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Providenciar e gerenciar os meios para que a Administração Pública Municipal realize seus objetivos; desenvolver políticas de incremento da receita; atuar em conjunto com a Superintendência de Controle Urbano para a otimização e atualização permanente do cadastro imobiliário; elaborar e implementar melhorias para a política de controle das receitas transferidas; formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; e assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho					
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		7.800.000,00	365.000,00	10.210.000,00	18.375.000,00
4 122	Administração Geral		1.800.000,00	30.000,00	9.160.000,00	10.990.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		1.800.000,00	30.000,00	9.160.000,00	10.990.000,00
4 122 37 0.137	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.800.000,00			1.800.000,00
	-					
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		500.000,00			500.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.300.000,00			1.300.000,00
4 122 37 1.109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 37 8.40	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				9.160.000,00	9.160.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.510.000,00	6.510.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.250.000,00	1.250.000,00
4 123	Administração Financeira			280.000,00	230.000,00	510.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				100.000,00	100.000,00
4 123 38 2.7	PROMOÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			280.000,00	130.000,00	410.000,00
4 123 39 1.110	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			280.000,00		280.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			280.000,00		280.000,00
4 123 39 2.207	APOIO ÀS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO				130.000,00	130.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
4 129	Administração de Receitas			55.000,00	820.000,00	875.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			55.000,00	820.000,00	875.000,00
4 129 40 1.108	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL			15.000,00		15.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 129 40 1.112	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			40.000,00		40.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4 129 40 2.9	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL				20.000,00	20.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 129 40 2.37	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				800.000,00	800.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.000.000,00			6.000.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		6.000.000,00			6.000.000,00
4 331 37 0.13	ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		6.000.000,00			6.000.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		6.000.000,00			6.000.000,00
28	Encargos Especiais		5.799.000,00			5.799.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.799.000,00			5.799.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		5.799.000,00			5.799.000,00
28 846 37 0.18	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		5.729.000,00			5.729.000,00
	-					
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		5.729.000,00			5.729.000,00
28 846 37 0.1000	ENCARGOS ESPECIAIS		70.000,00			70.000,00
	-					
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência		7.935.000,00			7.935.000,00
99 999	Reserva de Contingência		7.935.000,00			7.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.935.000,00			7.935.000,00
99 999 9999 0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.935.000,00			7.935.000,00
	-					
	9.9.90.00 Aplicações Diretas		7.935.000,00			7.935.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>21.534.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>10.210.000,00</b>	<b>32.109.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>21.534.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>10.210.000,00</b>	<b>32.109.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>21.534.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>10.210.000,00</b>	<b>32.109.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 4103 SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Intermediar os processos de compras, recebendo as solicitações das Secretarias e Superintendências, encaminhando à Comissão Permanente de Licitação; gerenciar os processos dos contratos de serviços, especialmente das Secretarias de Saúde e Educação; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.250.000,00	6.084.000,00	8.334.000,00
4 122	Administração Geral			2.250.000,00	6.084.000,00	8.334.000,00
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA			2.250.000,00	6.084.000,00	8.334.000,00
4 122 41 1.75	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 41 1.76	LOGÍSTICA PROATIVA			2.200.000,00		2.200.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.200.000,00		2.200.000,00
4 122 41 8.45	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG				904.000,00	904.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				840.000,00	840.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 41 8.46	LOGÍSTICA PROATIVA				5.180.000,00	5.180.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.180.000,00	5.180.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.250.000,00</b>	<b>6.084.000,00</b>	<b>8.334.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.250.000,00</b>	<b>6.084.000,00</b>	<b>8.334.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.250.000,00</b>	<b>6.084.000,00</b>	<b>8.334.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO  
AMBIENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 5100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.346, de 18/09/2006; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Definir e implementar programas e projetos de desenvolvimento do Município, abrangendo as áreas de meio ambiente, desenvolvimento físico-territorial e urbanístico; promover a integração metropolitana; estudar e propor áreas de proteção ambiental e de recomposição da vegetação ciliar no âmbito do Município; formular e propor um Código Ambiental Municipal; promover a articulação e a integração dos diversos órgãos públicos nos três níveis de governo, no que concerne às ações de defesa do meio ambiente; desenvolver os planos locais de Gestão Urbana, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município; e elaborar a proposta do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	1.290.000,00	1.315.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				160.000,00	160.000,00
4 121 192	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE				160.000,00	160.000,00
4 121 192 2.302	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				160.000,00	160.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROCEDER À ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA, DA LDO E DA LOA					
	ADEQUAR AS ALTERAÇÕES DE REFORMAS ADMINISTRATIVAS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS/CONSTITUCIONAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	1.130.000,00	1.145.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA				150.000,00	150.000,00
4 122 42 2.246	APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA				150.000,00	150.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOVER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMPMA					
	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DA SMPMA					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 43	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE			5.000,00	10.000,00	15.000,00
4 122 43 1.144	APOIAR ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E FMHIS			5.000,00		5.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 43 2.247	APOIAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E O FORUM DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	970.000,00	980.000,00
4 122 44 1.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 44 2.249	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				970.000,00	970.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				825.000,00	825.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				125.000,00	125.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			10.000,00		10.000,00
4 128 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			10.000,00		10.000,00
4 128 42 1.142	APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			10.000,00		10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE)					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>25.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>25.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 5101 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Organizar e coordenar a fiscalização ambiental para o controle e monitoração das potenciais fontes de poluição existentes no Município, em conjunto com outros serviços de fiscalização da Administração Municipal e de órgãos estaduais e federais; elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos ao controle ambiental; executar o licenciamento ambiental de empreendimentos a serem instalados ou existentes no Município; orientar e supervisionar outros órgãos do Município a respeito das questões ambientais; coordenar a definição das diretrizes ambientais para projetos de parcelamento de solo; coordenar e executar programas de educação ambiental; e assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			405.000,00	2.168.000,00	2.573.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	1.718.000,00	1.728.000,00
18 122 45	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	1.718.000,00	1.728.000,00
18 122 45 1.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 45 8.60	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE				1.718.000,00	1.718.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				108.000,00	108.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental			395.000,00	450.000,00	845.000,00
18 542 46	NOVO TEMPO - CONTROLE AMBIENTAL			25.000,00	30.000,00	55.000,00
18 542 46 1.166	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE CONTROLE CONTROLE AMBIENTAL - SEMA			25.000,00		25.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	EQUIPAR, ESTRUTURAR E APOIAR A GUARDA AMBIENTAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
18 542 46 2.261	APOIO ÀS AÇÕES DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA				30.000,00	30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CAPACITAR A GUARDA AMBIENTAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
18 542 47	NOVO TEMPO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			20.000,00	50.000,00	70.000,00
18 542 47 1.162	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			20.000,00		20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO PARA REALIZAR TREINAMENTOS					
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO NOS TREINAMENTOS E PALESTRAS, (BANNER, PANFLETOS, CARTILHAS E OUTROS)					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
18 542 47 2.258	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS, PROGRAMA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS QUE VISEM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
18 542 48	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			350.000,00	370.000,00	720.000,00
18 542 48 1.165	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			350.000,00		350.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	IMPLANTAR O HORTO FLORESTAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			350.000,00		350.000,00
18 542 48 2.260	APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				370.000,00	370.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	DESENVOLVER ESTUDOS AMBIENTAIS					
	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
	CAPACITAR SERVIDORES DA SEMA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				370.000,00	370.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>405.000,00</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>2.573.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>405.000,00</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>2.573.000,00</b>

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Éber Wesley

Chave de autenticação: 1187-5457-797

113

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: **5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

**TOTAL GERAL****405.000,00****2.168.000,00****2.573.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 5102 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Exercer o controle do uso e ocupação do solo na cidade do Cabo de Santo Agostinho, através da análise de projetos, licenciamento, regularizações ou reforma de edificações comerciais, residenciais e industriais; aprovar planos urbanísticos e de parcelamento do solo; fiscalizar o uso e ocupação em áreas públicas e privadas; implementar as políticas públicas de regulação urbana referente ao código de posturas do Município e a que consta do Plano Diretor; cumprir os mandados demolitórios judiciais conforme as normas administrativas; analisar, licenciar e fiscalizar a localização/funcionamento de usos institucionais, comerciais, mistos e industriais; licenciar e fiscalizar o uso da publicidade no Município; autorizar, em parceria com outros órgãos, a realização e instalação de equipamentos em eventos públicos e privados; assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em assuntos relativos à sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.843.000,00	1.873.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.843.000,00	1.873.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			30.000,00	80.000,00	110.000,00
4 122 49 1.169	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			30.000,00		30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 49 2.263	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO				80.000,00	80.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação ELABORAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEAIS ORDENAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				1.763.000,00	1.763.000,00
4 122 50 8.61	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				1.763.000,00	1.763.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.660.000,00	1.660.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				83.000,00	83.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.843.000,00</b>	<b>1.873.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.843.000,00</b>	<b>1.873.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.843.000,00</b>	<b>1.873.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 5103 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas de obras; padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pela Municipalidade; manter acervo técnico e caderno de encargos atualizado, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução; analisar e desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos da municipalidade; e assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	920.000,00	950.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	920.000,00	950.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			30.000,00	920.000,00	950.000,00
4 122 51 1.208	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 51 8.62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				920.000,00	920.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				875.000,00	875.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13	Cultura				50.000,00	50.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				50.000,00	50.000,00
13 391 52	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL				50.000,00	50.000,00
13 391 52 2.164	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ATUALIZAR O INVENTÁRIO DE BENS E IMÓVEIS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL					
	ELABORAR PROJETOS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo				865.000,00	865.000,00
15 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE				50.000,00	50.000,00
15 121 53 2.166	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				815.000,00	815.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				815.000,00	815.000,00
15 127 54 2.165	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				815.000,00	815.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ELABORAR PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA					
	ACOMPANHAR E DÁ SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				815.000,00	815.000,00
16	Habitação				150.000,00	150.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização				150.000,00	150.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.000,00	150.000,00
16 125 55 2.167	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.000,00	150.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 5104 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Lei 2.317 de 16/01/2006

**Finalidade:** *Assegurar no âmbito do Cabo de Santo Agostinho, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor de Desenvolvimento*



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
18 122	Administração Geral			300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
18 122 56 1.155	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00		300.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DA ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
18 122 56 2.256	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.000.000,00	1.000.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROJETO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONDEMA, NO TOCANTE A RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS					
	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, PROGRAMAS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS QUE VISEM A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	FINANCIAR CUSTOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VISITAS TÉCNICAS E AFINS					
	CUSTOS DE ANUIDADE COM SERVIÇOS DE CONSULTA E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM ÓRGÃO AFINS					
	ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO TOCANTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
	OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES À ATUAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E DO CONDEMA NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 6100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública; planejar, propor, fiscalizar sobre a receita e as despesas do Orçamento do Município; orientar a elaboração do Regimento Interno que regulamentará o projeto do Orçamento Participativo, definindo sua composição, vinculação dos membros, atribuições, critérios para a eleição dos conselheiros, seus direitos e deveres; coordenar as relações entre a Administração Municipal e a Sociedade Civil organizada; coordenar e promover a representação social e de política governamental do Município, sob orientação do Prefeito; assistir ao Prefeito em suas relações com o Poder Legislativo e com outras instituições públicas e privadas; e assistir ao Prefeito, aos Secretários e demais autoridades na elaboração, formalização e publicação dos atos administrativos.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.555.000,00	1.575.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
4 121 57 2.64	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ASSESSORAR AS AÇÕES DE GOVERNO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.545.000,00	1.565.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			20.000,00	1.545.000,00	1.565.000,00
4 122 58 1.154	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 58 8.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1.545.000,00	1.545.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 6101 SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008; 2.610, de 29/12/2010; 2.783, de 25/04/2011; e 2.791, de 01/06/2011.

**Finalidade:** Garantir a participação popular na priorização e execução da ação governamental, competindo-lhe: coordenar e articular, em cada região administrativa do Município, a mobilização das comunidades organizadas para a participação nas discussões do Orçamento Participativo; organizar e coordenar o funcionamento dos Fóruns Temáticos e a realização das Reuniões Plenárias Regionais do Ciclo do Orçamento Participativo; promover a elaboração e acompanhar a execução do Plano de Investimentos Regionalizado, em conformidade com as definições ocorridas no Ciclo do Orçamento Participativo; e desenvolver outras atividades correlatas.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			90.000,00	290.000,00	380.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			50.000,00	170.000,00	220.000,00
4 121 60	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			50.000,00	170.000,00	220.000,00
4 121 60 1.156	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 121 60 2.120	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				150.000,00	150.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	COORDENAR OS FÓRUNS MICRORREGIONAIS E TEMÁTICOS					
	REALIZAR PLENÁRIAS MICRORREGIONAIS E TEMÁTICAS E CREDENCIAMENTO REGIONALIZADO DE AÇÕES					
	REALIZAR CONSTRUÇÃO E APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
	REALIZAR DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO					
	AMPLIAR AS ATIVIDADES DE ESCUTA REGIONALIZADAS					
	IMPLANTAR CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - CDL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 121 60 2.121	COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	COORDENAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	120.000,00	160.000,00
4 122 61	NOVO TEMPO - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 122 61 1.157	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 61 2.122	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO				10.000,00	10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	APOIAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COP					
	PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DELEGADOS (AS) DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			30.000,00	110.000,00	140.000,00
4 122 62 1.158	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 62 8.200	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				110.000,00	110.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>90.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>90.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 6102 SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Assistir ao Secretário na condução e coordenação das articulações políticas do Poder Executivo Municipal, junto aos diferentes segmentos da sociedade cabense, visando inseri-los no processo de gestão pública do Município; atuar diretamente na mobilização necessária à participação dos munícipes no Orçamento Participativo em apoio ao Gabinete do Secretário.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**Unidade Orçamentária:** 6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	575.000,00	635.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 121 63 1.159	ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 121 63 2.65	ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL					
	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ARTICULAÇÃO EXTERNA					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 121 63 2.67	ARTICULAÇÃO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS				40.000,00	40.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PRESTAR ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 121 63 2.68	PREFEITURA COM A SOCIEDADE				30.000,00	30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ACOMPANHAR E MONITORAR O PROGRAMA PREFEITURA COM A SOCIEDADE					
	APOIAR ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	465.000,00	505.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			40.000,00	465.000,00	505.000,00
4 122 64 1.160	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			40.000,00		40.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4 122 64 8.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				465.000,00	465.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>635.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>60.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>635.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>635.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

f. 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 7100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467; de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Exercer as atividades de implantação, controle e manutenção da limpeza pública; proceder à implantação, conservação e manutenção da rede de macro e micro drenagem; construir, reformar e ampliar prédios, bem como mercados, feiras, cemitérios, ruas, logradouros, galerias, avenidas, estradas municipais, áreas verdes, praças, parques e jardins; executar ou supervisionar as obras realizadas por órgãos públicos estatais ou federais em convênio com a Prefeitura; executar os projetos concernentes às ações de habitação, abastecimento d'água, saneamento básico e contenção de encostas; atender às demandas essenciais da população relacionadas com o abastecimento d'água, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda e os programas de interiorização.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	1.405.000,00	1.455.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	1.395.000,00	1.445.000,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			50.000,00	1.395.000,00	1.445.000,00
4 122 65 1.181	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 65 8.70	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.395.000,00	1.395.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 66	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 128 66 4.70	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.455.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>50.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.455.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.455.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 7101 SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas e cronogramas de obras; levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios; coordenar obras públicas, empreitadas de médio e grande porte; orientar e fiscalizar obras públicas executadas por terceiros; gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros; fiscalizar a execução e medições das obras; efetuar vistorias e emitir laudos técnicos relativos a obras ou interferências em áreas de uso público, inclusive as de energia elétrica; e assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura, na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	985.000,00	1.015.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	985.000,00	1.015.000,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			30.000,00	985.000,00	1.015.000,00
4 122 67 1.190	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 67 8.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS				985.000,00	985.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo			21.969.872,00		21.969.872,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			21.719.872,00		21.719.872,00
15 451 68	"ORLA"			60.000,00		60.000,00
15 451 68 3.31	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 68 3.36	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO			5.259.872,00		5.259.872,00
15 451 69 3.33	URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO			149.872,00		149.872,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			149.872,00		149.872,00
15 451 69 3.140	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			5.110.000,00		5.110.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.110.000,00		5.110.000,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS			16.200.000,00		16.200.000,00
15 451 70 3.38	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS			16.200.000,00		16.200.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS					
	INICIATIVA: Melhoria das vias públicas (pavimentação, drenagem, sinalização e construção de calçadas).					
	DESCRIÇÃO: Pavimentação das principais vias públicas do município. Pavimentação e contenção de encostas em ruas do alto do colégio, Garapu, Lot. 01 e 02 e Anel Viário 10, Trecho da Rua 15 a 15A. Pavimentação de ruas: acesso a escola São Francisco/Charnequinha; Lot. Ilha 18A, 19, 21, 23, 24, 26 e 30; Anel Viário 10; Trecho Garapu 02; Anel Viário 11; Pirapama e praça; Rua 70 e outras em São Francisco. Pavimentação do Anel Viário 03 (Gaibu) e Enseada VT1 e com a VC3.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			16.200.000,00		16.200.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			100.000,00		100.000,00
15 451 71 3.142	SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			50.000,00		50.000,00
	INICIATIVA: Elaborar projetos e serviços técnicos de engenharia.					
	DESCRIÇÃO: Contratação de profissionais e serviços técnicos de engenharia, visando o planejamento, execução e supervisão de obras. Elaboração de projetos executivos para melhoramento do sistema viário, prédios públicos e contenção de encostas.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 71 3.143	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS			100.000,00		100.000,00
15 451 196 1.207	URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas			250.000,00		250.000,00
15 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			250.000,00		250.000,00
15 543 73 3.34	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			250.000,00		250.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
17	Saneamento			2.130.000,00		2.130.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.600.000,00		1.600.000,00
17 512 74	SANEAMENTO BÁSICO			1.600.000,00		1.600.000,00
17 512 74 3.46	DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO			1.600.000,00		1.600.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.600.000,00		1.600.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas			530.000,00		530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			530.000,00		530.000,00
17 543 73 3.35	MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM			530.000,00		530.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			530.000,00		530.000,00
25	Energia			100.000,00		100.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00		100.000,00
25 752 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS			100.000,00		100.000,00
25 752 196 1.210	ILUMINAÇÃO DAS VIAS DAS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>24.229.872,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>25.214.872,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>24.229.872,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>25.214.872,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.229.872,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>25.214.872,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 7102 SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Planejar, implantar, manter e controlar as políticas de limpeza pública no Município, de forma democrática e articulada com ou em parceria com as diversas formas de representação da sociedade, tendo como foco precípua desenvolver os serviços de: limpeza de galerias e canais; varrição do viário pavimentado; capinação do viário não pavimentado; coleta e transporte dos resíduos sólidos; coleta seletiva e adequada destinação final do lixo urbano; aterro sanitário; destinação adequada dos resíduos processados de entulhos e de construção; pintura de meio-fio e outros.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	2.610.000,00	2.660.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	2.610.000,00	2.660.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			50.000,00	2.610.000,00	2.660.000,00
4 122 75 1.191	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			50.000,00		50.000,00
	-					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 75 8.74	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA				2.610.000,00	2.610.000,00
	-					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				260.000,00	260.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo			50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00
15 452	Serviços Urbanos			50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00
15 452 76 1.192	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA			50.000,00		50.000,00
	-					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 76 2.325	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA				300.000,00	300.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
15 452 76 4.72	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO				44.700.000,00	44.700.000,00
	-					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				44.700.000,00	44.700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>100.000,00</b>	<b>47.610.000,00</b>	<b>47.710.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>100.000,00</b>	<b>47.610.000,00</b>	<b>47.710.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>47.610.000,00</b>	<b>47.710.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 7103 SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Formular as diretrizes, definir e orientar a política municipal de habitação; desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade sócio econômica e habitacional; formular projetos e orçamentos de captação de recursos voltados para programas habitacionais destinados à população de baixa renda; desenvolver projetos residenciais, de loteamentos populares e de urbanização de favelas e ocupações; implementar projetos de regularização jurídica de áreas ocupadas; monitorar áreas de risco para reassentamentos; promover a participação da iniciativa privada e de outras organizações para viabilizar programas conjuntos na área habitacional; estimular a constituição de cooperativas e similares; apoiar o desenvolvimento de tecnologias alternativas para habitação; organizar audiências públicas, orientar e auxiliar os movimentos de moradia que estejam interessados em participar da promoção e implementação de políticas públicas; e assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura, na sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	790.000,00	860.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	790.000,00	860.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO			70.000,00	790.000,00	860.000,00
4 122 77 1.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO			70.000,00		70.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4 122 77 8.87	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				790.000,00	790.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo			12.382.000,00		12.382.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			12.382.000,00		12.382.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			50.000,00		50.000,00
15 451 71 1.201	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 71 1.202	SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			12.332.000,00		12.332.000,00
15 451 78 1.218	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			9.332.000,00		9.332.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			9.332.000,00		9.332.000,00
15 451 78 3.55	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO			3.000.000,00		3.000.000,00
	INICIATIVA: Promover a construção e melhoria urbanística, incluindo obras de contenção de encostas, construção e revestimento de canais, saneamento básico urbano, drenagens e pavimentação de ruas.					
	DESCRICÃO: Execução de diversas obras de infraestrutura urbana.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
16	Habitação			82.000,00	150.000,00	232.000,00
16 482	Habitação Urbana			82.000,00	150.000,00	232.000,00
16 482 79	"CASA NOVA"			65.000,00	20.000,00	85.000,00
16 482 79 2.283	EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16 482 79 2.314	PROMOVER AS AÇÕES DO PROJETO "CABO EM CORES"				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16 482 79 3.51	EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"			65.000,00		65.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			65.000,00		65.000,00
16 482 80	"CARTÃO REFORMA" EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL			17.000,00	130.000,00	147.000,00
16 482 80 1.193	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA			17.000,00		17.000,00
	-					

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			17.000,00		17.000,00
16 482 80 2.282	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA				130.000,00	130.000,00
-						
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.534.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>13.474.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>12.534.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>13.474.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.534.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>13.474.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 7104 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - FMI

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.933, de 30/04/2013; E 2.963, DE 30/12/2013

**Finalidade:** Desenvolver a implantação dos Planos de Trabalho Municipal de investimentos, através de transferências fundo a fundo, bem como de outras fontes complementares de recursos destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 7104-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			1.400.000,00		1.400.000,00
4 845	Outras Transferências			1.400.000,00		1.400.000,00
4 845 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			1.400.000,00		1.400.000,00
4 845 81 3.141	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS			1.400.000,00		1.400.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.400.000,00		1.400.000,00
15	Urbanismo			100.000,00		100.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			100.000,00		100.000,00
15 451 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			100.000,00		100.000,00
15 451 81 3.141	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 7105 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.445, de 10/03/2008; E 2.921, DE 12/12/2012

**Finalidade:** Proporcionar apoio e suporte financeiro à implementação de programas habitacionais, respeitando as normas e procedimentos para a realização da política municipal de habitação do Cabo de Santo Agostinho

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			60.000,00	59.840,00	119.840,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			60.000,00	59.840,00	119.840,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			60.000,00	59.840,00	119.840,00
15 451 82 1.51	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS INICIATIVA: Melhorar as condições habitacionais da população.			60.000,00		60.000,00
	DESCRICAÇÃO: O programa promoverá a redução das desigualdades sociais e o déficit habitacional através de obras de urbanização de assentamentos precários, bem como da regularização urbanística e fundiária de assentamentos habitacionais da população de baixa renda. Regularização fundiária Charneca.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
15 451 82 2.132	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE MENOR RENDA DO MUNICÍPIO				39.840,00	39.840,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.840,00	39.840,00
15 451 82 2.284	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				20.000,00	20.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
16	Habitação			75.000,00	30.000,00	105.000,00
16 482	Habitação Urbana			75.000,00	30.000,00	105.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			75.000,00	30.000,00	105.000,00
16 482 82 1.52	EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL INICIATIVA: Melhorar as condições habitacionais da população.			75.000,00		75.000,00
	DESCRICAÇÃO: O programa promoverá a redução das desigualdades sociais e o déficit habitacional através de obras de urbanização de assentamentos precários, bem como da regularização urbanística e fundiária de assentamentos habitacionais da população de baixa renda.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
16 482 82 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>135.000,00</b>	<b>89.840,00</b>	<b>224.840,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>135.000,00</b>	<b>89.840,00</b>	<b>224.840,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>135.000,00</b>	<b>89.840,00</b>	<b>224.840,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

f  
04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 8100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Formular, articular e implementar, no âmbito municipal, as políticas de segurança efetiva e contínua à comunidade; administrar o contingente da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho; auxiliar o Estado no exercício das atividades de segurança pública, mediante política governamental própria; promover ações integradas de prevenção e defesa civil; formular, articular e implementar a política de transporte e trânsito no Município; atuar de maneira preventiva, participativa e articulada, visando à convivência cidadã; integrar as ações de sua competência com os demais órgãos de Defesa Social do Município, Estado e Governo Federal; e assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos relativos à sua área de atuação.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			300.000,00	23.900.000,00	24.200.000,00
4 122	Administração Geral			300.000,00	23.600.000,00	23.900.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			300.000,00	23.600.000,00	23.900.000,00
4 122 83 1.182	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			300.000,00		300.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
4 122 83 8.95	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				23.600.000,00	23.600.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000.000,00	20.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.400.000,00	3.400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				300.000,00	300.000,00
4 128 84	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
4 128 84 2.274	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS				300.000,00	300.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
6	Segurança Pública			2.160.000,00	3.185.000,00	5.345.000,00
6 131	Comunicação Social				5.000,00	5.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR				5.000,00	5.000,00
6 131 85 2.276	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR				5.000,00	5.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	APOIAR E MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SMDS					
	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS FUNDOS E COMISSÕES					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 181	Policimento			1.420.000,00	780.000,00	2.200.000,00
6 181 86	PACTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			700.000,00		700.000,00
6 181 86 1.189	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A SMDS			700.000,00		700.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
6 181 87	CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE			30.000,00	50.000,00	80.000,00
6 181 87 1.184	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE			30.000,00		30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER O SERVIÇO DE OUVIDORIA DA SMDS					
	MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA					
	MANTER O SERVIÇO DE CORREGEDORIA DA SMDS					
	DESENVOLVER AÇÕES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
6 181 87 2.277	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANTER O SERVIÇO DE OUVIDORIA DA SMDS					
	MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA					
	MANTER O SERVIÇO DE CORREGEDORIA DA SMDS					
	DESENVOLVER AÇÕES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			690.000,00	730.000,00	1.420.000,00
6 181 88 1.185	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA Detalhamento/Sub-Ação APOIO ÀS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, VISANDO MANTER A INFRAESTRUTURA DO ÓRGÃO E PROMOVER O CONTROLE DA VIOLÊNCIA ADQUIRIR E MANTER O ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL, MUNIÇÃO E INSUMOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL ADQUIRIR E MANTER INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DA BANDA DA GUARDA MUNICIPAL ADQUIRIR E MANTER INFRAESTRUTURA DA GUARDA AMBIENTAL, CICLO PATRULHA, ROMU, GUARDA DE TRÂNSITO E PATRIMONIAL AMPLIAR AÇÕES DA ROMU ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS			690.000,00		690.000,00
6 181 88 2.278	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA Detalhamento/Sub-Ação APOIO ÀS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, VISANDO MANTER A INFRAESTRUTURA DO ÓRGÃO E PROMOVER O CONTROLE DA VIOLÊNCIA ADQUIRIR E MANTER O ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL, MUNIÇÃO E INSUMOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL ADQUIRIR FARDAMENTO E APETRECHOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL ADQUIRIR E MANTER INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DA BANDA DA GUARDA MUNICIPAL ADQUIRIR E MANTER INFRAESTRUTURA DA GUARDA AMBIENTAL, CICLO PATRULHA, ROMU, GUARDA DE TRÂNSITO E PATRIMONIAL				730.000,00	730.000,00
6 182	Defesa Civil			540.000,00	400.000,00	940.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			540.000,00	400.000,00	940.000,00
6 182 89 1.186	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO NA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO Detalhamento/Sub-Ação ADQUIRIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE SALVAMENTO E VEÍCULOS AQUÁTICOS E TERRESTRES MOTORIZADOS E NÃO MOTORIZADOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE OBSERVAÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO EXPANSÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO  INICIATIVA: Adquirir equipamentos, câmeras e meios de comunicação. Implantar radares e lombadas eletrônicas de fiscalização de trânsito.  DESCRIÇÃO: Fiscalização do trânsito e segurança municipal. Implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica.			540.000,00		540.000,00
6 182 89 2.279	APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO Detalhamento/Sub-Ação ADQUIRIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE SALVAMENTO E VEÍCULOS AQUÁTICOS E TERRESTRES MOTORIZADOS E NÃO MOTORIZADOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO TREINAMENTO DE RH PARA ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL ADQUIRIR LONAS PLÁSTICAS E MATERIAIS PARA PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DE BARREIRAS E ENCOSTAS ATENDER, FISCALIZAR E MONITORAR AS ÁREAS EM SITUAÇÃO DE RISCO REALIZAR VISTORIAS DE MORADIAS EM ÁREAS DE RISCO OU NÃO, ELABORANDO LAUDOS TÉCNICOS E PROMOVENDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO				400.000,00	400.000,00
6 183	Informação e Inteligência			200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
6 183 90	VÍDEO MONITORAMENTO			200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
6 183 90 1.187	EXPANDIR O VÍDEO MONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA FISCALIZAR O TRÂNSITO E A SEGURANÇA			200.000,00		200.000,00
6 183 90 2.280	APOIO ÀS AÇÕES DE VÍDEO MONITORAMENTO			200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
26	Transporte			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
26 452	Serviços Urbanos			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
26 452 91 1.183	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS			300.000,00		300.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MELHORAR O SISTEMA EXISTENTE					
	PROMOVER, MANTER E FISCALIZAR A SINALIZAÇÃO, CIRCULAÇÃO E O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO					
	MANTER A INFRAESTRUTURA DE APOIO À GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS					
	E IMÓVEIS, INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO DO TRÂNSITO					
	IMPLANTAR ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO					
	ZONA AZUL					
	INICIATIVA: Implantação e execução da Lei de Estacionamentos (Zona Azul Municipal).					
	DESCRIÇÃO: Organização do estacionamento municipal.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
26 452 91 2.275	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS				2.970.000,00	2.970.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MELHORAR O SISTEMA EXISTENTE					
	PROMOVER, MANTER E FISCALIZAR A SINALIZAÇÃO, CIRCULAÇÃO E O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO					
	ELABORAR E ASSEGURAR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
	MANTER A INFRAESTRUTURA DE APOIO À GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS					
	E IMÓVEIS, INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO DO TRÂNSITO					
	MANTER A BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.970.000,00	2.970.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.760.000,00</b>	<b>30.055.000,00</b>	<b>32.815.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.760.000,00</b>	<b>30.055.000,00</b>	<b>32.815.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.760.000,00</b>	<b>30.055.000,00</b>	<b>32.815.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 9100 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Coordenar as ações da Administração Pública Municipal em nível regional, operando como agente de mobilização, com vistas a aproximar as ações governamentais das demandas dos cidadãos; desenvolver novas centralidades a partir do aprimoramento da qualidade do espaço urbano dos bairros; desenvolver mecanismos de participação comunitária, em articulação com a Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo; realizar serviços de manutenção e reformas, focando especialmente: as vias pavimentadas e não pavimentadas, inclusive operações de tapa-buraco; reforma e manutenção de praças, jardins, estádios desportivos, cemitérios e outros espaços públicos; as vias vicinais; a movimentação de terras em áreas públicas; reforma e manutenção de escolas, postos de saúde e de outros prédios da administração pública municipal.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			20.930.000,00	7.420.000,00	28.350.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			17.290.000,00	600.000,00	17.890.000,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			13.500.000,00	10.000,00	13.510.000,00
15 451 93 1.77	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			13.500.000,00		13.500.000,00
	-					
	4.4.20.00 Transferências à União			7.000.000,00		7.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			6.500.000,00		6.500.000,00
15 451 93 4.74	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 94	MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00	60.000,00
15 451 94 2.176	EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 451 94 3.24	EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			3.510.000,00	10.000,00	3.520.000,00
15 451 95 2.171	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS				10.000,00	10.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 95 3.22	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS			3.510.000,00		3.510.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.500.000,00		3.500.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			50.000,00	450.000,00	500.000,00
15 451 96 1.78	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 96 4.76	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE				450.000,00	450.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
15 451 97 1.198	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 191	MÁQUINAS EM AÇÃO			100.000,00	100.000,00	200.000,00
15 451 191 1.296	AQUISIÇÃO DE PEÇAS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 191 2.295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452	Serviços Urbanos			3.590.000,00	6.390.000,00	9.980.000,00
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				1.000.000,00	1.000.000,00
15 452 97 2.66	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				500.000,00	500.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 452 97 4.82	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				500.000,00	500.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00	5.310.000,00	5.350.000,00
15 452 98 1.70	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00		40.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452 98 8.77	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS				5.310.000,00	5.310.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.870.000,00	4.870.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				390.000,00	390.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			3.550.000,00	80.000,00	3.630.000,00
15 452 99 1.69	APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			3.500.000,00		3.500.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.500.000,00		3.500.000,00
15 452 99 1.199	APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 99 2.293	APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 452 99 2.315	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			50.000,00	430.000,00	480.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA			50.000,00	430.000,00	480.000,00
15 541 100 1.83	CIDADE VERDE			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 541 100 4.73	CIDADE VERDE				430.000,00	430.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
25	Energia			3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00
25 452	Serviços Urbanos			3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Éber Wesley

Chave de autenticação: 2065-6432-835

151

Página

3 / 3

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 9100-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25 452 101 1.209	CIDADE ILUMINADA			3.000.000,00		3.000.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
25 452 101 4.308	CIDADE ILUMINADA				6.000.000,00	6.000.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>23.930.000,00</b>	<b>13.420.000,00</b>	<b>37.350.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>23.930.000,00</b>	<b>13.420.000,00</b>	<b>37.350.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>23.930.000,00</b>	<b>13.420.000,00</b>	<b>37.350.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 10100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.783 de 25/04/2011.

**Finalidade:** Planejar e implementar a Política Municipal de Assistência Social; cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente; propor, coordenar e acompanhar as Políticas Públicas pela ótica de gênero; gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, executando sua programação orçamentária e financeira, na forma da lei, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente; buscar, junto a outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social do Município; e dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	11.490.000,00	11.510.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	10.680.000,00	10.700.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	10.660.000,00	10.680.000,00
8 122 103 1.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	4.4.90.00 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS			20.000,00		20.000,00
8 122 103 8.238	Aplicações Diretas					
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.660.000,00	10.660.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS, INCLUINDO					
	CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA					
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					
	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS E PALESTRAS					
	CUSTEIO DE CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
	APOIO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS, CÂMARAS TÉCNICAS MUNICIPAIS, LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, VINCULADOS À					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	PROMOÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, FÓRUNS, EVENTOS, PESQUISAS E INTERCÂMBIO					
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMPROS					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.020.000,00	7.020.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da				140.000,00	140.000,00
	Seguridade Social					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
8 122 104	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				20.000,00	20.000,00
8 122 104 2.268	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				20.000,00	20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA					
	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA					
	ASSESSORAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE					
	DROGAS					
	REALIZAÇÃO DE ESTUDO, PESQUISA E DIAGNÓSTICO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária				700.000,00	700.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				700.000,00	700.000,00
8 244 106 2.267	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				700.000,00	700.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS COM A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	RECUPERAR PERDAS DA POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE E AÇÕES EMERGENCIAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
8 334	Fomento ao Trabalho				110.000,00	110.000,00
8 334 107	GERAR – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				110.000,00	110.000,00
8 334 107 2.266	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - GERAR				110.000,00	110.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS					
	APOIO AO EMPREENDEDORISMO E AO ASSOCIATIVISMO					
	PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
	PROMOÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, INTERCÂMBIOS E EVENTOS					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>11.490.000,00</b>	<b>11.510.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>11.490.000,00</b>	<b>11.510.000,00</b>

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Éber Wesley

Chave de autenticação: 1558-8693-576

155

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

**TOTAL GERAL****20.000,00****11.490.000,00****11.510.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -  
FMAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 11100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.836, de 27/11/1998; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 1.751 de 23/09/1996.

**Finalidade:** Aplicar com eficiência e eficácia os recursos destinados à assistência social, objetivando o atendimento das necessidades básicas e a recuperação da cidadania da parcela da população econômica e socialmente excluída.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 11100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			1.040.000,00	13.481.000,00	14.521.000,00
8 122	Administração Geral				90.000,00	90.000,00
8 122 195	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				90.000,00	90.000,00
8 122 195 2.318	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				90.000,00	90.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA					
	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
8 128 168	CAPACITA - FMAS				20.000,00	20.000,00
8 128 168 2.286	APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS				20.000,00	20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS E PALESTRAS;					
	CUSTEIO DE CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 131	Comunicação Social			20.000,00	100.000,00	120.000,00
8 131 169	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			20.000,00	100.000,00	120.000,00
8 131 169 1.111	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			20.000,00		20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA A CASA DOS CONSELHOS					
	REEQUIPAGEM DA CASA DOS CONSELHOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 131 169 2.235	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE				100.000,00	100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À POLÍTICA DA ASSITÊNCIA SOCIAL;					
	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS PARA OS CONSELHEIROS(AS).					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 244	Assistência Comunitária			690.000,00	12.340.000,00	13.030.000,00
8 244 170	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			70.000,00	7.743.000,00	7.813.000,00
8 244 170 1.114	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 244 170 1.116	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA			50.000,00		50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE UNIDADES MÓVEIS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 244 170 2.209	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS				5.500.000,00	5.500.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA CIDADÃ					
	PROGRAMA MUNICIPAL AUXÍLIO-MORADIA E OS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
	PROGRAMA MUNICIPAL VALE ELETRÔNICO					
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BEM FÁCIL E ACESSO LIVRE					
	PROMOÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE SOBRE FORMA DE MUITIRÕES					
	MANUNTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL EM FOCO					

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 170 2.210	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE UNIDADES MÓVEIS				5.500.000,00 2.232.000,00	5.500.000,00 2.232.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.010.000,00	2.010.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				12.000,00	12.000,00
8 244 170 2.211	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA				210.000,00 11.000,00	210.000,00 11.000,00
	-					
8 244 171	3.3.90.00 Aplicações Diretas FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA			620.000,00	11.000,00	11.000,00
8 244 171 1.121	EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.			500.000,00	4.597.000,00	5.217.000,00
	-					
8 244 171 1.122	4.4.90.00 Aplicações Diretas AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			500.000,00 120.000,00		500.000,00 120.000,00
	-					
8 244 171 2.215	4.4.90.00 Aplicações Diretas IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS			120.000,00	4.155.000,00	4.155.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				850.000,00	850.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
8 244 171 2.216	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA				3.300.000,00 432.000,00	3.300.000,00 432.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
8 244 171 2.217	3.3.90.00 Aplicações Diretas IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUSIVE CENTROS DE CONVIVÊNCIA				220.000,00 10.000,00	220.000,00 10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISIONALIZANTES, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, PALESTRAS, INTERCÂMBIOS E EVENTOS REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
8 306	3.3.90.00 Aplicações Diretas Alimentação e Nutrição			60.000,00	10.000,00	10.000,00
8 306 172	É HORA DE COMER			60.000,00	200.000,00	260.000,00
8 306 172 1.113	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER			60.000,00	200.000,00	260.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR					
	REEQUIPAGEM DA COZINHA COMUNITÁRIA E DO RESTAURANTE POPULAR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
8 306 172 2.208	4.4.90.00 Aplicações Diretas APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER			60.000,00	200.000,00	260.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR					

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 1.1100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA MUNICIPAL E DO PROJETO QUINTAIS PRODUTIVOS REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
8 421	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 421 173	REDE ACOLHEDORA			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 421 173 1.129	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA			10.000,00		10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS INCLUSIVAS E ABRIGO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ACOLHEDORAS RECANTO DA CRIANÇA E RECANTO DO ADOLESCENTE ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	INICIATIVA: Construção de Abrigo Municipal para Adultos.					
	DESCRIÇÃO: Promover o fortalecimento da Proteção Social de Alta Complexidade.					
8 421 173 2.225	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA				20.000,00	20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CASAS INCLUSIVAS E ABRIGO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES ACOLHEDORAS RECANTO DA CRIANÇA E RECANTO DO ADOLESCENTE, CASAS INCLUSIVAS E ABRIGO MUNICIPAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, INTERCÂMBIOS E EVENTOS REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
8 422	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 422 174	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			260.000,00	711.000,00	971.000,00
8 422 174 1.127	GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI			210.000,00	50.000,00	260.000,00
	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI			210.000,00		210.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO LGBTI CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO LGBTI EQUIPAMENTO DO NÚCLEO LGBTI, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
8 422 174 2.220	4.4.90.00 Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO -GADI				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação POLÍTICA DE ATENTIMENTO AO SEGMENTO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E INTERSEXUAIS – LGBTI POLÍTICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA, CIGANOS, INDÍGENA, QUILOMBOLA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS POVOS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
8 422 175	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 422 175 1.128	RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA			50.000,00	661.000,00	711.000,00
	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO À CIDADANIA			50.000,00		50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES, DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E DO CENTRO POP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
8 422 175 2.222	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
	APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				361.000,00	361.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CREAS, DO PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, DO CENTRO POP E DOS CONSELHOS TUTELARES					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
8 422 175 2.223	APOIO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI				280.000,00	280.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 422 175 2.224	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO À CIDADANIA				20.000,00	20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	SERVIÇO DE LIBERDADE ASSISTIDA –LA					
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA					
	SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL À POPULAÇÃO DE RUA					
	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FÓRUMS INTERCÂMBIO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL					
	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOCIAIS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.040.000,00</b>	<b>13.481.000,00</b>	<b>14.521.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.040.000,00</b>	<b>13.481.000,00</b>	<b>14.521.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.040.000,00</b>	<b>13.481.000,00</b>	<b>14.521.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -  
FMDDC**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 13100 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.776, de 28/08/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Promover a captação e a aplicação dos recursos financeiros necessários para a criação de programas visando o atendimento, o estudo, a pesquisa, a promoção, o apoio sócio familiar e a capacitação técnico-profissional, voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 6-FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 13100-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			120.000,00	880.000,00	1.000.000,00
8 131	Comunicação Social			100.000,00	330.000,00	430.000,00
8 131 177	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			100.000,00	330.000,00	430.000,00
8 131 177 1.163	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			100.000,00		100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REEQUIPAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 131 177 2.259	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				330.000,00	330.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MANUTENÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHO DE DIREITO E CONSELHO TUTELAR E COMISSÕES REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E EVENTOS					
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00	550.000,00	570.000,00
8 243 178	CIDADÃO DO FUTURO			20.000,00	550.000,00	570.000,00
8 243 178 1.170	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO			20.000,00		20.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA DESENVOLVIMENTO DA JORNADA AMPLIADA					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 178 2.262	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO				550.000,00	550.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação PROMOÇÃO AS AÇÕES DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E EVENTOS APOIO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PROMOÇÃO E APOIO AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR APOIO AS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ACOLHEDORAS RECANTO DA CRIANÇA E RECANTO DO ADOLESCENTE PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, RISCO PESSOAL E SOCIAL REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA E DIAGNÓSTICO TREINAMENTO PARA O QUADRO FUNCIONAL DA SMPROS EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS APOIO A PROJETOS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOÇÃO DE CURSOS, CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, INTERCÂMBIOS E EVENTOS					
	INICIATIVA: Execução do Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.					
	DESCRIÇÃO: Executar as ações planejadas do Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>120.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Éber Wesley

Chave de autenticação: 1791-8235-927

165

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 13100-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho , Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho , FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho , CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -  
FMDS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 12100 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.188, de 13/09/2004; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Captar recursos financeiros para implementação dos programas sociais do Município.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 5-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 12100-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			140.000,00	440.000,00	580.000,00
8 244	Assistência Comunitária			140.000,00	440.000,00	580.000,00
8 244 176	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			140.000,00	440.000,00	580.000,00
8 244 176 1.177	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			140.000,00		140.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
8 244 176 2.269	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO				440.000,00	440.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	APOIO ÀS INICIATIVAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO					
	PROMOÇÃO A ENTREGA DE TÍTULO DE POSSE A MORADORES					
	APOIO A PROJETOS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL					
	APOIAR ÀS INICIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				410.000,00	410.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>140.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>140.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>140.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>580.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

f 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho **2019**

**Unidade:** 30100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinentes; assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e do supletivo.

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

171

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1990-6687-796

Página  
1 / 4

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			63.880.096,40	73.516.886,20	137.396.982,60
12 244	Assistência Comunitária				3.710.000,00	3.710.000,00
12 244 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				3.710.000,00	3.710.000,00
12 244 108 2.191	DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS				3.710.000,00	3.710.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.710.000,00	3.710.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				14.423.000,00	14.423.000,00
12 306 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				14.373.000,00	14.373.000,00
12 306 108 4.182	AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)				14.373.000,00	14.373.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.373.000,00	14.373.000,00
12 306 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)				50.000,00	50.000,00
12 306 109 2.189	MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA: SE PLANTANDO TUDO DÁ"				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361	Ensino Fundamental			35.810.096,40	52.768.886,20	88.578.982,60
12 361 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO			347.000,00	14.061.000,00	14.408.000,00
12 361 108 1.188	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			347.000,00		347.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			347.000,00		347.000,00
12 361 108 2.281	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO				10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000.000,00	10.000.000,00
12 361 108 4.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				4.061.000,00	4.061.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.061.000,00	4.061.000,00
12 361 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)			2.000.000,00	19.762.886,20	21.762.886,20
12 361 109 1.96	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 109 2.183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO				3.897.886,20	3.897.886,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.897.886,20	3.897.886,20
12 361 109 2.290	MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ				7.000.000,00	7.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
12 361 109 2.291	MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 109 4.179	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				7.865.000,00	7.865.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				224.000,00	224.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.041.000,00	6.041.000,00
12 361 110	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO				4.300.000,00	4.300.000,00
12 361 110 2.178	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 361 110 8.146	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

172

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1990-6687-796

Página  
2 / 4

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 111	NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			250.000,00	250.000,00	500.000,00
12 361 111 1.85	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			250.000,00		250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
12 361 111 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
12 361 112	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO			528.096,40	3.400.000,00	3.928.096,40
12 361 112 1.179	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO			528.096,40		528.096,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas			528.096,40		528.096,40
12 361 112 8.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO				3.400.000,00	3.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 113	GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO			50.000,00	350.000,00	400.000,00
12 361 113 1.84	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 113 2.110	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
12 361 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			32.635.000,00	10.550.000,00	43.185.000,00
12 361 114 1.86	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NOVA ESCOLA			32.635.000,00		32.635.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			32.635.000,00		32.635.000,00
12 361 114 2.181	APOIO AS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NOVA ESCOLA				10.550.000,00	10.550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.550.000,00	10.550.000,00
12 361 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.				95.000,00	95.000,00
12 361 115 2.194	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
12 361 115 2.195	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 115 2.197	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC)				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 115 2.292	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA: MAIS ALFABETIZAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			28.050.000,00	2.435.000,00	30.485.000,00
12 365 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			26.050.000,00		26.050.000,00
12 365 114 1.87	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)			26.050.000,00		26.050.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			26.050.000,00		26.050.000,00
12 365 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA				15.000,00	15.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

173

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1990-6687-796

Página  
3 / 4

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 115 2.196	BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365 116	SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)			2.000.000,00	2.420.000,00	4.420.000,00
12 365 116 1.97	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 365 116 8.226	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				2.420.000,00	2.420.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.200.000,00	2.200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 366 117	NOVO TEMPO: EJAI NOVAS OPORTUNIDADES			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 366 117 1.98	AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA EJAI			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 366 117 4.184	AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	170.000,00	180.000,00
12 367 118	ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)			10.000,00	170.000,00	180.000,00
12 367 118 1.101	AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 367 118 4.185	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				170.000,00	170.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
13	Cultura			200.000,00	280.000,00	480.000,00
13 392	Difusão Cultural			200.000,00	280.000,00	480.000,00
13 392 108	SUORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				180.000,00	180.000,00
13 392 108 2.285	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS				180.000,00	180.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
13 392 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)				100.000,00	100.000,00
13 392 109 2.316	MANUTENÇÃO DO PROJETO JORNADA CULTURAL. EXPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DIVERSAS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
13 392 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			200.000,00		200.000,00
13 392 114 1.89	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer				60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário				60.000,00	60.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

174

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1990-6687-796

Página  
4 / 4

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				60.000,00	60.000,00
27 812 108 2.198	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO				60.000,00	60.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

64.080.096,40

73.856.886,20

137.936.982,60

### Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				127.369.000,00	127.369.000,00
12 361	Ensino Fundamental				83.798.000,00	83.798.000,00
12 361 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)				83.798.000,00	83.798.000,00
12 361 109 2.317	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				83.798.000,00	83.798.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				74.677.000,00	74.677.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.071.000,00	9.071.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil				43.521.000,00	43.521.000,00
12 365 116	SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)				43.521.000,00	43.521.000,00
12 365 116 2.319	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB				43.521.000,00	43.521.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				37.510.000,00	37.510.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.001.000,00	6.001.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				50.000,00	50.000,00
12 367 118	ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)				50.000,00	50.000,00
12 367 118 2.320	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

127.369.000,00

127.369.000,00

#### Total da Unidade Gestora

64.080.096,40

201.225.886,20

265.305.982,60

#### TOTAL GERAL

64.080.096,40

201.225.886,20

265.305.982,60

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FACHUCA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 31100 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DO SANTO AGOSTINHO

**Legislação:** Lei Municipal nº 1.214, de 29/11/1978; Decreto-Lei Federal nº 1.154, de 28/07/1992; Lei Municipal nº 2.410, de 12/09/2007; e Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Promover o ensino superior, oferecendo cursos de graduação, de acordo com a legislação em vigor.

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 3-Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 31100-FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		31.000,00	285.000,00	4.394.000,00	4.710.000,00
12 364	Ensino Superior		31.000,00	285.000,00	4.394.000,00	4.710.000,00
12 364 165	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			210.000,00	3.461.000,00	3.671.000,00
12 364 165 1.117	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 364 165 3.120	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE			190.000,00		190.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
12 364 165 4.195	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				3.461.000,00	3.461.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.052.000,00	3.052.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				328.000,00	328.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				81.000,00	81.000,00
12 364 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		31.000,00	75.000,00	933.000,00	1.039.000,00
12 364 166 0.35	ENCARGOS COM O PASEP DA FACULDADE		31.000,00			31.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		31.000,00			31.000,00
12 364 166 1.115	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE			75.000,00		75.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
12 364 166 8.155	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE				933.000,00	933.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				470.000,00	470.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				62.000,00	62.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				401.000,00	401.000,00
28	Encargos Especiais		148.000,00			148.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		148.000,00			148.000,00
28 846 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		148.000,00			148.000,00
28 846 166 0.36	ENCARGOS ESPECIAIS		148.000,00			148.000,00
	-					
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		55.000,00			55.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		12.000,00			12.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		42.000,00			42.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		39.000,00			39.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>179.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>4.394.000,00</b>	<b>4.858.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>179.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>4.394.000,00</b>	<b>4.858.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>179.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>4.394.000,00</b>	<b>4.858.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 40100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e supervisionar a execução da Política Municipal de Saúde, nos termos das Leis nº 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, da Portaria 095 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS, de 29/01/2001 e de outras legislações regulamentadoras do Sistema Único de Saúde - SUS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

f  
04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 41100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.604/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Operacionalizar o sistema de saúde de forma a garantir a todos o acesso às ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde, dentro dos princípios da universalidade, equidade e controle social.

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

182

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1708-1684-586

Página  
1 / 2

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 40100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				10.000,00	10.000,00
10 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
10 122 119	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 119 8.110	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 41100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			12.053.859,00	156.990.211,30	169.044.070,30
10 121	Planejamento e Orçamento			783.675,00	257.000,00	1.040.675,00
10 121 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS			783.675,00	257.000,00	1.040.675,00
10 121 157 1.50	AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE			497.675,00		497.675,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			497.675,00		497.675,00
10 121 157 1.161	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			286.000,00		286.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			286.000,00		286.000,00
10 121 157 2.91	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				257.000,00	257.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				257.000,00	257.000,00
10 122	Administração Geral			600.000,00	35.547.311,30	36.147.311,30
10 122 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS				1.264.766,30	1.264.766,30
10 122 157 2.257	GESTÃO DO SUS				1.264.766,30	1.264.766,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.264.766,30	1.264.766,30
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			600.000,00	34.282.545,00	34.882.545,00
10 122 158 1.164	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
10 122 158 8.131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				34.282.545,00	34.282.545,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				21.850.000,00	21.850.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.150.000,00	8.150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.282.545,00	4.282.545,00
10 301	Atenção Básica			2.920.184,00	23.910.000,00	26.830.184,00
10 301 159	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA			2.920.184,00	23.910.000,00	26.830.184,00
10 301 159 1.168	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2.920.184,00		2.920.184,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.920.184,00		2.920.184,00
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA				23.910.000,00	23.910.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				18.500.000,00	18.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.410.000,00	5.410.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.820.000,00	87.754.900,00	94.574.900,00
10 302 160	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA			4.460.000,00	87.135.900,00	91.595.900,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

183

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1708-1684-586

Página  
2 / 2

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 160 1.171	COMPLEXIDADE REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE			4.460.000,00		4.460.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.460.000,00		4.460.000,00
10 302 160 4.153	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE				87.135.900,00	87.135.900,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				62.000.000,00	62.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.135.900,00	25.135.900,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)			2.360.000,00	619.000,00	2.979.000,00
10 302 161 1.172	REESTRUTURAÇÃO DO CEREST			2.360.000,00		2.360.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.360.000,00		2.360.000,00
10 302 161 2.264	APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST				619.000,00	619.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				359.000,00	359.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				3.000.000,00	3.000.000,00
10 303 162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				3.000.000,00	3.000.000,00
10 303 162 4.306	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			110.000,00	1.300.000,00	1.410.000,00
10 304 163	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			110.000,00	1.300.000,00	1.410.000,00
10 304 163 1.217	REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
10 304 163 4.307	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.150.000,00	1.150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			820.000,00	5.221.000,00	6.041.000,00
10 305 164	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			820.000,00	5.221.000,00	6.041.000,00
10 305 164 1.175	INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			820.000,00		820.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			820.000,00		820.000,00
10 305 164 4.159	INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.221.000,00	5.221.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.800.000,00	3.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.421.000,00	1.421.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.053.859,00</b>	<b>156.990.211,30</b>	<b>169.044.070,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>12.053.859,00</b>	<b>156.990.211,30</b>	<b>169.044.070,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.053.859,00</b>	<b>157.000.211,30</b>	<b>169.054.070,30</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

f. 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 50100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.604/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, executar, avaliar e controlar as políticas de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de tecnologia da informação, do turismo e de serviços; identificar, atrair e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas no Município, em especial as atividades do turismo; planejar e incentivar, em parceria com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; planejar, promover e executar a política agrícola do Município; planejar, coordenar e incrementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; desenvolver programas e projetos econômicos, sociais, culturais, desportivos e turísticos; desenvolver políticas de inclusão digital; desenvolver políticas de inclusão de jovens no mercado de trabalho; planejar, coordenar e implementar políticas de desporto, cultura e lazer.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			510.000,00	2.460.000,00	2.970.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.060.000,00	2.070.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00	2.060.000,00	2.070.000,00
4 122 120 1.118	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 120 8.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				2.060.000,00	2.060.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			500.000,00	400.000,00	900.000,00
4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA			500.000,00	400.000,00	900.000,00
4 126 194 1.216	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA			500.000,00		500.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
4 126 194 2.324	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA				400.000,00	400.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
11	Trabalho			150.000,00	260.000,00	410.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho			150.000,00	260.000,00	410.000,00
11 334 121	NOSSOS TALENTOS			150.000,00	260.000,00	410.000,00
11 334 121 1.211	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
11 334 121 1.212	REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
11 334 121 2.321	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CADASTRO DAS VAGAS DE EMPREGO				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
11 334 121 2.322	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSOS TALENTOS				160.000,00	160.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
23	Comércio e Serviços			1.415.000,00	1.115.000,00	2.530.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 334 122	INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 334 122 1.213	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 334 122 2.233	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Detalhamento/Sub-Ação INTEGRA CAMPO JOVENS DO FUTURO BOA IDADE EM AÇÃO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
23 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				100.000,00	100.000,00
23 573 123	CONNECTA CABO				100.000,00	100.000,00
23 573 123 2.231	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONNECTA CABO Detalhamento/Sub-Ação CONNECTA CABO - EMPRESAS JUNIORES MEETING POLO SUL - ENCONTRO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CABO FAM BUSINESS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial			80.000,00	100.000,00	180.000,00
23 691 124	ARTESANATO CABENSE			50.000,00	60.000,00	110.000,00
23 691 124 1.130	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ARTESANATO CABENSE Detalhamento/Sub-Ação PARTICIPACÃO EM FEIRAS E EVENTOS IMPLEMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRINHAS DE ARTESANATO E GALERIAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
23 691 124 2.226	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTESANATO CABENSE Detalhamento/Sub-Ação PARTICIPACÃO EM FEIRAS E EVENTOS IMPLEMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRINHAS DE ARTESANATO E GALERIAS				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
23 691 125	CIDADE EM POLOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 125 1.214	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EM POLOS -			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 691 125 2.228	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EM POLOS Detalhamento/Sub-Ação FEIRA DE NEGÓCIOS DO CABO - FENOC FESTIVAL DE PRÊMIOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO "SEU BAIRRO É CABO"				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 691 126	NEGÓCIO FÁCIL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 126 1.215	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NEGÓCIO FÁCIL -			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 691 126 2.229	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NEGÓCIO FÁCIL Detalhamento/Sub-Ação ESTRUTURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "NEGÓCIO FÁCIL" ADQUIRIR UM SISTEMA INTERNO PARA FACILITAR AS INFORMAÇÕES E INTEGRAR COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES - MANUTENÇÃO DO SISTEMA FEITA PELA GETEC PROMOÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 691 127	COMPRE LOCAL				10.000,00	10.000,00
23 691 127 2.230	WORKSHOPS, PALESTRAS E RODADAS DE NEGÓCIOS -				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 128	EMPREENDE CABO			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 128 1.131	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EMPREENDE CABO			10.000,00		10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CABO CRIATIVO - COWORKING MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 691 128 2.232	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA EMPREENDE CABO				10.000,00	10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	EMPREENDEDOR AMIGO					
	SEMANA GLOBAL DO EMPREENDEDORISMO					
	PRÊMIO MUNICIPAL MULHER EMPREENDEDORA					
	CABO CRIATIVO - COWORKING MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo			1.325.000,00	815.000,00	2.140.000,00
23 695 129	TURISMO NO ALVO			200.000,00	50.000,00	250.000,00
23 695 129 1.119	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO			200.000,00		200.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO CABO					
	criação e manutenção do sistema municipal de turismo					
	criação do grupamento especial "PATRULHA TURISMO"					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
23 695 129 2.212	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO				50.000,00	50.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO CABO					
	PARTICIPACAO EM INSTANCIAS DE GOVERNANCA E ASSOCIACOES					
	criação e manutenção do sistema municipal de turismo					
	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, PESQUISAS, PLANOS E PROJETOS TURÍSTICOS					
	criação do grupamento especial "PATRULHA TURISMO"					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
23 695 130	CABO QUALITUR			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 695 130 1.120	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO QUALITUR			5.000,00		5.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, OFICINAS, PALESTRAS E EVENTOS DE FORMALIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
23 695 130 2.213	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CABO QUALITUR				30.000,00	30.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, OFICINAS, PALESTRAS E EVENTOS DE FORMALIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA					
	PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL					
	PARTICIPACAO EM CURSOS E INTERCAMBIOS TURISTICOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
23 695 131	TURISMO QUE MARCA			100.000,00	525.000,00	625.000,00
23 695 131 1.123	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA			100.000,00		100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 695 131 2.214	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA				525.000,00	525.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MARKETING TURÍSTICO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO					
	PARTICIPACAO COMO EXPOSITOR EM FEIRAS E EVENTOS TURISTICOS					
	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA					
3.3.20.00	Transferências à União				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 695 132 1.124	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"			10.000,00		10.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS DE CUNHO TURISTICO;					
	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EVENTOS (CENTRO DE					

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	CONVENÇÕES 9 DE JULHO)					
23 695 132 2.218	4.4.90.00 Aplicações Diretas APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO" Detalhamento/Sub-Ação PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CUNHO TURÍSTICO PROJETO DOMINGO NA PRAÇA IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EVENTOS (CENTRO DE CONVENÇÕES 9 DE JULHO)			10.000,00	100.000,00	10.000,00 100.000,00
23 695 133	3.3.90.00 Aplicações Diretas TURISMO DA GENTE			1.010.000,00	100.000,00	100.000,00 1.110.000,00
23 695 133 1.125	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE Detalhamento/Sub-Ação PROJETO ORLA BONITA - REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DA ORLA PROJETO CAT's CABO - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA PROJETO COMPLEXO TURÍSTICO DE NAZARÉ - REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE METROPOLITANO ARMANDO DE HOLANDA CAVALCANTI PROJETO ECOPARK DUAS LAGOAS - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO E JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE DUAS LAGOAS (PARCERIA COM A SEC. EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE) ORDENAR AS ATIVIDADES NA ORLA IMPLANTAR BANHEIROS PÚBLICOS NA ORLA  INICIATIVA: Regularizar as atividades exercidas na orla e fiscalização.			1.010.000,00		1.010.000,00
23 695 133 2.219	4.4.90.00 Aplicações Diretas APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE Detalhamento/Sub-Ação PROJETO CAT's CABO - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA PROJETO COMPLEXO TURÍSTICO DE NAZARÉ - REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE METROPOLITANO ARMANDO DE HOLANDA CAVALCANTI PROJETO ECOPARK DUAS LAGOAS - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO E JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE DUAS LAGOAS (PARCERIA COM A SEC. EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE)			1.010.000,00	100.000,00	1.010.000,00 100.000,00
23 695 134	3.3.90.00 Aplicações Diretas TURISMO REGIONAL				100.000,00	100.000,00
23 695 134 2.227	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO REGIONAL Detalhamento/Sub-Ação IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE TURISMO REGIONAL ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, PLANOS E PROJETOS PARA O PRT ROTAS TURÍSTICAS REGIONAIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.075.000,00</b>	<b>3.835.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.075.000,00</b>	<b>3.835.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.075.000,00</b>	<b>3.835.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 50101 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico-tecnológico; gerir a programação e garantir a qualidade técnica dos museus, teatros, auditórios e bibliotecas sob sua responsabilidade; executar a política de preservação e conservação da memória e do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município; promover a transformação da produção cultural em atividade econômica capaz de gerar emprego e renda; promover ações de lazer para a comunidade.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			1.350.000,00	1.842.000,00	3.192.000,00
13 122	Administração Geral			50.000,00	490.000,00	540.000,00
13 122 135	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			50.000,00	490.000,00	540.000,00
13 122 135 1.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			50.000,00		50.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 122 135 8.162	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER				490.000,00	490.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00
13 391 136	NOSSO PATRIMÔNIO			1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00
13 391 136 1.136	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO			1.000.000,00		1.000.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	TEATRO BARRETO JUNIOR					
	MERCADO DE ARTES					
	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER					
	CENTRO CULTURAL MESTRE GOITÁ					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
13 391 136 2.237	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO				152.000,00	152.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	TEATRO BARRETO JUNIOR					
	MERCADO DE ARTES					
	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER					
	CENTRO CULTURAL MESTRE GOITÁ					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural			300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
13 392 137	NOSSAS ARTES			300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
13 392 137 1.135	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES			300.000,00		300.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CULTURA NAS PRAÇAS					
	MÁQUINA DE CULTURA - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DE OFICINAS					
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CEU					
	INICIATIVA: Criar o centro de artes do município, promover ações de esporte e lazer, visando fortalecer a integração social e a redução da violência, inclusive através da construção de equipamentos.					
	DESCRIÇÃO: Construção de equipamento para comunidade com gestão participativa.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
13 392 137 2.236	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES				1.200.000,00	1.200.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	CULTURA NAS PRAÇAS					
	FECULPE - FESTIVAL DE CULTURA PERNAMBUCANA NO CABO DE SANTO AGOSTINHO					
	MÁQUINA DE CULTURA - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO CULTURAL					
	FESTIVAL DA JUVENTUDE					
	CULTURURAL					
	CICLOS E FESTIVIDADES (CARNAVAL, FESTIVIDADES JUNINAS E NATALINAS)					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
27	Desporto e Lazer				400.000,00	400.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 813	Lazer				400.000,00	400.000,00
27 813 138	NOSSO LAZER				400.000,00	400.000,00
27 813 138 2.238	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO LAZER				400.000,00	400.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	DOMINGO NA PRAÇA					
	CINEMA NA COMUNIDADE					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.350.000,00</b>	<b>2.242.000,00</b>	<b>3.592.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			10.000,00	140.000,00	150.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	140.000,00	150.000,00
13 122 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	140.000,00	150.000,00
13 122 156 1.133	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
	-					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 156 8.237	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				140.000,00	140.000,00
	-					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.360.000,00</b>	<b>2.382.000,00</b>	<b>3.742.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.360.000,00</b>	<b>2.382.000,00</b>	<b>3.742.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 50102 SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Promover colaboração social e comprometida com a juventude municipal, na execução dos programas, projetos, mobilizações e demais atividades desenvolvidas; promover os esportes junto aos estudantes, trabalhadores e população em geral, considerando seus aspectos de iniciação esportiva, recreação e competição; elaborar programas de desenvolvimento motor de habilidades, com a participação de clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais; desenvolver programas específicos de esportes de rendimento, sejam os de representação, sejam os profissionais; administrar praças de esportes.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 422 139	PONTO DA JUVENTUDE			10.000,00	50.000,00	60.000,00
14 422 139 1.138	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
14 422 139 2.239	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
14 422 140	FALA, JUVENTUDE!			10.000,00	30.000,00	40.000,00
14 422 140 1.139	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA "FALA, JUVENTUDE!"			10.000,00		10.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
14 422 140 2.240	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "FALA, JUVENTUDE!"				30.000,00	30.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer			2.290.000,00	1.495.000,00	3.785.000,00
27 122	Administração Geral			30.000,00	765.000,00	795.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00	765.000,00	795.000,00
27 122 141 1.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00		30.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
27 122 141 8.163	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES				765.000,00	765.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				200.000,00	200.000,00
27 811 142	TIME CABO				200.000,00	200.000,00
27 811 142 2.242	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO				200.000,00	200.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
27 812	Desporto Comunitário			2.260.000,00	530.000,00	2.790.000,00
27 812 143	JUNTOS POR UM NOVO TEMPO				50.000,00	50.000,00
27 812 143 2.241	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUNTOS POR UM NOVO TEMPO				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27 812 144	ESPORTE PARA TODOS			2.160.000,00	430.000,00	2.590.000,00
27 812 144 2.243	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				430.000,00	430.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES					
	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO					
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				180.000,00	180.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
27 812 144 3.67	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS Detalhamento/Sub-Ação CONSTRUIR, MELHORAR CAMPOS, VESTIÁRIOS E QUADRAS DESPORTIVAS E ESPORTIVAS IMPLANTAR, EQUIPAR E MANTAR CENTRO DE TRIAGEM E AVALIAÇÃO FÍSICA/ESPORTIVA E CENTRO DE ARTES MARCIAIS IMPLANTAR NÚCLEO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTAR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE EQUIPAR CENTROS ESPORTIVOS			2.160.000,00		2.160.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.160.000,00		2.160.000,00
27 812 145	MELHOR ESPORTE			100.000,00	50.000,00	150.000,00
27 812 145 1.141	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE			100.000,00		100.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
27 812 145 2.245	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.310.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>3.885.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.310.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>3.885.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.310.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>3.885.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 50103 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.346, de 18/09/2006; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola no campo da meteorologia e da agropecuária; incentivar o associativismo e as atividades econômicas de pequena escala, criando oportunidades de emprego e geração de renda; coordenar e implantar programas sociais, políticas compensatórias e programas de fomento ao pequeno empreendedor; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de culturas e de expansão das áreas agricultáveis; promover a extensão rural; coordenar a utilização dos tratores e respectivos implementos agrícolas de propriedade da Prefeitura ou terceirizados, quando for o caso; promover a capacitação da mão-de-obra rural e a preservação dos recursos naturais.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				60.000,00	60.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				60.000,00	60.000,00
14 422 146	CONVERSANDO COM O CAMPO				60.000,00	60.000,00
14 422 146 2.248	APOIAR COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS				60.000,00	60.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
20	Agricultura			790.000,00	1.616.000,00	2.406.000,00
20 122	Administração Geral			90.000,00	1.066.000,00	1.156.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			90.000,00	1.066.000,00	1.156.000,00
20 122 147 1.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			90.000,00		90.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
20 122 147 8.164	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				1.066.000,00	1.066.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				46.000,00	46.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			700.000,00	500.000,00	1.200.000,00
20 608 148	PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO				200.000,00	200.000,00
20 608 148 2.250	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO				200.000,00	200.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	FOMENTAR A PRODUÇÃO DE MILHO VERDE					
	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA					
	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO RURAL					
	AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DE HORTAS ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS					
	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO					
	REALIZAR A COMEMORAÇÃO DO DIA DO AGRICULTOR					
	INCENTIVAR O PLANTIO INTENSIVO E RACIONAL DE DIVERSOS CULTIVOS AGRÍCOLAS					
	FOMENTAR O CULTIVO DE FLORES TROPICAIS					
	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA DE CANA DE AÇÚCAR					
	INCENTIVAR O COOPERATIVISMO NA ÁREA RURAL					
	AMPLIAR A OFERTA DE ACESSORIA TÉCNICA NO MEIO RURAL					
	INCENTIVO AO CULTIVO DE PRODUTOS ORGÂNICOS					
	REALIZAR PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA SOBRE AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL					
	ADQUIRIR INSUMOS AGRÍCOLAS					
	PROMOVER QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES AGRÍCOLAS					
	ESTIMULAR O CULTIVO DE PEIXES E CAMARÃO EM CATIVEIROS POR MEIO DE USO DE TANQUE REDE					
	DOAÇÃO DE SEMENTES					
	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS					
	SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO					
	ARAÇÃO DE TERRAS					
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
20 608 149	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				100.000,00	100.000,00
20 608 149 2.251	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				100.000,00	100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE					
	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO, DA APICULTURA E DA AQUICULTURA					
	AMPLIAR E RECUPERAR VIVEIROS PARA A CRIAÇÃO DE PEIXES E CAMARÕES					
	ESTIMULAR O CULTIVO DE PEIXES E CAMARÕES EM CATIVEIRO, POR MEIO DO USO DE TANQUES REDE					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 608 150	NOSSO CAMPO			200.000,00	200.000,00	400.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 150 1.146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA			200.000,00		200.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
20 608 150 2.253	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO CAMPO				200.000,00	200.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADAS					
	MANUTENÇÃO DA FROTA E DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
20 608 151	INFRAESTRUTURA RURAL			500.000,00		500.000,00
20 608 151 1.147	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL			500.000,00		500.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação					
	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADAS					
	REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA					
	AQUISIÇÃO DE UMA BENEFICIADORA DE MACAXEIRA					
	criação de um banco de mudas					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				50.000,00	50.000,00
20 609 152	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA ANIMAL				50.000,00	50.000,00
20 609 152 2.252	REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, RAIVA BOVINA, BRUCELOSE E VERMINOSE				50.000,00	50.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>790.000,00</b>	<b>1.676.000,00</b>	<b>2.466.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>790.000,00</b>	<b>1.676.000,00</b>	<b>2.466.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>790.000,00</b>	<b>1.676.000,00</b>	<b>2.466.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** 50104 SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Gerir o funcionamento e assegurar a manutenção em bom estado dos mercados públicos e feiras livres do Município; promover a cobrança dos tributos incidentes sobre o uso dos espaços públicos de comercialização; e promover estudos técnicos para atualização da política de abastecimento do Município.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	309.000,00	329.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	309.000,00	329.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00	309.000,00	329.000,00
4 122 153 1.148	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00		20.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 153 8.165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO				309.000,00	309.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
20	Agricultura			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 691	Promoção Comercial			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 691 154	DO CAMPO PARA A CIDADE			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 691 154 1.149	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE			100.000,00		100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTUTA DOS MERCADOS PÚBLICOS					
	INICIATIVA: Requalificar os mercados públicos do Cabo e de Ponte dos Carvalhos.					
	DESCRIÇÃO: Melhoria das instalações dos mercados.					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
20 691 154 2.254	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE				100.000,00	100.000,00
	Detalhamento/Sub-Ação ESTUDO E DIAGNÓSTICO CAPACITAÇÕES E PALESTRAS FEIRA ORGÂNICA AÇÕES DE VALORIZAÇÃO CULTURAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços			3.000.000,00	100.000,00	3.100.000,00
23 691	Promoção Comercial			3.000.000,00	100.000,00	3.100.000,00
23 691 155	NOVO MERCADO			3.000.000,00	100.000,00	3.100.000,00
23 691 155 1.150	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO			3.000.000,00		3.000.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
23 691 155 2.255	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO				100.000,00	100.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.120.000,00</b>	<b>509.000,00</b>	<b>3.629.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>3.120.000,00</b>	<b>509.000,00</b>	<b>3.629.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.120.000,00</b>	<b>509.000,00</b>	<b>3.629.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV**

f 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2019

**Unidade:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.273, de 27/09/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento e dar proteção à maternidade e à família.



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			215.000,00	250.000,00	465.000,00
4 122	Administração Geral			215.000,00	250.000,00	465.000,00
4 122 179	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			15.000,00	250.000,00	265.000,00
4 122 179 1.54	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			15.000,00		15.000,00
	-					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 179 2.154	(GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				150.000,00	150.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CABOPREV					
	APOIAR AS AÇÕES DA JUNTA MÉDICA DO CABOPREV					
	REALIZAR RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO					
	OTIMIZAR O SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
	CRIAR E MANTER ATIVIDADES DE PERÍCIA MÉDICA					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 179 2.312	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL				100.000,00	100.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
	4.5.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 180	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA - CABOPREV			200.000,00		200.000,00
4 122 180 1.55	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE NOVA DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			200.000,00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE NOVA DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	PAGAR PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SEDE DO CABOPREV					
	CONSTRUIR PRÉDIO PARA A SEDE DO CABOPREV					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
9	Previdência Social				3.478.000,00	3.478.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				2.020.000,00	2.020.000,00
9 272 181	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				2.020.000,00	2.020.000,00
9 272 181 2.155	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				1.000.000,00	1.000.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
9 272 181 2.156	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO				5.000,00	5.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
9 272 181 2.157	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO				1.000.000,00	1.000.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
9 272 181 2.158	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO				5.000,00	5.000,00
	-					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
9 272 181 2.310	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS				5.000,00	5.000,00
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
9 272 181 2.311	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AUTARQUIAS				5.000,00	5.000,00
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AUTARQUIAS					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 999	Reserva de Contingência				1.458.000,00	1.458.000,00
9 999 909	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				1.458.000,00	1.458.000,00
9 999 909 2.161	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				1.458.000,00	1.458.000,00
	-					
9.9.99.00	A Definir				1.458.000,00	1.458.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>215.000,00</b>	<b>3.728.000,00</b>	<b>3.943.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>215.000,00</b>	<b>3.728.000,00</b>	<b>3.943.000,00</b>

## Unidade Gestora: 8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			80.000,00	1.946.000,00	2.026.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				113.000,00	113.000,00
4 121 182	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO				113.000,00	113.000,00
4 121 182 2.140	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS E OUTROS				75.000,00	75.000,00
	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS E OUTROS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
4 121 182 2.141	APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS				15.000,00	15.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 121 182 2.142	REALIZAR CICLOS DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DISTRIBUIR MATERIAL INFORMATIVO PREVIDENCIÁRIO				23.000,00	23.000,00
	---					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
4 122	Administração Geral			80.000,00	1.793.000,00	1.873.000,00
4 122 183	PÓS APOSENTADORIA - PPA - FUNDO FINANCEIRO				123.000,00	123.000,00
4 122 183 2.143	APOIAR AS ATIVIDADES DO CORAL DOS APOSENTADOS DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				20.000,00	20.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 183 2.144	APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTES MANUAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				63.000,00	63.000,00
	-					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				63.000,00	63.000,00
4 122 183 2.306	APOIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GERAL - FUNDO FINANCEIRO				10.000,00	10.000,00
	APOIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GERAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 183 2.307	REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO				30.000,00	30.000,00
	REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 184	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO			80.000,00	1.670.000,00	1.750.000,00
4 122 184 1.53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO			80.000,00		80.000,00
	-					

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

## Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 184 2.145	4.4.90.00 Aplicações Diretas (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CABORPEV CAPACITAR SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CABOPREV GERIR O PROGRAMA DE PRÉ APOSENTADORIA PAGAR PESSOAL DO CABOPREV FAZER REPASSES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS			80.000,00		80.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
4 124	Controle Interno				40.000,00	40.000,00
4 124 185	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				40.000,00	40.000,00
4 124 185 2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO PROMOVER O CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV CAPACITAR SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO				30.000,00	30.000,00
4 124 185 2.148	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO CRIAR E MANTER A OUVIDORIA DO CABOPREV				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				87.315.000,00	87.315.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				87.315.000,00	87.315.000,00
9 272 186	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				87.315.000,00	87.315.000,00
9 272 186 2.149	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				87.000.000,00	87.000.000,00
	-					
9 272 186 2.150	3.1.90.00 Aplicações Diretas ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO				87.000.000,00	87.000.000,00
	-				300.000,00	300.000,00
9 272 186 2.151	3.1.90.00 Aplicações Diretas CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO				300.000,00	300.000,00
	-				5.000,00	5.000,00
9 272 186 2.152	3.1.90.00 Aplicações Diretas CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO				5.000,00	5.000,00
	-				5.000,00	5.000,00
9 272 186 2.308	3.1.90.00 Aplicações Diretas ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>80.000,00</b>	<b>89.261.000,00</b>	<b>89.341.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>80.000,00</b>	<b>89.261.000,00</b>	<b>89.341.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>295.000,00</b>	<b>92.989.000,00</b>	<b>93.284.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

f. 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2019

**Unidade:** 90100 CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**Legislação:** *Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.*

**Finalidade:** Exercer funções legislativas municipais, bem como as atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo, com os dispositivos constitucionais.



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

208

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1917-5385-715

Página  
1 / 2

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.930.000,00	31.170.000,00	33.100.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.970.000,00	2.970.000,00
1 31 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				2.970.000,00	2.970.000,00
1 31 187 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				2.970.000,00	2.970.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
1 122	Administração Geral			1.930.000,00	27.500.000,00	29.430.000,00
1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			1.930.000,00	27.500.000,00	29.430.000,00
1 122 187 1.1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			1.930.000,00		1.930.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.800.000,00		1.800.000,00
1 122 187 8.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				27.500.000,00	27.500.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.500.000,00	25.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				350.000,00	350.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos				400.000,00	400.000,00
1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				400.000,00	400.000,00
1 128 187 2.2	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 131	Comunicação Social				50.000,00	50.000,00
1 131 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				50.000,00	50.000,00
1 131 187 2.3	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				250.000,00	250.000,00
1 331 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				250.000,00	250.000,00
1 331 187 2.288	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4	Administração				100.000,00	100.000,00
4 124	Controle Interno				100.000,00	100.000,00
4 124 188	CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				100.000,00	100.000,00
4 124 188 2.4	CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9	Previdência Social		400.000,00			400.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		400.000,00			400.000,00
9 272 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		400.000,00			400.000,00
9 272 187 0.2	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL		400.000,00			400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		400.000,00			400.000,00
28	Encargos Especiais		2.100.000,00			2.100.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

209

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1917-5385-715

Página  
2 / 2

## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846	Outros Encargos Especiais		2.100.000,00			2.100.000,00
28 846 189	ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES		2.100.000,00			2.100.000,00
28 846 189 0.3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA		2.100.000,00			2.100.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.100.000,00			2.100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>31.270.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>31.270.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>31.270.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

210

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
1 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.930.000,00	31.170.000,00	33.100.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.970.000,00	2.970.000,00
1 31 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				2.970.000,00	2.970.000,00
1 122	Administração Geral			1.930.000,00	27.500.000,00	29.430.000,00
1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			1.930.000,00	27.500.000,00	29.430.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos				400.000,00	400.000,00
1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				400.000,00	400.000,00
1 131	Comunicação Social				50.000,00	50.000,00
1 131 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				50.000,00	50.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				250.000,00	250.000,00
1 331 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				250.000,00	250.000,00
4	Administração		10.500.000,00	8.700.000,00	105.364.515,10	124.564.515,10
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		2.700.000,00	35.000,00	3.080.000,00	5.815.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - PGM		2.700.000,00	5.000,00	3.000.000,00	5.705.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO				20.000,00	20.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - SMAJ			30.000,00	60.000,00	90.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			80.000,00	2.162.332,60	2.242.332,60
4 121 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
4 121 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES			10.000,00	419.332,60	429.332,60
4 121 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1.170.000,00	1.170.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
4 121 60	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			50.000,00	170.000,00	220.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 121 182	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO				113.000,00	113.000,00
4 121 192	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE				160.000,00	160.000,00
4 122	Administração Geral		1.800.000,00	6.290.000,00	92.942.182,50	101.032.182,50
4 122 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			50.000,00	3.304.182,50	3.354.182,50
4 122 2	NOVO TEMPO - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			70.000,00	835.000,00	905.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	810.000,00	860.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR			100.000,00	500.000,00	600.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			100.000,00	1.610.000,00	1.710.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			120.000,00	1.734.000,00	1.854.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00	321.000,00	341.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				60.000,00	60.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			30.000,00	519.000,00	549.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			50.000,00	510.000,00	560.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			100.000,00	500.000,00	600.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			60.000,00	4.640.000,00	4.700.000,00
4 122 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			170.000,00	200.000,00	370.000,00
4 122 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			20.000,00	150.000,00	170.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			2.000.000,00	230.000,00	2.230.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO			50.000,00	5.500.000,00	5.550.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			20.000,00	16.010.000,00	16.030.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

211

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
2 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		1.800.000,00	30.000,00	9.160.000,00	10.990.000,00
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA			2.250.000,00	6.084.000,00	8.334.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA				150.000,00	150.000,00
4 122 43	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE			5.000,00	10.000,00	15.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	970.000,00	980.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			30.000,00	80.000,00	110.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				1.763.000,00	1.763.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			30.000,00	920.000,00	950.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			20.000,00	1.545.000,00	1.565.000,00
4 122 61	NOVO TEMPO - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			30.000,00	110.000,00	140.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			40.000,00	465.000,00	505.000,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			50.000,00	1.395.000,00	1.445.000,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			30.000,00	985.000,00	1.015.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			50.000,00	2.610.000,00	2.660.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO			70.000,00	790.000,00	860.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			300.000,00	23.600.000,00	23.900.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00	2.060.000,00	2.070.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00	309.000,00	329.000,00
4 122 179	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			15.000,00	250.000,00	265.000,00
4 122 180	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA - CABOPREV			200.000,00		200.000,00
4 122 183	PÓS APOSENTADORIA - PPA - FUNDO FINANCEIRO				123.000,00	123.000,00
4 122 184	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO			80.000,00	1.670.000,00	1.750.000,00
4 122 190	MONITORAR PARA CRESCER				450.000,00	450.000,00
4 123	Administração Financeira			280.000,00	230.000,00	510.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				100.000,00	100.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			280.000,00	130.000,00	410.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	760.000,00	780.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			10.000,00	100.000,00	110.000,00
4 124 28	GESTÃO DEMOCRÁTICA TRANSPARENTE			10.000,00	520.000,00	530.000,00
4 124 185	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				40.000,00	40.000,00
4 124 188	CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				100.000,00	100.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			500.000,00	400.000,00	900.000,00
4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA			500.000,00	400.000,00	900.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			30.000,00	540.000,00	570.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.000,00	50.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			20.000,00	50.000,00	70.000,00
4 128 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				100.000,00	100.000,00
4 128 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				30.000,00	30.000,00
4 128 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			10.000,00		10.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

212

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
3 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 128 66	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 128 84	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
4 129	Administração de Receitas			55.000,00	820.000,00	875.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			55.000,00	820.000,00	875.000,00
4 131	Comunicação Social			10.000,00	2.510.000,00	2.520.000,00
4 131 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE				2.500.000,00	2.500.000,00
4 244	Assistência Comunitária				120.000,00	120.000,00
4 244 18	NOVO RUMO				120.000,00	120.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.000.000,00		1.800.000,00	7.800.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.800.000,00	1.800.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		6.000.000,00			6.000.000,00
4 845	Outras Transferências			1.400.000,00		1.400.000,00
4 845 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			1.400.000,00		1.400.000,00
6	Segurança Pública			2.160.000,00	3.185.000,00	5.345.000,00
6 131	Comunicação Social				5.000,00	5.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR				5.000,00	5.000,00
6 181	Policciamento			1.420.000,00	780.000,00	2.200.000,00
6 181 86	PACTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			700.000,00		700.000,00
6 181 87	CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE			30.000,00	50.000,00	80.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			690.000,00	730.000,00	1.420.000,00
6 182	Defesa Civil			540.000,00	400.000,00	940.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			540.000,00	400.000,00	940.000,00
6 183	Informação e Inteligência			200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
6 183 90	VÍDEO MONITORAMENTO			200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
8	Assistência Social			1.560.000,00	26.826.000,00	28.386.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	10.770.000,00	10.790.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	10.660.000,00	10.680.000,00
8 122 104	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				20.000,00	20.000,00
8 122 195	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				90.000,00	90.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
8 128 168	CAPACITA - FMAS				20.000,00	20.000,00
8 131	Comunicação Social			210.000,00	550.000,00	760.000,00
8 131 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			90.000,00	120.000,00	210.000,00
8 131 169	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			20.000,00	100.000,00	120.000,00
8 131 177	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			100.000,00	330.000,00	430.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00	550.000,00	570.000,00
8 243 178	CIDADÃO DO FUTURO			20.000,00	550.000,00	570.000,00
8 244	Assistência Comunitária			980.000,00	13.895.000,00	14.875.000,00
8 244 11	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			80.000,00	70.000,00	150.000,00
8 244 18	NOVO RUMO				30.000,00	30.000,00
8 244 20	CAMINHO DO BEM				120.000,00	120.000,00
8 244 21	PRÓ-VIDA			70.000,00	195.000,00	265.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				700.000,00	700.000,00
8 244 170	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			70.000,00	7.743.000,00	7.813.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

213

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
4 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 171	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA			620.000,00	4.597.000,00	5.217.000,00
8 244 176	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			140.000,00	440.000,00	580.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			60.000,00	200.000,00	260.000,00
8 306 172	É HORA DE COMER			60.000,00	200.000,00	260.000,00
8 334	Fomento ao Trabalho				110.000,00	110.000,00
8 334 107	GERAR – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				110.000,00	110.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 421 173	REDE ACOLHEDORA			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			260.000,00	711.000,00	971.000,00
8 422 174	GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI			210.000,00	50.000,00	260.000,00
8 422 175	RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA			50.000,00	661.000,00	711.000,00
9	Previdência Social		400.000,00		90.793.000,00	91.193.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		400.000,00		89.335.000,00	89.735.000,00
9 272 181	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				2.020.000,00	2.020.000,00
9 272 186	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				87.315.000,00	87.315.000,00
9 272 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		400.000,00			400.000,00
9 999	Reserva de Contingência				1.458.000,00	1.458.000,00
9 999 909	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				1.458.000,00	1.458.000,00
10	Saúde			12.053.859,00	157.000.211,30	169.054.070,30
10 121	Planejamento e Orçamento			783.675,00	257.000,00	1.040.675,00
10 121 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS			783.675,00	257.000,00	1.040.675,00
10 122	Administração Geral			600.000,00	35.557.311,30	36.157.311,30
10 122 119	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS				1.264.766,30	1.264.766,30
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			600.000,00	34.282.545,00	34.882.545,00
10 301	Atenção Básica			2.920.184,00	23.910.000,00	26.830.184,00
10 301 159	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA			2.920.184,00	23.910.000,00	26.830.184,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.820.000,00	87.754.900,00	94.574.900,00
10 302 160	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			4.460.000,00	87.135.900,00	91.595.900,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)			2.360.000,00	619.000,00	2.979.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				3.000.000,00	3.000.000,00
10 303 162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				3.000.000,00	3.000.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			110.000,00	1.300.000,00	1.410.000,00
10 304 163	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			110.000,00	1.300.000,00	1.410.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			820.000,00	5.221.000,00	6.041.000,00
10 305 164	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			820.000,00	5.221.000,00	6.041.000,00
11	Trabalho			150.000,00	260.000,00	410.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho			150.000,00	260.000,00	410.000,00
11 334 121	NOSSOS TALENTOS			150.000,00	260.000,00	410.000,00
12	Educação		31.000,00	64.165.096,40	205.279.886,20	269.475.982,60
12 244	Assistência Comunitária				3.710.000,00	3.710.000,00
12 244 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				3.710.000,00	3.710.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				14.423.000,00	14.423.000,00
12 306 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				14.373.000,00	14.373.000,00
12 306 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)				50.000,00	50.000,00
12 361	Ensino Fundamental			35.810.096,40	136.566.886,20	172.376.982,60
12 361 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO			347.000,00	14.061.000,00	14.408.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

214

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946Página  
5 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)			2.000.000,00	103.560.886,20	105.560.886,20
12 361 110	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO				4.300.000,00	4.300.000,00
12 361 111	NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			250.000,00	250.000,00	500.000,00
12 361 112	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO			528.096,40	3.400.000,00	3.928.096,40
12 361 113	GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO			50.000,00	350.000,00	400.000,00
12 361 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			32.635.000,00	10.550.000,00	43.185.000,00
12 361 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.				95.000,00	95.000,00
12 364	Ensino Superior		31.000,00	285.000,00	4.394.000,00	4.710.000,00
12 364 165	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			210.000,00	3.461.000,00	3.671.000,00
12 364 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		31.000,00	75.000,00	933.000,00	1.039.000,00
12 365	Educação Infantil			28.050.000,00	45.956.000,00	74.006.000,00
12 365 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			26.050.000,00		26.050.000,00
12 365 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.				15.000,00	15.000,00
12 365 116	SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)			2.000.000,00	45.941.000,00	47.941.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 366 117	NOVO TEMPO: EJAÍ NOVAS OPORTUNIDADES			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	220.000,00	230.000,00
12 367 118	ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)			10.000,00	220.000,00	230.000,00
13	Cultura			1.560.000,00	2.312.000,00	3.872.000,00
13 122	Administração Geral			60.000,00	630.000,00	690.000,00
13 122 135	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			50.000,00	490.000,00	540.000,00
13 122 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	140.000,00	150.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.000.000,00	202.000,00	1.202.000,00
13 391 52	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL				50.000,00	50.000,00
13 391 136	NOSSO PATRIMÔNIO			1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00
13 392	Difusão Cultural			500.000,00	1.480.000,00	1.980.000,00
13 392 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				180.000,00	180.000,00
13 392 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)				100.000,00	100.000,00
13 392 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA			200.000,00		200.000,00
13 392 137	NOSSAS ARTES			300.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
14	Direitos da Cidadania			259.720,00	818.000,00	1.077.720,00
14 91	Defesa da Ordem Jurídica			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL			20.000,00	80.000,00	100.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização			160.000,00	100.000,00	260.000,00
14 125 31	GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE			160.000,00	100.000,00	260.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			79.720,00	638.000,00	717.720,00
14 422 12	PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO			39.720,00	113.000,00	152.720,00
14 422 13	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER			20.000,00	120.000,00	140.000,00
14 422 14	FUNDO MUNICIPAL ELAS – PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO				55.000,00	55.000,00
14 422 15	CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES				210.000,00	210.000,00
14 422 139	PONTO DA JUVENTUDE			10.000,00	50.000,00	60.000,00
14 422 140	FALA, JUVENTUDE!			10.000,00	30.000,00	40.000,00
14 422 146	CONVERSANDO COM O CAMPO				60.000,00	60.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

215

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
6 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			55.491.872,00	53.344.840,00	108.836.712,00
15 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE				50.000,00	50.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				815.000,00	815.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				815.000,00	815.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			51.551.872,00	659.840,00	52.211.712,00
15 451 68	"ORLA"			60.000,00		60.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO			5.259.872,00		5.259.872,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS			16.200.000,00		16.200.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			150.000,00		150.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			12.332.000,00		12.332.000,00
15 451 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			100.000,00		100.000,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			60.000,00	59.840,00	119.840,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			13.500.000,00	10.000,00	13.510.000,00
15 451 94	MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00	60.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			3.510.000,00	10.000,00	3.520.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			50.000,00	450.000,00	500.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
15 451 191	MÁQUINAS EM AÇÃO			100.000,00	100.000,00	200.000,00
15 451 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS			100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos			3.640.000,00	51.390.000,00	55.030.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				1.000.000,00	1.000.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00	5.310.000,00	5.350.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			3.550.000,00	80.000,00	3.630.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			50.000,00	430.000,00	480.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA			50.000,00	430.000,00	480.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas			250.000,00		250.000,00
15 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			250.000,00		250.000,00
16	Habitação			157.000,00	330.000,00	487.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização				150.000,00	150.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana			157.000,00	180.000,00	337.000,00
16 482 79	"CASA NOVA"			65.000,00	20.000,00	85.000,00
16 482 80	"CARTÃO REFORMA" EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL			17.000,00	130.000,00	147.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			75.000,00	30.000,00	105.000,00
17	Saneamento			2.130.000,00		2.130.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.600.000,00		1.600.000,00
17 512 74	SANEAMENTO BÁSICO			1.600.000,00		1.600.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas			530.000,00		530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			530.000,00		530.000,00
18	Gestão Ambiental			705.000,00	3.168.000,00	3.873.000,00
18 122	Administração Geral			310.000,00	2.718.000,00	3.028.000,00
18 122 45	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	1.718.000,00	1.728.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
18 542	Controle Ambiental			395.000,00	450.000,00	845.000,00
18 542 46	NOVO TEMPO - CONTROLE AMBIENTAL			25.000,00	30.000,00	55.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

216

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
7 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 47	NOVO TEMPO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			20.000,00	50.000,00	70.000,00
18 542 48	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			350.000,00	370.000,00	720.000,00
20	Agricultura			890.000,00	1.716.000,00	2.606.000,00
20 122	Administração Geral			90.000,00	1.066.000,00	1.156.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			90.000,00	1.066.000,00	1.156.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			700.000,00	500.000,00	1.200.000,00
20 608 148	PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO				200.000,00	200.000,00
20 608 149	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				100.000,00	100.000,00
20 608 150	NOSSO CAMPO			200.000,00	200.000,00	400.000,00
20 608 151	INFRAESTRUTURA RURAL			500.000,00		500.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				50.000,00	50.000,00
20 609 152	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA ANIMAL				50.000,00	50.000,00
20 691	Promoção Comercial			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 691 154	DO CAMPO PARA A CIDADE			100.000,00	100.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços			4.415.000,00	1.215.000,00	5.630.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 334 122	INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				100.000,00	100.000,00
23 573 123	CONECTA CABO				100.000,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial			3.080.000,00	200.000,00	3.280.000,00
23 691 124	ARTESANATO CABENSE			50.000,00	60.000,00	110.000,00
23 691 125	CIDADE EM POLOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 126	NEGÓCIO FÁCIL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 127	COMPRE LOCAL				10.000,00	10.000,00
23 691 128	EMPREENDE CABO			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 155	NOVO MERCADO			3.000.000,00	100.000,00	3.100.000,00
23 695	Turismo			1.325.000,00	815.000,00	2.140.000,00
23 695 129	TURISMO NO ALVO			200.000,00	50.000,00	250.000,00
23 695 130	CABO QUALITUR			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 695 131	TURISMO QUE MARCA			100.000,00	525.000,00	625.000,00
23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO			10.000,00	100.000,00	110.000,00
23 695 133	TURISMO DA GENTE			1.010.000,00	100.000,00	1.110.000,00
23 695 134	TURISMO REGIONAL				10.000,00	10.000,00
25	Energia			3.100.000,00	6.000.000,00	9.100.000,00
25 452	Serviços Urbanos			3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00		100.000,00
25 752 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS			100.000,00		100.000,00
26	Transporte			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
26 452	Serviços Urbanos			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR			300.000,00	2.970.000,00	3.270.000,00
27	Desporto e Lazer			2.290.000,00	1.955.000,00	4.245.000,00
27 122	Administração Geral			30.000,00	765.000,00	795.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00	765.000,00	795.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				200.000,00	200.000,00
27 811 142	TIME CABO				200.000,00	200.000,00



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

217

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1856-4878-946

Página  
8 / 8

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812	Desporto Comunitário			2.260.000,00	590.000,00	2.850.000,00
27 812 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO				60.000,00	60.000,00
27 812 143	JUNTOS POR UM NOVO TEMPO				50.000,00	50.000,00
27 812 144	ESPORTE PARA TODOS			2.160.000,00	430.000,00	2.590.000,00
27 812 145	MELHOR ESPORTE			100.000,00	50.000,00	150.000,00
27 813	Lazer				400.000,00	400.000,00
27 813 138	NOSSO LAZER				400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais		8.117.000,00			8.117.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		8.117.000,00			8.117.000,00
28 846 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		70.000,00			70.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		5.799.000,00			5.799.000,00
28 846 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		148.000,00			148.000,00
28 846 189	ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES		2.100.000,00			2.100.000,00
99	Reserva de Contingência		7.935.000,00			7.935.000,00
99 999	Reserva de Contingência		7.935.000,00			7.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.935.000,00			7.935.000,00
	<b>Total</b>		<b>26.983.000,00</b>	<b>162.017.547,40</b>	<b>693.707.452,60</b>	<b>882.708.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.983.000,00</b>	<b>162.017.547,40</b>	<b>693.707.452,60</b>	<b>882.708.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Vereadores

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

218

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765

Página  
1 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	33.100.000,00		33.100.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.970.000,00		2.970.000,00
1 31 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	2.970.000,00		2.970.000,00
1 122	Administração Geral	29.430.000,00		29.430.000,00
1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	29.430.000,00		29.430.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos	400.000,00		400.000,00
1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	400.000,00		400.000,00
1 131	Comunicação Social	50.000,00		50.000,00
1 131 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	50.000,00		50.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00		250.000,00
1 331 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	250.000,00		250.000,00
4	Administração	121.520.515,10	3.044.000,00	124.564.515,10
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.815.000,00		5.815.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - PGM	5.705.000,00		5.705.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO	20.000,00		20.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - SMAJ	90.000,00		90.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	2.129.332,60	113.000,00	2.242.332,60
4 121 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4 121 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES	429.332,60		429.332,60
4 121 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.170.000,00		1.170.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	10.000,00		10.000,00
4 121 60	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	220.000,00		220.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA	130.000,00		130.000,00
4 121 182	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO		113.000,00	113.000,00
4 121 192	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE	160.000,00		160.000,00
4 122	Administração Geral	98.641.182,50	2.391.000,00	101.032.182,50
4 122 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	3.354.182,50		3.354.182,50
4 122 2	NOVO TEMPO - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	905.000,00		905.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	860.000,00		860.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR	600.000,00		600.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.710.000,00		1.710.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	1.854.000,00		1.854.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	311.000,00	30.000,00	341.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	60.000,00		60.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	526.000,00	23.000,00	549.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	560.000,00		560.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	600.000,00		600.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	4.700.000,00		4.700.000,00
4 122 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	370.000,00		370.000,00
4 122 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	170.000,00		170.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	2.230.000,00		2.230.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO	5.550.000,00		5.550.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	16.030.000,00		16.030.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	10.990.000,00		10.990.000,00
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	8.334.000,00		8.334.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	150.000,00		150.000,00
4 122 43	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	15.000,00		15.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	980.000,00		980.000,00
4 122 49	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	110.000,00		110.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

219

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765

Página  
2 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	1.763.000,00		1.763.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	950.000,00		950.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.565.000,00		1.565.000,00
4 122 61	NOVO TEMPO - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	20.000,00		20.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	140.000,00		140.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	505.000,00		505.000,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.445.000,00		1.445.000,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	1.015.000,00		1.015.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.660.000,00		2.660.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	860.000,00		860.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23.900.000,00		23.900.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	2.070.000,00		2.070.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	329.000,00		329.000,00
4 122 179	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		265.000,00	265.000,00
4 122 180	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA - CABOPREV		200.000,00	200.000,00
4 122 183	PÓS APOSENTADORIA - PPA - FUNDO FINANCEIRO		123.000,00	123.000,00
4 122 184	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO		1.750.000,00	1.750.000,00
4 122 190	MONITORAR PARA CRESCER	450.000,00		450.000,00
4 123	Administração Financeira	510.000,00		510.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	100.000,00		100.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	410.000,00		410.000,00
4 124	Controle Interno	740.000,00	40.000,00	780.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	110.000,00		110.000,00
4 124 28	GESTÃO DEMOCRÁTICA TRANSPARENTE	530.000,00		530.000,00
4 124 185	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO		40.000,00	40.000,00
4 124 188	CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	100.000,00		100.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	900.000,00		900.000,00
4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	900.000,00		900.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	570.000,00		570.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000,00		50.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	70.000,00		70.000,00
4 128 32	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00		100.000,00
4 128 33	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	30.000,00		30.000,00
4 128 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	10.000,00		10.000,00
4 128 66	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
4 128 84	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
4 129	Administração de Receitas	875.000,00		875.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	875.000,00		875.000,00
4 131	Comunicação Social	2.520.000,00		2.520.000,00
4 131 1	NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	2.500.000,00		2.500.000,00
4 244	Assistência Comunitária	120.000,00		120.000,00
4 244 18	NOVO RUMO	120.000,00		120.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.800.000,00		7.800.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.800.000,00		1.800.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	6.000.000,00		6.000.000,00
4 845	Outras Transferências	900.000,00	500.000,00	1.400.000,00
4 845 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)	900.000,00	500.000,00	1.400.000,00
6	Segurança Pública	5.345.000,00		5.345.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

220

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765

Página  
3 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
6 131	Comunicação Social	5.000,00		5.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR	5.000,00		5.000,00
6 181	Policiamento	2.200.000,00		2.200.000,00
6 181 86	PACTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	700.000,00		700.000,00
6 181 87	CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE	80.000,00		80.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	1.420.000,00		1.420.000,00
6 182	Defesa Civil	940.000,00		940.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	940.000,00		940.000,00
6 183	Informação e Inteligência	2.200.000,00		2.200.000,00
6 183 90	VÍDEO MONITORAMENTO	2.200.000,00		2.200.000,00
8	Assistência Social	24.564.000,00	3.822.000,00	28.386.000,00
8 122	Administração Geral	10.790.000,00		10.790.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.680.000,00		10.680.000,00
8 122 104	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00		20.000,00
8 122 195	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00		90.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00
8 128 168	CAPACITA - FMAS	20.000,00		20.000,00
8 131	Comunicação Social	710.000,00	50.000,00	760.000,00
8 131 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	210.000,00		210.000,00
8 131 169	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	70.000,00	50.000,00	120.000,00
8 131 177	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	430.000,00		430.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	570.000,00		570.000,00
8 243 178	CIDADÃO DO FUTURO	570.000,00		570.000,00
8 244	Assistência Comunitária	11.703.000,00	3.172.000,00	14.875.000,00
8 244 11	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	150.000,00		150.000,00
8 244 18	NOVO RUMO	30.000,00		30.000,00
8 244 20	CAMINHO DO BEM	120.000,00		120.000,00
8 244 21	PRÓ-VIDA	265.000,00		265.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.000,00		700.000,00
8 244 170	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	6.954.000,00	859.000,00	7.813.000,00
8 244 171	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	3.316.000,00	1.901.000,00	5.217.000,00
8 244 176	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	168.000,00	412.000,00	580.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	260.000,00		260.000,00
8 306 172	É HORA DE COMER	260.000,00		260.000,00
8 334	Fomento ao Trabalho	110.000,00		110.000,00
8 334 107	GERAR – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	110.000,00		110.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social	20.000,00	10.000,00	30.000,00
8 421 173	REDE ACOLHEDORA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	381.000,00	590.000,00	971.000,00
8 422 174	GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI	110.000,00	150.000,00	260.000,00
8 422 175	RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA	271.000,00	440.000,00	711.000,00
9	Previdência Social	36.917.000,00	54.276.000,00	91.193.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	36.917.000,00	52.818.000,00	89.735.000,00
9 272 181	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		2.020.000,00	2.020.000,00
9 272 186	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO	36.517.000,00	50.798.000,00	87.315.000,00
9 272 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	400.000,00		400.000,00
9 999	Reserva de Contingência		1.458.000,00	1.458.000,00
9 999 909	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.458.000,00	1.458.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

221

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765

Página  
4 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	131.936.070,30	37.118.000,00	169.054.070,30
10 121	Planejamento e Orçamento	1.010.675,00	30.000,00	1.040.675,00
10 121 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS	1.010.675,00	30.000,00	1.040.675,00
10 122	Administração Geral	35.823.311,30	334.000,00	36.157.311,30
10 122 119	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00		10.000,00
10 122 157	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS	930.766,30	334.000,00	1.264.766,30
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.882.545,00		34.882.545,00
10 301	Atenção Básica	11.324.184,00	15.506.000,00	26.830.184,00
10 301 159	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA	11.324.184,00	15.506.000,00	26.830.184,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.108.900,00	17.466.000,00	94.574.900,00
10 302 160	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	75.378.900,00	16.217.000,00	91.595.900,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	1.730.000,00	1.249.000,00	2.979.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.559.000,00	1.441.000,00	3.000.000,00
10 303 162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.559.000,00	1.441.000,00	3.000.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.269.000,00	141.000,00	1.410.000,00
10 304 163	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.269.000,00	141.000,00	1.410.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.841.000,00	2.200.000,00	6.041.000,00
10 305 164	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.841.000,00	2.200.000,00	6.041.000,00
11	Trabalho	410.000,00		410.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	410.000,00		410.000,00
11 334 121	NOSSOS TALENTOS	410.000,00		410.000,00
12	Educação	86.829.982,60	182.646.000,00	269.475.982,60
12 244	Assistência Comunitária	3.710.000,00		3.710.000,00
12 244 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	3.710.000,00		3.710.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	11.050.000,00	3.373.000,00	14.423.000,00
12 306 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	11.000.000,00	3.373.000,00	14.373.000,00
12 306 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	50.000,00		50.000,00
12 361	Ensino Fundamental	61.729.982,60	110.647.000,00	172.376.982,60
12 361 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	13.300.000,00	1.108.000,00	14.408.000,00
12 361 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	21.721.886,20	83.839.000,00	105.560.886,20
12 361 110	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO	4.300.000,00		4.300.000,00
12 361 111	NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	500.000,00		500.000,00
12 361 112	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO	3.928.096,40		3.928.096,40
12 361 113	GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO	400.000,00		400.000,00
12 361 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA	17.500.000,00	25.685.000,00	43.185.000,00
12 361 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.	80.000,00	15.000,00	95.000,00
12 364	Ensino Superior	4.710.000,00		4.710.000,00
12 364 165	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	3.671.000,00		3.671.000,00
12 364 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.039.000,00		1.039.000,00
12 365	Educação Infantil	5.430.000,00	68.576.000,00	74.006.000,00
12 365 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA	1.000.000,00	25.050.000,00	26.050.000,00
12 365 115	"OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.	10.000,00	5.000,00	15.000,00
12 365 116	SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	4.420.000,00	43.521.000,00	47.941.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00		20.000,00
12 366 117	NOVO TEMPO: EJAÍ NOVAS OPORTUNIDADES	20.000,00		20.000,00
12 367	Educação Especial	180.000,00	50.000,00	230.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

222

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765Página  
5 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 367 118	ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	180.000,00	50.000,00	230.000,00
13	Cultura	3.872.000,00		3.872.000,00
13 122	Administração Geral	690.000,00		690.000,00
13 122 135	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	540.000,00		540.000,00
13 122 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	150.000,00		150.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.202.000,00		1.202.000,00
13 391 52	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL	50.000,00		50.000,00
13 391 136	NOSSO PATRIMÔNIO	1.152.000,00		1.152.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.980.000,00		1.980.000,00
13 392 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	180.000,00		180.000,00
13 392 109	RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	100.000,00		100.000,00
13 392 114	MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA	200.000,00		200.000,00
13 392 137	NOSSAS ARTES	1.500.000,00		1.500.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.077.720,00		1.077.720,00
14 91	Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00		100.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização	260.000,00		260.000,00
14 125 31	GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE	260.000,00		260.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	717.720,00		717.720,00
14 422 12	PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	152.720,00		152.720,00
14 422 13	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER	140.000,00		140.000,00
14 422 14	FUNDO MUNICIPAL ELAS – PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	55.000,00		55.000,00
14 422 15	CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES	210.000,00		210.000,00
14 422 139	PONTO DA JUVENTUDE	60.000,00		60.000,00
14 422 140	FALA, JUVENTUDE!	40.000,00		40.000,00
14 422 146	CONVERSANDO COM O CAMPO	60.000,00		60.000,00
15	Urbanismo	101.559.872,00	7.276.840,00	108.836.712,00
15 121	Planejamento e Orçamento	50.000,00		50.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE	50.000,00		50.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	815.000,00		815.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	815.000,00		815.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	45.034.872,00	7.176.840,00	52.211.712,00
15 451 68	"ORLA"	60.000,00		60.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO	5.109.872,00	150.000,00	5.259.872,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	14.200.000,00	2.000.000,00	16.200.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	150.000,00		150.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	7.400.000,00	4.932.000,00	12.332.000,00
15 451 81	FORTEALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)	100.000,00		100.000,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	25.000,00	94.840,00	119.840,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	13.510.000,00		13.510.000,00
15 451 94	MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	3.520.000,00		3.520.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	500.000,00		500.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
15 451 191	MÁQUINAS EM AÇÃO	200.000,00		200.000,00
15 451 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS	100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	55.030.000,00		55.030.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	45.050.000,00		45.050.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

223

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765Página  
6 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	1.000.000,00		1.000.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.350.000,00		5.350.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	3.630.000,00		3.630.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00		480.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA	480.000,00		480.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,00	100.000,00	250.000,00
15 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	150.000,00	100.000,00	250.000,00
16	Habitação	237.000,00	250.000,00	487.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização	150.000,00		150.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	150.000,00		150.000,00
16 482	Habitação Urbana	87.000,00	250.000,00	337.000,00
16 482 79	"CASA NOVA"	35.000,00	50.000,00	85.000,00
16 482 80	"CARTÃO REFORMA" EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL	17.000,00	130.000,00	147.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.000,00	70.000,00	105.000,00
17	Saneamento	930.000,00	1.200.000,00	2.130.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
17 512 74	SANEAMENTO BÁSICO	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas	330.000,00	200.000,00	530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	330.000,00	200.000,00	530.000,00
18	Gestão Ambiental	3.873.000,00		3.873.000,00
18 122	Administração Geral	3.028.000,00		3.028.000,00
18 122 45	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	1.728.000,00		1.728.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.300.000,00		1.300.000,00
18 542	Controle Ambiental	845.000,00		845.000,00
18 542 46	NOVO TEMPO - CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00		55.000,00
18 542 47	NOVO TEMPO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00		70.000,00
18 542 48	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	720.000,00		720.000,00
20	Agricultura	2.606.000,00		2.606.000,00
20 122	Administração Geral	1.156.000,00		1.156.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.156.000,00		1.156.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.200.000,00		1.200.000,00
20 608 148	PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	200.000,00		200.000,00
20 608 149	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	100.000,00		100.000,00
20 608 150	NOSSO CAMPO	400.000,00		400.000,00
20 608 151	INFRAESTRUTURA RURAL	500.000,00		500.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	50.000,00		50.000,00
20 609 152	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA ANIMAL	50.000,00		50.000,00
20 691	Promoção Comercial	200.000,00		200.000,00
20 691 154	DO CAMPO PARA A CIDADE	200.000,00		200.000,00
23	Comércio e Serviços	5.620.000,00	10.000,00	5.630.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	110.000,00		110.000,00
23 334 122	INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	110.000,00		110.000,00
23 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00		100.000,00
23 573 123	CONECTA CABO	100.000,00		100.000,00
23 691	Promoção Comercial	3.280.000,00		3.280.000,00
23 691 124	ARTESANATO CABENSE	110.000,00		110.000,00
23 691 125	CIDADE EM POLOS	20.000,00		20.000,00
23 691 126	NEGÓCIO FÁCIL	20.000,00		20.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

224

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
2052-7429-765

Página  
7 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23 691 127	COMPRES LOCAL	10.000,00		10.000,00
23 691 128	EMPREENDE CABO	20.000,00		20.000,00
23 691 155	NOVO MERCADO	3.100.000,00		3.100.000,00
23 695	Turismo	2.130.000,00	10.000,00	2.140.000,00
23 695 129	TURISMO NO ALVO	250.000,00		250.000,00
23 695 130	CABO QUALITUR	35.000,00		35.000,00
23 695 131	TURISMO QUE MARCA	625.000,00		625.000,00
23 695 132	CABO: CIDADE TURISMO	110.000,00		110.000,00
23 695 133	TURISMO DA GENTE	1.100.000,00	10.000,00	1.110.000,00
23 695 134	TURISMO REGIONAL	10.000,00		10.000,00
25	Energia	9.100.000,00		9.100.000,00
25 452	Serviços Urbanos	9.000.000,00		9.000.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.000.000,00		9.000.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00		100.000,00
25 752 196	URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	3.270.000,00		3.270.000,00
26 452	Serviços Urbanos	3.270.000,00		3.270.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	3.270.000,00		3.270.000,00
27	Desporto e Lazer	4.015.000,00	230.000,00	4.245.000,00
27 122	Administração Geral	795.000,00		795.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	795.000,00		795.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	200.000,00		200.000,00
27 811 142	TIME CABO	200.000,00		200.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.620.000,00	230.000,00	2.850.000,00
27 812 108	SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	60.000,00		60.000,00
27 812 143	JUNTOS POR UM NOVO TEMPO	50.000,00		50.000,00
27 812 144	ESPORTE PARA TODOS	2.360.000,00	230.000,00	2.590.000,00
27 812 145	MELHOR ESPORTE	150.000,00		150.000,00
27 813	Lazer	400.000,00		400.000,00
27 813 138	NOSSO LAZER	400.000,00		400.000,00
28	Encargos Especiais	8.117.000,00		8.117.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	8.117.000,00		8.117.000,00
28 846 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	70.000,00		70.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	5.799.000,00		5.799.000,00
28 846 166	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	148.000,00		148.000,00
28 846 189	ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES	2.100.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	7.935.000,00		7.935.000,00
99 999	Reserva de Contingência	7.935.000,00		7.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.935.000,00		7.935.000,00
<b>Total</b>		<b>592.835.160,00</b>	<b>289.872.840,00</b>	<b>882.708.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>592.835.160,00</b>	<b>289.872.840,00</b>	<b>882.708.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

225

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO				19.548.182,50	
1100 - GABINETE DO PREFEITO				3.384.182,50	
1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				905.000,00	
1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.360.000,00	
1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				8.865.000,00	
1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.964.000,00	
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				341.000,00	
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS				729.000,00	
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				1.439.332,60	
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.439.332,60	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				6.010.000,00	
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.010.000,00	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				53.359.000,00	
4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				1.640.000,00	
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				25.010.000,00	
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				18.375.000,00	
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA				8.334.000,00	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				4.138.000,00	
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				1.315.000,00	
5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				1.873.000,00	
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				950.000,00	
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				2.590.000,00	
6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1.575.000,00	
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				380.000,00	
6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				635.000,00	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				7.390.000,00	
7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.455.000,00	
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS				1.015.000,00	
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA				2.660.000,00	
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				860.000,00	
7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI				1.400.000,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				24.200.000,00	
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				24.200.000,00	
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				3.299.000,00	
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				2.970.000,00	
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO				329.000,00	
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				465.000,00	
60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				465.000,00	
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				2.026.000,00	
70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				2.026.000,00	
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	33.100.000,00			100.000,00	
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	33.100.000,00			100.000,00	
<b>Total</b>	<b>33.100.000,00</b>			<b>124.564.515,10</b>	

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

226

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			775.000,00		
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			150.000,00		
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS			625.000,00		
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	5.345.000,00				
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.345.000,00				
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			11.510.000,00		
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			11.510.000,00		
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.000,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					169.044.070,30
41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					169.044.070,30
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			14.521.000,00		
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			14.521.000,00		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			580.000,00		
12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS			580.000,00		
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			1.000.000,00		
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA			1.000.000,00		
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				3.478.000,00	
60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				3.478.000,00	
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				87.315.000,00	
70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO				87.315.000,00	
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				400.000,00	
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				400.000,00	
<b>Total</b>	<b>5.345.000,00</b>		<b>28.386.000,00</b>	<b>91.193.000,00</b>	<b>169.054.070,30</b>

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

227

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO				557.720,00	
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				557.720,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				360.000,00	
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				360.000,00	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			50.000,00		865.000,00
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			50.000,00		865.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					79.621.712,00
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS					21.969.872,00
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA					45.050.000,00
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO					12.382.000,00
7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI					100.000,00
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					119.840,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					28.350.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					28.350.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		264.765.982,60	480.000,00		
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		137.396.982,60	480.000,00		
30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		127.369.000,00			
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	410.000,00				
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	410.000,00				
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			3.192.000,00		
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES				100.000,00	
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				60.000,00	
50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			150.000,00		
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.710.000,00			
31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		4.710.000,00			
<b>Total</b>	<b>410.000,00</b>	<b>269.475.982,60</b>	<b>3.872.000,00</b>	<b>1.077.720,00</b>	<b>108.836.712,00</b>

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

228

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			3.873.000,00		
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			2.573.000,00		
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	150.000,00				
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			1.300.000,00		
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		2.130.000,00			
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		2.130.000,00			
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	232.000,00				
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	105.000,00				
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					2.606.000,00
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.406.000,00
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO					200.000,00
<b>Total</b>	<b>487.000,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>3.873.000,00</b>		<b>2.606.000,00</b>

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

229

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					100.000,00
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS					100.000,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					9.000.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					9.000.000,00
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			5.630.000,00		
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.530.000,00		
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			3.100.000,00		
<b>Total</b>			<b>5.630.000,00</b>		<b>9.100.000,00</b>

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

230

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO					20.880.902,50
1100 - GABINETE DO PREFEITO					3.384.182,50
1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					905.000,00
1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					3.360.000,00
1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.865.000,00
1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.964.000,00
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					1.048.720,00
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS					1.354.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					1.439.332,60
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.439.332,60
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS					6.370.000,00
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					6.370.000,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					67.163.000,00
4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					1.640.000,00
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			70.000,00		25.080.000,00
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			5.799.000,00	7.935.000,00	32.109.000,00
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA					8.334.000,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					9.076.000,00
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					1.315.000,00
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE					2.573.000,00
5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO					1.873.000,00
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					2.015.000,00
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					1.300.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					2.590.000,00
6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					1.575.000,00
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					380.000,00
6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					635.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					89.578.712,00
7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					1.455.000,00
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS					25.214.872,00
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA					47.710.000,00
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO					13.474.000,00
7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI					1.500.000,00
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					224.840,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3.270.000,00				32.815.000,00
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.270.000,00				32.815.000,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					37.350.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					37.350.000,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					11.510.000,00
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					11.510.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			60.000,00		265.305.982,60
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			60.000,00		137.936.982,60
30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					127.369.000,00
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.000,00
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					19.632.000,00

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

231

Usuário: Éber Wesley

Chave de Autenticação  
1447-7065-080

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					5.910.000,00
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		400.000,00			3.592.000,00
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		3.785.000,00			3.885.000,00
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					2.466.000,00
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO					3.629.000,00
50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					150.000,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					169.044.070,30
41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					169.044.070,30
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			148.000,00		4.858.000,00
31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			148.000,00		4.858.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					14.521.000,00
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					14.521.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					580.000,00
12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS					580.000,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					1.000.000,00
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA					1.000.000,00
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					3.943.000,00
60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					3.943.000,00
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					89.341.000,00
70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO					89.341.000,00
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			2.100.000,00		35.700.000,00
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			2.100.000,00		35.700.000,00
<b>Total</b>	<b>3.270.000,00</b>	<b>4.245.000,00</b>	<b>8.117.000,00</b>	<b>7.935.000,00</b>	<b>882.708.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>882.708.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>882.708.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>583.652.470,00</b>	<b>563.720.929,70</b>	<b>531.639.309,63</b>	<b>566.727.504,07</b>	<b>2.245.740.213,40</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.855.000,00</b>	<b>3.384.182,50</b>	<b>3.605.036,11</b>	<b>3.842.968,50</b>	<b>14.687.187,11</b>
Função: 4 - Administração	0,00	3.855.000,00	3.384.182,50	3.605.036,11	3.842.968,50	14.687.187,11
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Programa: 1 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.10 - SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO GOVERNO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>474 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.795.000,00	3.354.182,50	3.573.056,11	3.808.877,82	14.531.116,43
Programa: 1 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	3.795.000,00	3.354.182,50	3.573.056,11	3.808.877,82	14.531.116,43
Ação: 1.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	340.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	500.117,80
<b>499 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>500.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	340.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	500.117,80
Ação: 2.13 - PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO	0,00	90.000,00	91.182,50	94.698,11	100.948,19	376.828,80
<b>496 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>91.182,50</b>	<b>94.698,11</b>	<b>100.948,19</b>	<b>376.828,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	91.182,50	94.698,11	100.948,19	376.828,80
Ação: 8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.365.000,00	3.213.000,00	3.425.058,00	3.651.111,83	13.654.169,83
<b>497 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.304.600,00</b>	<b>3.522.703,60</b>	<b>13.127.303,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.200.000,00	3.100.000,00	3.304.600,00	3.522.703,60	13.127.303,60
<b>500 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.858,00</b>	<b>14.772,63</b>	<b>51.630,63</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	13.000,00	13.858,00	14.772,63	51.630,63
<b>498 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>475.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	155.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	475.235,60
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	50.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	114.047,12
Programa: 1 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	114.047,12
Ação: 1.64 - GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>502 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.11 - GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE	0,00	40.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	72.023,56
<b>501 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>72.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	72.023,56
<b>Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>964.730,00</b>	<b>1.028.402,18</b>	<b>3.803.132,18</b>
Função: 4 - Administração	0,00	905.000,00	905.000,00	964.730,00	1.028.402,18	3.803.132,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	905.000,00	905.000,00	964.730,00	1.028.402,18	3.803.132,18
Programa: 2 - NOVO TEMPO - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	905.000,00	905.000,00	964.730,00	1.028.402,18	3.803.132,18
Ação: 1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
<b>506 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>294.164,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 8.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	835.000,00	835.000,00	890.110,00	948.857,26	3.508.967,26
<b>504 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>799.500,00</b>	<b>852.267,00</b>	<b>3.051.767,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	650.000,00	750.000,00	799.500,00	852.267,00	3.051.767,00
<b>503 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
<b>505 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>394.164,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	394.164,92
<b>Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.732.000,00</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>3.581.760,00</b>	<b>3.818.156,16</b>	<b>15.491.916,16</b>
Função: 4 - Administração	0,00	4.732.000,00	3.360.000,00	3.581.760,00	3.818.156,16	15.491.916,16
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	882.000,00	860.000,00	916.760,00	977.266,16	3.636.026,16
Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCI	0,00	882.000,00	860.000,00	916.760,00	977.266,16	3.636.026,16
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	80.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	240.117,80
<b>510 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>240.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	240.117,80
Ação: 8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	802.000,00	810.000,00	863.460,00	920.448,36	3.395.908,36
<b>508 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>831.480,00</b>	<b>886.357,68</b>	<b>3.212.837,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	715.000,00	780.000,00	831.480,00	886.357,68	3.212.837,68
<b>507 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>39.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	7.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	39.023,56
<b>509 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>144.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	144.047,12
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	3.850.000,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.840.890,00	11.855.890,00
Programa: 4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	0,00	3.850.000,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.840.890,00	11.855.890,00
Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	3.850.000,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.840.890,00	11.855.890,00
<b>511 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.840.890,00</b>	<b>11.855.890,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.850.000,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.840.890,00	11.855.890,00
<b>Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.760.000,00</b>	<b>8.865.000,00</b>	<b>9.450.090,00</b>	<b>10.073.795,94</b>	<b>37.148.885,94</b>
Função: 4 - Administração	0,00	8.760.000,00	8.865.000,00	9.450.090,00	10.073.795,94	37.148.885,94
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	6.000.000,00	5.705.000,00	6.081.530,00	6.482.910,98	24.269.440,98
Programa: 5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - PGM	0,00	6.000.000,00	5.705.000,00	6.081.530,00	6.482.910,98	24.269.440,98
Ação: 0.5 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.000.000,00	2.700.000,00	2.878.200,00	3.068.161,20	11.646.361,20
<b>512 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.025.400,00</b>	<b>2.159.076,40</b>	<b>6.384.476,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	1.900.000,00	2.025.400,00	2.159.076,40	6.384.476,40
<b>514 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.800,00</b>	<b>909.084,80</b>	<b>5.261.884,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.700.000,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	5.261.884,80
Ação: 1.71 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	0,00	300.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	316.011,78
<b>516 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>316.011,78</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	316.011,78

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 8.9 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	0,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	12.307.068,00
<b>515 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>12.307.068,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	12.307.068,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.600.000,00	3.110.000,00	3.315.260,00	3.534.067,16	12.559.327,16
Programa: 6 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR	0,00	700.000,00	600.000,00	639.600,00	681.813,60	2.621.413,60
Ação: 1.72 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
<b>1020 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação: 2.170 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	600.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.201.178,00
<b>1019 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.201.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.201.178,00
Programa: 7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.900.000,00	1.710.000,00	1.822.860,00	1.943.168,76	7.376.028,76
Ação: 1.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
<b>521 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação: 8.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.800.000,00	1.610.000,00	1.716.260,00	1.829.533,16	6.955.793,16
<b>518 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>	<b>1.477.262,80</b>	<b>5.613.062,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.450.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.613.062,80
<b>517 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.560,00</b>	<b>181.816,96</b>	<b>662.376,96</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	662.376,96
<b>519 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>680.353,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	680.353,40
Programa: 34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.561.884,80
Ação: 1.219 - Gestão Patrimonial do Município	0,00	0,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.561.884,80
<b>1335 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.800,00</b>	<b>909.084,80</b>	<b>2.561.884,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.561.884,80
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	160.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	320.117,80
Programa: 8 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	160.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	320.117,80
Ação: 2.168 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA	0,00	160.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	320.117,80
<b>520 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>320.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	160.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	320.117,80
<b>Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>987.000,00</b>	<b>1.964.000,00</b>	<b>2.093.624,00</b>	<b>2.231.803,18</b>	<b>7.276.427,18</b>
Função: 4 - Administração	0,00	987.000,00	1.964.000,00	2.093.624,00	2.231.803,18	7.276.427,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	907.000,00	1.854.000,00	1.976.364,00	2.106.804,02	6.844.168,02
Programa: 9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	907.000,00	1.854.000,00	1.976.364,00	2.106.804,02	6.844.168,02
Ação: 1.73 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	389.282,72
<b>525 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>389.282,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	389.282,72

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	902.000,00	1.734.000,00	1.848.444,00	1.970.441,30	6.454.885,30
	<b>523 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>1.664.000,00</b>	<b>1.773.824,00</b>	<b>1.890.896,38</b>	<b>6.160.720,38</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	832.000,00	1.664.000,00	1.773.824,00	1.890.896,38	6.160.720,38
	<b>522 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>242.141,36</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	242.141,36
	<b>524 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>52.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	80.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	432.259,16
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	80.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	432.259,16
Ação:	1.74 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
	<b>527 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação:	2.14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	60.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	348.212,04
	<b>526 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.940,00</b>	<b>102.272,04</b>	<b>348.212,04</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	348.212,04
Ação:	2.15 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
	<b>528 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.720,00</b>	<b>1.048.720,00</b>	<b>1.117.935,52</b>	<b>1.191.719,27</b>	<b>4.407.094,79</b>
Função:	4 - Administração	0,00	341.000,00	341.000,00	363.506,00	387.497,40	1.433.003,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	341.000,00	341.000,00	363.506,00	387.497,40	1.433.003,40
Programa:	10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	341.000,00	341.000,00	363.506,00	387.497,40	1.433.003,40
Ação:	1.102 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
	<b>1061 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação:	8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	321.000,00	321.000,00	342.186,00	364.770,28	1.348.956,28
	<b>1058 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>216.398,00</b>	<b>230.680,27</b>	<b>853.078,27</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	203.000,00	203.000,00	216.398,00	230.680,27	853.078,27
	<b>1059 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
	<b>1073 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>168.094,24</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
	2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
	<b>1060 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>72.488,00</b>	<b>77.272,21</b>	<b>285.760,21</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	58.000,00	58.000,00	61.828,00	65.908,65	243.736,65
	7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Função:	8 - Assistência Social	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 11 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
Ação: 1.103 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS	0,00	80.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	336.188,48
<b>1069 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.280,00</b>	<b>90.908,48</b>	<b>336.188,48</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	336.188,48
Ação: 2.199 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
<b>1070 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>294.164,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	557.720,00	557.720,00	594.529,52	633.768,47	2.343.737,99
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	557.720,00	557.720,00	594.529,52	633.768,47	2.343.737,99
Programa: 12 - PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	0,00	152.720,00	152.720,00	162.799,52	173.544,29	641.783,81
Ação: 1.104 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE	0,00	39.720,00	39.720,00	42.341,52	45.136,06	166.917,58
<b>1074 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.720,00</b>	<b>39.720,00</b>	<b>42.341,52</b>	<b>45.136,06</b>	<b>166.917,58</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	39.720,00	39.720,00	42.341,52	45.136,06	166.917,58
Ação: 2.202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	0,00	113.000,00	113.000,00	120.458,00	128.408,23	474.866,23
<b>1075 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>120.458,00</b>	<b>128.408,23</b>	<b>474.866,23</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	113.000,00	113.000,00	120.458,00	128.408,23	474.866,23
Programa: 13 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER	0,00	140.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	588.329,84
Ação: 1.105 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHO E	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>1076 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 2.204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
<b>1077 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>504.282,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL ELAS – PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	0,00	55.000,00	55.000,00	58.630,00	62.499,58	231.129,58
Ação: 2.205 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL ELAS - PELO FIM DA VIOLÊNCIA	0,00	55.000,00	55.000,00	58.630,00	62.499,58	231.129,58
<b>1078 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.630,00</b>	<b>62.499,58</b>	<b>231.129,58</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	55.000,00	55.000,00	58.630,00	62.499,58	231.129,58
Programa: 15 - CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES	0,00	210.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	882.494,76
Ação: 2.206 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM	0,00	210.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	882.494,76
<b>1079 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.860,00</b>	<b>238.634,76</b>	<b>882.494,76</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	210.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	882.494,76
<b>Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.354.000,00</b>	<b>1.354.000,00</b>	<b>1.443.364,00</b>	<b>1.538.626,02</b>	<b>5.689.990,02</b>
Função: 4 - Administração	0,00	729.000,00	729.000,00	777.114,00	828.403,52	3.063.517,52
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	609.000,00	609.000,00	649.194,00	692.040,80	2.559.234,80
Programa: 16 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Ação: 8.239 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
<b>1220 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>252.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE D	0,00	549.000,00	549.000,00	585.234,00	623.859,44	2.307.093,44
Ação: 1.176 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>553 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 8.201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE	0,00	519.000,00	519.000,00	553.254,00	589.768,76	2.181.022,76
<b>549 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>457.314,00</b>	<b>487.496,72</b>	<b>1.802.810,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	429.000,00	429.000,00	457.314,00	487.496,72	1.802.810,72
<b>555 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1209 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.518,00</b>	<b>26.136,19</b>	<b>96.654,19</b>
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	23.000,00	23.000,00	24.518,00	26.136,19	96.654,19
<b>551 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>60.762,00</b>	<b>64.772,29</b>	<b>239.534,29</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	7.000,00	7.000,00	7.462,00	7.954,49	29.416,49
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Programa: 18 - NOVO RUMO	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Ação: 2.273 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
<b>1219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>504.282,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Função: 8 - Assistência Social	0,00	625.000,00	625.000,00	666.250,00	710.222,50	2.626.472,50
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	210.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	882.494,76
Programa: 19 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	210.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	882.494,76
Ação: 1.178 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04
<b>1213 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.940,00</b>	<b>102.272,04</b>	<b>378.212,04</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04
Ação: 2.270 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
<b>1212 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>504.282,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	415.000,00	415.000,00	442.390,00	471.587,74	1.743.977,74
Programa: 18 - NOVO RUMO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 2.273 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>1218 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Programa: 20 - CAMINHO DO BEM	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Ação: 2.271 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
<b>1215 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>504.282,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Programa: 21 - PRÓ-VIDA	0,00	265.000,00	265.000,00	282.490,00	301.134,34	1.113.624,34

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 1.180 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VIDA	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
<b>1217 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>294.164,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
Ação: 2.272 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA	0,00	195.000,00	195.000,00	207.870,00	221.589,42	819.459,42
<b>1216 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>207.870,00</b>	<b>221.589,42</b>	<b>819.459,42</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	195.000,00	195.000,00	207.870,00	221.589,42	819.459,42
<b>Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADM</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>1.439.332,60</b>	<b>1.567.020,00</b>	<b>1.670.443,32</b>	<b>5.016.795,92</b>
Função: 4 - Administração	0,00	340.000,00	1.439.332,60	1.567.020,00	1.670.443,32	5.016.795,92
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	40.000,00	429.332,60	490.360,00	522.723,76	1.482.416,36
Programa: 22 - VIABILIZANDO POTENCIALIDADES	0,00	40.000,00	429.332,60	490.360,00	522.723,76	1.482.416,36
Ação: 1.152 - DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>478 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.21 - DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	419.332,60	479.700,00	511.360,20	1.440.392,80
<b>477 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>419.332,60</b>	<b>479.700,00</b>	<b>511.360,20</b>	<b>1.440.392,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	419.332,60	479.700,00	511.360,20	1.440.392,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	300.000,00	1.010.000,00	1.076.660,00	1.147.719,56	3.534.379,56
Programa: 23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉ	0,00	300.000,00	560.000,00	596.960,00	636.359,36	2.093.319,36
Ação: 1.153 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	10.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	170.117,80
<b>481 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>170.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	170.117,80
Ação: 8.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	290.000,00	510.000,00	543.660,00	579.541,56	1.923.201,56
<b>479 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>1.841.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.841.178,00
<b>480 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
Programa: 190 - MONITORAR PARA CRESCER	0,00	0,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.441.060,20
Ação: 2.289 - FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO	0,00	0,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.441.060,20
<b>1269 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.700,00</b>	<b>511.360,20</b>	<b>1.441.060,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.441.060,20
<b>Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINI</b>	<b>0,00</b>	<b>6.140.000,00</b>	<b>6.370.000,00</b>	<b>6.790.420,00</b>	<b>7.238.587,72</b>	<b>26.539.007,72</b>
Função: 4 - Administração	0,00	5.670.000,00	6.010.000,00	6.406.660,00	6.829.499,56	24.916.159,56
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	110.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	462.259,16
Programa: 24 - ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 2.17 - ACOMPANHAR AS PROPOSIÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>484 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Programa: 25 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA - SMAJ	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 1.223 - APOIAR, MODERNIZAR E EQUIPAR A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>483 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 8.22 - APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
<b>482 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>252.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.870.000,00	5.300.000,00	5.649.800,00	6.022.686,80	21.842.486,80
Programa: 26 - SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,00	700.000,00	600.000,00	639.600,00	681.813,60	2.621.413,60
Ação: 1.56 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
<b>1000 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação: 2.162 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	600.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.201.178,00
<b>999 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.201.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.201.178,00
Programa: 27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIC	0,00	4.170.000,00	4.700.000,00	5.010.200,00	5.340.873,20	19.221.073,20
Ação: 1.57 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
<b>488 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>292.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
Ação: 8.21 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	4.070.000,00	4.640.000,00	4.946.240,00	5.272.691,84	18.928.931,84
<b>486 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.650.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.477.200,00</b>	<b>4.772.695,20</b>	<b>17.099.895,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.650.000,00	4.200.000,00	4.477.200,00	4.772.695,20	17.099.895,20
<b>485 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>277.160,00</b>	<b>295.452,56</b>	<b>1.052.612,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	220.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.052.612,56
<b>487 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.880,00</b>	<b>204.544,08</b>	<b>776.424,08</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	776.424,08
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	530.000,00	530.000,00	564.980,00	602.268,68	2.227.248,68
Programa: 28 - GESTÃO DEMOCRÁTICA TRANSPARENTE	0,00	530.000,00	530.000,00	564.980,00	602.268,68	2.227.248,68
Ação: 1.58 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>490 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.25 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	0,00	520.000,00	520.000,00	554.320,00	590.905,12	2.185.225,12
<b>489 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>554.320,00</b>	<b>590.905,12</b>	<b>2.185.225,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	520.000,00	520.000,00	554.320,00	590.905,12	2.185.225,12
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	160.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	384.164,92
Programa: 29 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIC	0,00	160.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	384.164,92
Ação: 1.59 - QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>1003 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.16 - QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ	0,00	140.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	300.117,80
	<b>491 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>300.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	140.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	300.117,80
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	470.000,00	360.000,00	383.760,00	409.088,16	1.622.848,16
Subfunção:	91 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Programa:	30 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação:	1.60 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
	<b>493 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação:	4.20 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	0,00	80.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	336.188,48
	<b>492 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.280,00</b>	<b>90.908,48</b>	<b>336.188,48</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	336.188,48
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	0,00	370.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.202.612,56
Programa:	31 - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE	0,00	370.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.202.612,56
Ação:	1.61 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON	0,00	160.000,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	672.376,96
	<b>495 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.560,00</b>	<b>181.816,96</b>	<b>672.376,96</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	160.000,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	672.376,96
Ação:	4.21 - AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - PROCON PARA SOCIEDADE	0,00	210.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	530.235,60
	<b>494 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>530.235,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	210.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	530.235,60
<b>Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>		<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.748.240,00</b>	<b>1.863.623,84</b>	<b>7.551.863,84</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.300.000,00	1.640.000,00	1.748.240,00	1.863.623,84	7.551.863,84
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	1.620.000,00	1.170.000,00	1.247.220,00	1.329.536,52	5.366.756,52
Programa:	32 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.620.000,00	1.170.000,00	1.247.220,00	1.329.536,52	5.366.756,52
Ação:	1.106 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>588 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.35 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00	1.600.000,00	1.170.000,00	1.247.220,00	1.329.536,52	5.346.756,52
	<b>579 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.702.356,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.702.356,00
	<b>573 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.240,00</b>	<b>159.089,84</b>	<b>468.329,84</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	468.329,84
	<b>584 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>176.070,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	176.070,68
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	500.000,00	370.000,00	394.420,00	420.451,72	1.684.871,72
Programa:	32 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	500.000,00	370.000,00	394.420,00	420.451,72	1.684.871,72
Ação:	1.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE	0,00	300.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	844.400,52
	<b>938 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.220,00</b>	<b>193.180,52</b>	<b>844.400,52</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	844.400,52
<b>Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>840.471,20</b>
<b>937 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>840.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	840.471,20
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	180.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	500.235,60
Programa: 32 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	180.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	500.235,60
<b>Ação: 4.25 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>500.235,60</b>
<b>601 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>500.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	180.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	500.235,60
<b>Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H</b>	<b>0,00</b>	<b>22.645.000,00</b>	<b>25.080.000,00</b>	<b>26.735.280,00</b>	<b>28.499.808,48</b>	<b>102.960.088,48</b>
Função: 4 - Administração	0,00	22.375.000,00	25.010.000,00	26.660.660,00	28.420.263,56	102.465.923,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	19.835.000,00	23.180.000,00	24.709.880,00	26.340.732,08	94.065.612,08
Programa: 33 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	170.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	714.400,52
<b>Ação: 1.14 - IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
<b>604 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>Ação: 2.173 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
<b>603 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>Ação: 4.57 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
<b>608 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Programa: 34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	1.080.000,00	1.430.000,00	1.524.380,00	1.624.989,08	5.659.369,08
<b>Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
<b>627 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>Ação: 2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>690.471,20</b>
<b>620 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>690.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	690.471,20
<b>Ação: 7.11 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.279.200,00</b>	<b>1.363.627,20</b>	<b>4.842.827,20</b>
<b>623 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>1.640.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	975.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.615.471,20
24 - Alienação de Bens	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1277 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>3.202.356,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	3.202.356,00
Programa: 35 - TRANSPORTE DE APOIO	0,00	5.050.000,00	5.550.000,00	5.916.300,00	6.306.775,80	22.823.075,80
<b>Ação: 1.79 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
<b>633 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>Ação: 8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.863.000,00</b>	<b>6.249.958,00</b>	<b>22.612.958,00</b>
<b>632 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.863.000,00</b>	<b>6.249.958,00</b>	<b>22.612.958,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.249.958,00	22.612.958,00
<b>Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>13.535.000,00</b>	<b>16.030.000,00</b>	<b>17.087.980,00</b>	<b>18.215.786,68</b>	<b>64.868.766,68</b>
<b>Ação: 1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>102.023,56</b>
<b>635 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>102.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	102.023,56
<b>Ação: 1.81 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
<b>639 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
<b>Ação: 8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930.000,00</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>13.538.200,00</b>	<b>14.431.721,20</b>	<b>50.599.921,20</b>
<b>634 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930.000,00</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>13.538.200,00</b>	<b>14.431.721,20</b>	<b>50.599.921,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.930.000,00	12.700.000,00	13.538.200,00	14.431.721,20	50.599.921,20
<b>Ação: 8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>3.485.000,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>3.528.460,00</b>	<b>3.761.338,36</b>	<b>14.084.798,36</b>
<b>637 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>12.607.068,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	12.607.068,00
<b>636 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>277.160,00</b>	<b>295.452,56</b>	<b>1.117.612,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	285.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.117.612,56
<b>638 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>360.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>136.070,68</b>
<b>Programa: 33 - NOVO TEMPO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>136.070,68</b>
<b>Ação: 4.56 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>136.070,68</b>
<b>640 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>136.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	136.070,68
<b>Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.918.800,00</b>	<b>2.045.440,80</b>	<b>8.264.240,80</b>
<b>Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.918.800,00</b>	<b>2.045.440,80</b>	<b>8.264.240,80</b>
<b>Ação: 2.177 - ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.918.800,00</b>	<b>2.045.440,80</b>	<b>8.264.240,80</b>
<b>966 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.918.800,00</b>	<b>2.045.440,80</b>	<b>8.264.240,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.045.440,80	8.264.240,80
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>494.164,92</b>
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>494.164,92</b>
<b>Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>494.164,92</b>
<b>Ação: 0.16 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>494.164,92</b>
<b>642 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>494.164,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	270.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	494.164,92
<b>Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>28.930.000,00</b>	<b>32.109.000,00</b>	<b>34.228.194,00</b>	<b>36.487.254,80</b>	<b>131.754.448,80</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Função: 4 - Administração	0,00	17.067.000,00	18.375.000,00	19.587.750,00	20.880.541,50	75.910.291,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	11.177.000,00	10.990.000,00	11.715.340,00	12.488.552,44	46.370.892,44
Programa: 37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	11.177.000,00	10.990.000,00	11.715.340,00	12.488.552,44	46.370.892,44
Ação: 0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.240.000,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.045.440,80	7.004.240,80
<b>939 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>1.716.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	115.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.716.178,00
<b>940 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>	<b>1.477.262,80</b>	<b>5.288.062,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.125.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.288.062,80
Ação: 1.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
<b>646 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>146.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
Ação: 8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	0,00	9.887.000,00	9.160.000,00	9.764.560,00	10.409.020,96	39.220.580,96
<b>644 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>6.510.000,00</b>	<b>6.939.660,00</b>	<b>7.397.677,56</b>	<b>27.497.337,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.650.000,00	6.510.000,00	6.939.660,00	7.397.677,56	27.497.337,56
<b>643 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.492.400,00</b>	<b>1.590.898,40</b>	<b>5.433.298,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	950.000,00	1.400.000,00	1.492.400,00	1.590.898,40	5.433.298,40
<b>645 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.287.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>1.420.445,00</b>	<b>6.289.945,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.287.000,00	1.250.000,00	1.332.500,00	1.420.445,00	6.289.945,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	430.000,00	510.000,00	543.660,00	579.541,56	2.063.201,56
Programa: 38 - CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação: 2.7 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO -	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
<b>647 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Programa: 39 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	0,00	330.000,00	410.000,00	437.060,00	465.905,96	1.642.965,96
Ação: 1.110 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	0,00	150.000,00	280.000,00	298.480,00	318.179,68	1.046.659,68
<b>649 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.480,00</b>	<b>318.179,68</b>	<b>1.046.659,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	280.000,00	298.480,00	318.179,68	1.046.659,68
Ação: 2.207 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	0,00	180.000,00	130.000,00	138.580,00	147.726,28	596.306,28
<b>648 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.580,00</b>	<b>147.726,28</b>	<b>596.306,28</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	180.000,00	130.000,00	138.580,00	147.726,28	596.306,28
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	0,00	420.000,00	875.000,00	932.750,00	994.311,50	3.222.061,50
Programa: 40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	420.000,00	875.000,00	932.750,00	994.311,50	3.222.061,50
Ação: 1.108 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
<b>594 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
Ação: 1.112 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	50.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	178.094,24
<b>651 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>178.094,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	178.094,24

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.9 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	25.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	89.047,12
	<b>591 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>89.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	89.047,12
Ação:	2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	330.000,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.891.884,80
	<b>650 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.800,00</b>	<b>909.084,80</b>	<b>2.891.884,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	330.000,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.891.884,80
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.040.000,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	24.254.136,00
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	5.040.000,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	24.254.136,00
Ação:	0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	5.040.000,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	24.254.136,00
	<b>967 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.396.000,00</b>	<b>6.818.136,00</b>	<b>24.254.136,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.040.000,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	24.254.136,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.819.000,00	5.799.000,00	6.181.734,00	6.589.728,44	24.389.462,44
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	5.819.000,00	5.799.000,00	6.181.734,00	6.589.728,44	24.389.462,44
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	5.819.000,00	5.799.000,00	6.181.734,00	6.589.728,44	24.389.462,44
Ação:	0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.729.000,00	5.729.000,00	6.107.114,00	6.510.183,52	24.075.297,52
	<b>653 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.729.000,00</b>	<b>5.729.000,00</b>	<b>6.107.114,00</b>	<b>6.510.183,52</b>	<b>24.075.297,52</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.729.000,00	5.729.000,00	6.107.114,00	6.510.183,52	24.075.297,52
Ação:	0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	90.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	314.164,92
	<b>652 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>200.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	200.117,80
	<b>1242 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>114.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	114.047,12
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	6.044.000,00	7.935.000,00	8.458.710,00	9.016.984,86	31.454.694,86
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	6.044.000,00	7.935.000,00	8.458.710,00	9.016.984,86	31.454.694,86
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6.044.000,00	7.935.000,00	8.458.710,00	9.016.984,86	31.454.694,86
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6.044.000,00	7.935.000,00	8.458.710,00	9.016.984,86	31.454.694,86
	<b>655 - 9.9.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.044.000,00</b>	<b>7.935.000,00</b>	<b>8.458.710,00</b>	<b>9.016.984,86</b>	<b>31.454.694,86</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.044.000,00	7.935.000,00	8.458.710,00	9.016.984,86	31.454.694,86
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.334.000,00</b>	<b>8.334.000,00</b>	<b>8.884.044,00</b>	<b>9.470.390,90</b>	<b>35.022.434,90</b>
Função:	4 - Administração	0,00	8.334.000,00	8.334.000,00	8.884.044,00	9.470.390,90	35.022.434,90
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	8.334.000,00	8.334.000,00	8.884.044,00	9.470.390,90	35.022.434,90
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	0,00	8.334.000,00	8.334.000,00	8.884.044,00	9.470.390,90	35.022.434,90
Ação:	1.75 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
	<b>936 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Ação:	1.76 - LOGÍSTICA PROATIVA	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	9.245.183,20
	<b>659 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.345.200,00</b>	<b>2.499.983,20</b>	<b>9.245.183,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	9.245.183,20

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	0,00	904.000,00	904.000,00	963.664,00	1.027.265,82	3.798.929,82
	<b>657 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>895.440,00</b>	<b>954.539,04</b>	<b>3.529.979,04</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	840.000,00	840.000,00	895.440,00	954.539,04	3.529.979,04
	<b>656 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.924,00</b>	<b>15.908,98</b>	<b>58.832,98</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	14.000,00	14.000,00	14.924,00	15.908,98	58.832,98
	<b>658 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Ação:	8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA	0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.521.880,00	5.886.324,08	21.768.204,08
	<b>660 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.180.000,00</b>	<b>5.180.000,00</b>	<b>5.521.880,00</b>	<b>5.886.324,08</b>	<b>21.768.204,08</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.521.880,00	5.886.324,08	21.768.204,08
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.750,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.401.790,00</b>	<b>1.494.308,14</b>	<b>6.055.848,14</b>
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	1.315.000,00	1.401.790,00	1.494.308,14	4.211.098,14
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
Programa:	192 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
Ação:	2.302 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
	<b>1278 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.560,00</b>	<b>181.816,96</b>	<b>512.376,96</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	1.145.000,00	1.220.570,00	1.301.127,62	3.666.697,62
Programa:	42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
Ação:	2.246 - APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
	<b>1279 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>480.353,40</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
Programa:	43 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	0,00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	48.035,34
Ação:	1.144 - APOIAR ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
	<b>1280 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>16.011,78</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
Ação:	2.247 - APOIAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
	<b>1281 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLAN	0,00	0,00	980.000,00	1.044.680,00	1.113.628,88	3.138.308,88
Ação:	1.145 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
	<b>1282 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação:	2.249 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	970.000,00	1.034.020,00	1.102.265,32	3.106.285,32
	<b>1283 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>879.450,00</b>	<b>937.493,70</b>	<b>2.641.943,70</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	825.000,00	879.450,00	937.493,70	2.641.943,70
	<b>1284 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>133.250,00</b>	<b>142.044,50</b>	<b>400.294,50</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	125.000,00	133.250,00	142.044,50	400.294,50

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1285 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>64.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	64.047,12
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Programa: 42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 1.142 - APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1286 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.844.750,00	0,00	0,00	0,00	1.844.750,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.788.350,00	0,00	0,00	0,00	1.788.350,00
Programa: 42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.246 - APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>1157 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Programa: 43 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	0,00	30.350,00	0,00	0,00	0,00	30.350,00
Ação: 1.144 - APOIAR ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
<b>1160 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
Ação: 2.247 - APOIAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>1159 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Programa: 44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLAN	0,00	1.608.000,00	0,00	0,00	0,00	1.608.000,00
Ação: 1.145 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1165 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação: 2.249 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	1.593.000,00	0,00	0,00	0,00	1.593.000,00
<b>1162 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	1.338.000,00
<b>1163 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
<b>1164 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Programa: 42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Ação: 1.142 - APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
<b>1158 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.400,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
<b>Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.978.000,00</b>	<b>2.573.000,00</b>	<b>2.742.818,00</b>	<b>2.923.843,99</b>	<b>11.217.661,99</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	2.978.000,00	2.573.000,00	2.742.818,00	2.923.843,99	11.217.661,99

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.008.000,00	1.728.000,00	1.842.048,00	1.963.623,17	7.541.671,17
Programa: 45 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.008.000,00	1.728.000,00	1.842.048,00	1.963.623,17	7.541.671,17
Ação: 1.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1178 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 8.60 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.998.000,00	1.718.000,00	1.831.388,00	1.952.259,61	7.499.647,61
<b>567 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.705.600,00</b>	<b>1.818.169,60</b>	<b>6.983.769,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.860.000,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.818.169,60	6.983.769,60
<b>566 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>115.128,00</b>	<b>122.726,45</b>	<b>453.854,45</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	108.000,00	108.000,00	115.128,00	122.726,45	453.854,45
<b>568 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>62.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	970.000,00	845.000,00	900.770,00	960.220,82	3.675.990,82
Programa: 46 - NOVO TEMPO - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	20.000,00	55.000,00	58.630,00	62.499,58	196.129,58
Ação: 1.166 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMA	0,00	10.000,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	90.058,90
<b>1185 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.650,00</b>	<b>28.408,90</b>	<b>90.058,90</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	90.058,90
Ação: 2.261 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA	0,00	10.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	106.070,68
<b>1186 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>106.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	106.070,68
Programa: 47 - NOVO TEMPO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	230.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	454.164,92
Ação: 1.162 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	214.047,12
<b>1179 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>214.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	214.047,12
Ação: 2.258 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	80.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	240.117,80
<b>1180 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>240.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	240.117,80
Programa: 48 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	720.000,00	720.000,00	767.520,00	818.176,32	3.025.696,32
Ação: 1.165 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	350.000,00	350.000,00	373.100,00	397.724,60	1.470.824,60
<b>1184 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.100,00</b>	<b>397.724,60</b>	<b>1.470.824,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	350.000,00	350.000,00	373.100,00	397.724,60	1.470.824,60
Ação: 2.260 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	370.000,00	370.000,00	394.420,00	420.451,72	1.554.871,72
<b>1183 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.420,00</b>	<b>420.451,72</b>	<b>1.554.871,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	370.000,00	370.000,00	394.420,00	420.451,72	1.554.871,72
<b>Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>1.996.618,00</b>	<b>2.128.394,79</b>	<b>8.168.012,79</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.170.000,00	1.873.000,00	1.996.618,00	2.128.394,79	8.168.012,79
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.170.000,00	1.873.000,00	1.996.618,00	2.128.394,79	8.168.012,79
Programa: 49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	0,00	180.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	532.259,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.169 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
	<b>1189 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação:	2.263 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	0,00	150.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	406.188,48
	<b>1187 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.280,00</b>	<b>90.908,48</b>	<b>406.188,48</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	406.188,48
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,00	1.990.000,00	1.763.000,00	1.879.358,00	2.003.395,63	7.635.753,63
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,00	1.990.000,00	1.763.000,00	1.879.358,00	2.003.395,63	7.635.753,63
	<b>583 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.887.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.769.560,00</b>	<b>1.886.350,96</b>	<b>7.202.910,96</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.887.000,00	1.660.000,00	1.769.560,00	1.886.350,96	7.202.910,96
	<b>582 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>88.478,00</b>	<b>94.317,55</b>	<b>348.795,55</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	83.000,00	83.000,00	88.478,00	94.317,55	348.795,55
	<b>585 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.147.990,00</b>	<b>2.289.757,34</b>	<b>8.817.747,34</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.020.000,00	950.000,00	1.012.700,00	1.079.538,20	4.062.238,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.020.000,00	950.000,00	1.012.700,00	1.079.538,20	4.062.238,20
Programa:	51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJE	0,00	1.020.000,00	950.000,00	1.012.700,00	1.079.538,20	4.062.238,20
Ação:	1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>597 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
	<b>1293 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
Ação:	8.62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,00	80.000,00	920.000,00	980.720,00	1.045.447,52	3.026.167,52
	<b>1339 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>932.750,00</b>	<b>994.311,50</b>	<b>2.802.061,50</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	875.000,00	932.750,00	994.311,50	2.802.061,50
	<b>1340 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.310,00</b>	<b>39.772,46</b>	<b>112.082,46</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	35.000,00	37.310,00	39.772,46	112.082,46
	<b>596 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>112.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	112.023,56
Ação:	8.224 - PESSOAL E ENCARGOS INSS	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
	<b>595 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
Ação:	8.225 - ENCARGOS CABOPREV	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	<b>593 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	170.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	330.117,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	170.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	330.117,80
Programa: 52 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL	0,00	170.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	330.117,80
Ação: 2.164 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL	0,00	170.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	330.117,80
<b>959 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>330.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	330.117,80
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.015.000,00	865.000,00	922.090,00	982.947,94	3.785.037,94
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
Programa: 53 - MELHORIA DA HABITABILIDADE	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
Ação: 2.166 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
<b>1005 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>360.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial	0,00	815.000,00	815.000,00	868.790,00	926.130,14	3.424.920,14
Programa: 54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	0,00	815.000,00	815.000,00	868.790,00	926.130,14	3.424.920,14
Ação: 2.165 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	0,00	815.000,00	815.000,00	868.790,00	926.130,14	3.424.920,14
<b>960 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>868.790,00</b>	<b>926.130,14</b>	<b>3.424.920,14</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	815.000,00	815.000,00	868.790,00	926.130,14	3.424.920,14
Função: 16 - Habitação	0,00	160.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	640.353,40
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	0,00	160.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	640.353,40
Programa: 55 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	160.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	640.353,40
Ação: 2.167 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	160.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	640.353,40
<b>1006 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>640.353,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	160.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	640.353,40
<b>Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>	<b>1.477.262,80</b>	<b>5.963.062,80</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.800.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.963.062,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.800.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.963.062,80
Programa: 56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.800.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.963.062,80
Ação: 1.155 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	160.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.120.706,80
<b>1176 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.120.706,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	160.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.120.706,80
Ação: 2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.640.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.842.356,00
<b>1177 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.842.356,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.640.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.842.356,00
<b>Unidade Orçamentária: 6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>983.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>1.678.950,00</b>	<b>1.789.760,70</b>	<b>6.026.710,70</b>
Função: 4 - Administração	0,00	973.000,00	1.575.000,00	1.678.950,00	1.789.760,70	6.016.710,70
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Programa: 57 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.64 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>605 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	963.000,00	1.565.000,00	1.668.290,00	1.778.397,14	5.974.687,14
Programa: 58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVE	0,00	963.000,00	1.565.000,00	1.668.290,00	1.778.397,14	5.974.687,14
Ação: 1.154 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>610 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 8.140 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	943.000,00	1.545.000,00	1.646.970,00	1.755.670,02	5.890.640,02
<b>607 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>1.704.534,00</b>	<b>5.703.534,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	900.000,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.704.534,00	5.703.534,00
<b>606 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.650,00</b>	<b>28.408,90</b>	<b>93.058,90</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	13.000,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	93.058,90
<b>609 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>94.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	94.047,12
Função: 8 - Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 59 - NOVO TEMPO - GOVERNO E COMUNIDADE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 4.61 - APOIO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>611 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>405.080,00</b>	<b>431.815,28</b>	<b>1.616.895,28</b>
Função: 4 - Administração	0,00	400.000,00	380.000,00	405.080,00	431.815,28	1.616.895,28
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	240.000,00	220.000,00	234.520,00	249.998,32	944.518,32
Programa: 60 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	240.000,00	220.000,00	234.520,00	249.998,32	944.518,32
Ação: 1.156 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	10.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	170.117,80
<b>613 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>170.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	170.117,80
Ação: 2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	200.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	680.353,40
<b>612 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>680.353,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	680.353,40
Ação: 2.121 - COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO	0,00	30.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	94.047,12
<b>614 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>94.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	94.047,12
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	160.000,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	672.376,96
Programa: 61 - NOVO TEMPO - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 1.157 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>616 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.122 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>615 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Programa: 62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTI	0,00	140.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	588.329,84
Ação: 1.158 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>619 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 8.200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO	0,00	110.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	462.259,16
<b>617 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.940,00</b>	<b>102.272,04</b>	<b>378.212,04</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04
<b>618 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>Unidade Orçamentária: 6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>676.910,00</b>	<b>721.586,06</b>	<b>2.698.496,06</b>
Função: 4 - Administração	0,00	665.000,00	635.000,00	676.910,00	721.586,06	2.698.496,06
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	220.000,00	130.000,00	138.580,00	147.726,28	636.306,28
Programa: 63 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	220.000,00	130.000,00	138.580,00	147.726,28	636.306,28
Ação: 1.159 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>622 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 2.65 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	90.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	218.094,24
<b>621 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>218.094,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	218.094,24
Ação: 2.67 - ARTICULAÇÃO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	80.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	208.094,24
<b>624 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>208.094,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	208.094,24
Ação: 2.68 - PREFEITURA COM A SOCIEDADE	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>625 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	445.000,00	505.000,00	538.330,00	573.859,78	2.062.189,78
Programa: 64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	445.000,00	505.000,00	538.330,00	573.859,78	2.062.189,78
Ação: 1.160 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	80.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	208.094,24
<b>631 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>208.094,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	208.094,24
Ação: 8.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	365.000,00	465.000,00	495.690,00	528.405,54	1.854.095,54
<b>629 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.560.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	280.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.560.942,40
<b>628 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>21.011,78</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
<b>630 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>272.141,36</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	272.141,36
<b>Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.455.000,00</b>	<b>1.551.030,00</b>	<b>1.653.397,98</b>	<b>6.159.427,98</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.500.000,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.653.397,98	6.159.427,98
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.490.000,00	1.445.000,00	1.540.370,00	1.642.034,42	6.117.404,42
Programa: 65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFR	0,00	1.490.000,00	1.445.000,00	1.540.370,00	1.642.034,42	6.117.404,42
Ação: 1.181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
<b>665 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>310.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
Ação: 8.70 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	1.340.000,00	1.395.000,00	1.487.070,00	1.585.216,62	5.807.286,62
<b>663 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>	<b>1.477.262,80</b>	<b>5.363.062,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.477.262,80	5.363.062,80
<b>662 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.290,00</b>	<b>73.863,14</b>	<b>268.153,14</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	65.000,00	69.290,00	73.863,14	268.153,14
<b>664 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>176.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	176.070,68
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Programa: 66 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 4.70 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>666 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>131.774.000,00</b>	<b>25.214.872,00</b>	<b>26.879.190,00</b>	<b>28.653.216,54</b>	<b>212.521.278,54</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.246.000,00	1.015.000,00	1.081.990,00	1.153.401,34	4.496.391,34
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.246.000,00	1.015.000,00	1.081.990,00	1.153.401,34	4.496.391,34
Programa: 67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.246.000,00	1.015.000,00	1.081.990,00	1.153.401,34	4.496.391,34
Ação: 1.190 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
<b>670 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>146.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
Ação: 8.80 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.196.000,00	985.000,00	1.050.010,00	1.119.310,66	4.350.320,66
<b>668 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>959.400,00</b>	<b>1.022.720,40</b>	<b>3.982.120,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.100.000,00	900.000,00	959.400,00	1.022.720,40	3.982.120,40
<b>667 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.630,00</b>	<b>62.499,58</b>	<b>222.129,58</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	46.000,00	55.000,00	58.630,00	62.499,58	222.129,58
<b>669 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>146.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
Função: 15 - Urbanismo	0,00	104.646.000,00	21.969.872,00	23.420.020,00	24.965.741,32	175.001.633,32
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	102.460.000,00	21.719.872,00	23.153.520,00	24.681.652,32	172.015.044,32
Programa: 68 - "ORLA"	0,00	120.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	312.141,36
Ação: 3.31 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>671 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação:	3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
<b>672 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>52.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	0,00	16.938.000,00	5.259.872,00	5.607.160,00	5.977.232,56	33.782.264,56
Ação:	3.33 - URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	0,00	14.152.000,00	149.872,00	159.900,00	170.453,40	14.632.225,40
<b>674 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>14.152.000,00</b>	<b>149.872,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>14.632.225,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.293.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	1.453.117,80
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta		0,00	11.943.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	12.103.117,80
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas		0,00	916.000,00	49.872,00	53.300,00	56.817,80	1.075.989,80
Ação:	3.140 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	0,00	2.786.000,00	5.110.000,00	5.447.260,00	5.806.779,16	19.150.039,16
<b>1238 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.786.000,00</b>	<b>5.110.000,00</b>	<b>5.447.260,00</b>	<b>5.806.779,16</b>	<b>19.150.039,16</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.000.000,00	5.000.000,00	5.330.000,00	5.681.780,00	17.011.780,00
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta		0,00	1.746.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	2.066.235,60
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas		0,00	40.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	72.023,56
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	5.202.000,00	16.200.000,00	17.269.200,00	18.408.967,20	57.080.167,20
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	5.202.000,00	16.200.000,00	17.269.200,00	18.408.967,20	57.080.167,20
<b>677 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.202.000,00</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>17.269.200,00</b>	<b>18.408.967,20</b>	<b>57.080.167,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	615.000,00	14.000.000,00	14.924.000,00	15.908.984,00	45.447.984,00
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta		0,00	4.587.000,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	10.991.712,00
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas		0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
Programa:	71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	0,00	200.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	520.235,60
Ação:	3.142 - SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
<b>678 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação:	3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
<b>1237 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Programa:	72 - URBANIZAÇÃO DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
Ação:	1.196 - URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
<b>1250 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000.000,00</b>
3 - Recursos de operações de crédito da Administração Direta		0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
Programa:	196 - URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação:	1.207 - URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1298 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	2.186.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	2.986.589,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	0,00	2.186.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	2.986.589,00
Ação: 3.34 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	2.186.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	2.986.589,00
<b>679 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.186.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>2.986.589,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	1.160.117,80
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	1.086.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.406.235,60
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Função: 17 - Saneamento	0,00	15.882.000,00	2.130.000,00	2.270.580,00	2.420.438,28	22.703.018,28
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	14.852.000,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.818.169,60	19.975.769,60
Programa: 74 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	14.852.000,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.818.169,60	19.975.769,60
Ação: 3.46 - DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	14.852.000,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.818.169,60	19.975.769,60
<b>680 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.852.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.705.600,00</b>	<b>1.818.169,60</b>	<b>19.975.769,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	620.235,60
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	13.319.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	16.521.356,00
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	1.233.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.834.178,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	1.030.000,00	530.000,00	564.980,00	602.268,68	2.727.248,68
Programa: 73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	0,00	1.030.000,00	530.000,00	564.980,00	602.268,68	2.727.248,68
Ação: 3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	0,00	1.030.000,00	530.000,00	564.980,00	602.268,68	2.727.248,68
<b>681 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>564.980,00</b>	<b>602.268,68</b>	<b>2.727.248,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.260.706,80
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	662.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.302.471,20
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	68.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	164.070,68
Função: 25 - Energia	0,00	10.000.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	10.320.235,60
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	10.000.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	10.320.235,60
Programa: 72 - URBANIZAÇÃO DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Ação: 1.197 - ILUMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DE GAIUBU E ENSEADA DOS CORAIS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
<b>1251 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
3 - Recursos de operações de crédito da Administração Direta	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Programa: 196 - URBANIZAÇÃO DE GAIBU, ENSEADA DOS CORAIS E PONTE DOS CARVALHOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação: 1.210 - ILUMINAÇÃO DAS VIAS DAS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1299 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>47.840.000,00</b>	<b>47.710.000,00</b>	<b>50.858.860,00</b>	<b>54.215.544,76</b>	<b>200.624.404,76</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.640.000,00	2.660.000,00	2.835.560,00	3.022.706,96	11.158.266,96
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.640.000,00	2.660.000,00	2.835.560,00	3.022.706,96	11.158.266,96
Programa: 75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.640.000,00	2.660.000,00	2.835.560,00	3.022.706,96	11.158.266,96
Ação: 1.191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>686 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	8.74 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.590.000,00	2.610.000,00	2.782.260,00	2.965.889,16	10.948.149,16
	<b>684 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.451.800,00</b>	<b>2.613.618,80</b>	<b>9.665.418,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.451.800,00	2.613.618,80	9.665.418,80
	<b>683 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>277.160,00</b>	<b>295.452,56</b>	<b>1.072.612,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.072.612,56
	<b>685 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Função:	15 - Urbanismo	0,00	45.200.000,00	45.050.000,00	48.023.300,00	51.192.837,80	189.466.137,80
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	45.200.000,00	45.050.000,00	48.023.300,00	51.192.837,80	189.466.137,80
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	45.200.000,00	45.050.000,00	48.023.300,00	51.192.837,80	189.466.137,80
Ação:	1.192 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
	<b>688 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>360.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
Ação:	2.325 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	960.706,80
	<b>1337 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>960.706,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	960.706,80
Ação:	4.72 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	0,00	45.000.000,00	44.700.000,00	47.650.200,00	50.795.113,20	188.145.313,20
	<b>687 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>44.700.000,00</b>	<b>47.650.200,00</b>	<b>50.795.113,20</b>	<b>188.145.313,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000.000,00	44.700.000,00	47.650.200,00	50.795.113,20	188.145.313,20
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.058.280,00</b>	<b>13.474.000,00</b>	<b>14.363.284,00</b>	<b>15.311.260,74</b>	<b>56.206.824,74</b>
Função:	4 - Administração	0,00	898.000,00	860.000,00	916.760,00	977.266,16	3.652.026,16
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	898.000,00	860.000,00	916.760,00	977.266,16	3.652.026,16
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	0,00	898.000,00	860.000,00	916.760,00	977.266,16	3.652.026,16
Ação:	1.194 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
	<b>692 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.620,00</b>	<b>79.544,92</b>	<b>294.164,92</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	294.164,92
Ação:	8.87 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	0,00	828.000,00	790.000,00	842.140,00	897.721,24	3.357.861,24
	<b>690 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>746.200,00</b>	<b>795.449,20</b>	<b>2.991.649,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	750.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.991.649,20
	<b>689 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>208.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	48.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	208.117,80
	<b>691 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>158.094,24</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	158.094,24
Função:	15 - Urbanismo	0,00	11.196.280,00	12.382.000,00	13.199.212,00	14.070.359,99	50.847.851,99
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.196.280,00	12.382.000,00	13.199.212,00	14.070.359,99	50.847.851,99
Programa:	71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação:	1.201 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
	<b>1262 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
Ação:	1.202 - SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	64.047,12
	<b>1261 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>64.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	64.047,12
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	11.196.280,00	12.332.000,00	13.145.912,00	14.013.542,19	50.687.734,19
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	9.332.000,00	9.947.912,00	10.604.474,19	29.884.386,19
	<b>1332 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.332.000,00</b>	<b>9.947.912,00</b>	<b>10.604.474,19</b>	<b>29.884.386,19</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.545.424,00	12.809.424,00
	2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	0,00	4.932.000,00	5.257.512,00	5.604.507,79	15.794.019,79
	7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Ação:	3.54 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA INTEGRANTES DO PAC	0,00	10.596.280,00	0,00	0,00	0,00	10.596.280,00
	<b>693 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.596.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.596.280,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	9.082.000,00	0,00	0,00	0,00	9.082.000,00
	7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	1.314.280,00	0,00	0,00	0,00	1.314.280,00
Ação:	3.55 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO	0,00	600.000,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	10.207.068,00
	<b>694 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>10.207.068,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	10.207.068,00
Função:	16 - Habitação	0,00	964.000,00	232.000,00	247.312,00	263.634,59	1.706.946,59
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	964.000,00	232.000,00	247.312,00	263.634,59	1.706.946,59
Programa:	79 - "CASA NOVA"	0,00	230.000,00	85.000,00	90.610,00	96.590,26	502.200,26
Ação:	2.50 - PROMOVER AS AÇÕES DO PROJETO "PROJETO REBOCAR"	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>697 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.283 - EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
	<b>695 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>52.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
Ação:	2.314 - PROMOVER AS AÇÕES DO PROJETO "CABO EM CORES"	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
	<b>1300 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação:	3.51 - EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"	0,00	110.000,00	65.000,00	69.290,00	73.863,14	318.153,14
	<b>696 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.290,00</b>	<b>73.863,14</b>	<b>318.153,14</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	142.023,56
	2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
	7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
Programa:	80 - "CARTÃO REFORMA" EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL	0,00	734.000,00	147.000,00	156.702,00	167.044,33	1.204.746,33
Ação:	1.193 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA	0,00	74.000,00	17.000,00	18.122,00	19.318,05	128.440,05
	<b>1240 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.122,00</b>	<b>19.318,05</b>	<b>128.440,05</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	7.000,00	7.000,00	7.462,00	7.954,49	29.416,49
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	67.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	99.023,56
<b>Ação: 2.282 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.580,00</b>	<b>147.726,28</b>	<b>1.076.306,28</b>
<b>1239 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.580,00</b>	<b>147.726,28</b>	<b>1.076.306,28</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	92.023,56
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	600.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	984.282,72
<b>Unidade Orçamentária: 7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI</b>	<b>0,00</b>	<b>598.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>1.704.534,00</b>	<b>5.401.534,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	598.000,00	1.400.000,00	1.492.400,00	1.590.898,40	5.081.298,40
Subfunção: 845 - Outras Transferências	0,00	598.000,00	1.400.000,00	1.492.400,00	1.590.898,40	5.081.298,40
Programa: 81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNIC	0,00	598.000,00	1.400.000,00	1.492.400,00	1.590.898,40	5.081.298,40
<b>Ação: 3.141 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>598.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.492.400,00</b>	<b>1.590.898,40</b>	<b>5.081.298,40</b>
<b>699 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.492.400,00</b>	<b>1.590.898,40</b>	<b>5.081.298,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.241.649,20
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
46 - Recursos fundo a fundo do FEM	0,00	598.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.199.178,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Programa: 81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNIC	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>Ação: 3.141 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
<b>1253 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>Unidade Orçamentária: 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - F</b>	<b>0,00</b>	<b>561.600,00</b>	<b>224.840,00</b>	<b>239.850,00</b>	<b>255.680,10</b>	<b>1.281.970,10</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	341.600,00	119.840,00	127.920,00	136.362,72	725.722,72
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	341.600,00	119.840,00	127.920,00	136.362,72	725.722,72
Programa: 82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	341.600,00	119.840,00	127.920,00	136.362,72	725.722,72
<b>Ação: 1.51 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>427.141,36</b>
<b>914 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>427.141,36</b>
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	215.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	375.117,80
48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
<b>Ação: 2.132 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.600,00</b>	<b>39.840,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>184.534,24</b>
<b>912 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.600,00</b>	<b>39.840,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>184.534,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	68.035,34
48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	36.600,00	24.840,00	26.650,00	28.408,90	116.498,90
<b>Ação: 2.284 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>114.047,12</b>
<b>913 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>114.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56
Função: 16 - Habitação	0,00	220.000,00	105.000,00	111.930,00	119.317,38	556.247,38

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	220.000,00	105.000,00	111.930,00	119.317,38	556.247,38
Programa: 82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	220.000,00	105.000,00	111.930,00	119.317,38	556.247,38
Ação: 1.52 - EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	150.000,00	75.000,00	79.950,00	85.226,70	390.176,70
<b>917 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.950,00</b>	<b>85.226,70</b>	<b>390.176,70</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	130.058,90
48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS	0,00	70.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	166.070,68
<b>916 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>166.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
48 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	50.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	114.047,12
<b>Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.135.000,00</b>	<b>32.815.000,00</b>	<b>13.660.790,00</b>	<b>14.562.402,14</b>	<b>92.173.192,14</b>
Função: 4 - Administração	0,00	23.315.000,00	24.200.000,00	4.477.200,00	4.772.695,20	56.764.895,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	23.065.000,00	23.900.000,00	4.157.400,00	4.431.788,40	55.554.188,40
Programa: 83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	23.065.000,00	23.900.000,00	4.157.400,00	4.431.788,40	55.554.188,40
Ação: 1.182 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	200.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.160.706,80
<b>705 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.160.706,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.160.706,80
Ação: 8.95 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	22.865.000,00	23.600.000,00	3.837.600,00	4.090.881,60	54.393.481,60
<b>703 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.500.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	19.500.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	39.500.000,00
<b>702 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.965.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.624.400,00</b>	<b>3.863.610,40</b>	<b>13.853.010,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.965.000,00	3.400.000,00	3.624.400,00	3.863.610,40	13.853.010,40
<b>704 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>1.040.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.040.471,20
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	250.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.210.706,80
Programa: 84 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	250.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.210.706,80
Ação: 2.274 - QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA	0,00	250.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.210.706,80
<b>1221 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.210.706,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	250.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.210.706,80
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	5.820.000,00	5.345.000,00	5.697.770,00	6.073.822,82	22.936.592,82
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	40.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	56.011,78
Programa: 85 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR	0,00	40.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	56.011,78
Ação: 2.276 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE - GESTÃO	0,00	40.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	56.011,78
<b>1224 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>56.011,78</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	56.011,78
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	2.240.000,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	9.285.183,20
Programa: 86 - PACTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	700.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.941.649,20
Ação: 1.189 - CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA	0,00	700.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.941.649,20

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1235 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>746.200,00</b>	<b>795.449,20</b>	<b>2.941.649,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	700.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.941.649,20
Programa: 87 - CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE	0,00	120.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	376.188,48
Ação: 1.184 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE	0,00	45.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	141.070,68
<b>1226 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>141.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	141.070,68
Ação: 2.277 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE PERMANENTE DE ÍNDICES DE	0,00	75.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	235.117,80
<b>1225 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>235.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	75.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	235.117,80
Programa: 88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00	1.513.720,00	1.613.625,52	5.967.345,52
Ação: 1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL -	0,00	690.000,00	690.000,00	735.540,00	784.085,64	2.899.625,64
<b>1228 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>735.540,00</b>	<b>784.085,64</b>	<b>2.899.625,64</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	690.000,00	690.000,00	735.540,00	784.085,64	2.899.625,64
Ação: 2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA	0,00	730.000,00	730.000,00	778.180,00	829.539,88	3.067.719,88
<b>1227 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>778.180,00</b>	<b>829.539,88</b>	<b>3.067.719,88</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	730.000,00	730.000,00	778.180,00	829.539,88	3.067.719,88
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	1.540.000,00	940.000,00	1.002.040,00	1.068.174,64	4.550.214,64
Programa: 89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	0,00	1.540.000,00	940.000,00	1.002.040,00	1.068.174,64	4.550.214,64
Ação: 1.186 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO NA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	0,00	540.000,00	540.000,00	575.640,00	613.632,24	2.269.272,24
<b>1231 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>575.640,00</b>	<b>613.632,24</b>	<b>2.269.272,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	540.000,00	540.000,00	575.640,00	613.632,24	2.269.272,24
Ação: 2.279 - APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	0,00	1.000.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	2.280.942,40
<b>1230 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>2.280.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	2.280.942,40
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	9.045.183,20
Programa: 90 - VÍDEO MONITORAMENTO	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	9.045.183,20
Ação: 1.187 - EXPANDIR O VÍDEO MONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,	0,00	1.000.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.640.471,20
<b>1234 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>1.640.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.640.471,20
Ação: 2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE VÍDEO MONITORAMENTO	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	7.404.712,00
<b>1232 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>7.404.712,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	7.404.712,00
Função: 26 - Transporte	0,00	2.000.000,00	3.270.000,00	3.485.820,00	3.715.884,12	12.471.704,12
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	2.000.000,00	3.270.000,00	3.485.820,00	3.715.884,12	12.471.704,12
Programa: 91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	0,00	2.000.000,00	3.270.000,00	3.485.820,00	3.715.884,12	12.471.704,12
Ação: 1.183 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	0,00	420.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.380.706,80
<b>1223 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.380.706,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	420.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.380.706,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.275 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	0,00	1.580.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	11.090.997,32
<b>1222 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>3.166.020,00</b>	<b>3.374.977,32</b>	<b>11.090.997,32</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.580.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	11.090.997,32
<b>Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SER</b>	<b>0,00</b>	<b>23.130.000,00</b>	<b>37.350.000,00</b>	<b>39.815.100,00</b>	<b>42.442.896,60</b>	<b>142.737.996,60</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	17.780.000,00	28.350.000,00	30.221.100,00	32.215.692,60	108.566.792,60
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.860.000,00	17.890.000,00	19.070.740,00	20.329.408,84	67.150.148,84
Programa: 92 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS MAIS SEGURAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.172 - MANUTENÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>735 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3.23 - RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>737 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	5.550.000,00	13.510.000,00	14.401.660,00	15.352.169,56	48.813.829,56
Ação: 1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	5.500.000,00	13.500.000,00	14.391.000,00	15.340.806,00	48.731.806,00
<b>1257 - 4.4.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.462.000,00</b>	<b>7.954.492,00</b>	<b>22.416.492,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	7.000.000,00	7.462.000,00	7.954.492,00	22.416.492,00
<b>739 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.929.000,00</b>	<b>7.386.314,00</b>	<b>26.315.314,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	6.929.000,00	7.386.314,00	26.315.314,00
Ação: 4.74 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
<b>738 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
Programa: 94 - MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Ação: 2.176 - EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>743 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 3.24 - EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>745 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Programa: 95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	3.600.000,00	3.520.000,00	3.752.320,00	3.999.973,12	14.872.293,12
Ação: 2.171 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
<b>732 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
Ação: 3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	0,00	3.550.000,00	3.510.000,00	3.741.660,00	3.988.609,56	14.790.269,56
<b>733 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.731.000,00</b>	<b>3.977.246,00</b>	<b>14.708.246,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.977.246,00	14.708.246,00
<b>1247 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 96 - MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	500.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.101.178,00
Ação: 1.78 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
<b>1249 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>360.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
Ação: 4.76 - APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	300.000,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.741.060,20
<b>1248 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.700,00</b>	<b>511.360,20</b>	<b>1.741.060,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.741.060,20
Programa: 97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação: 1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1274 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Programa: 191 - MÁQUINAS EM AÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
Ação: 1.296 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1276 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação: 2.295 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1275 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	6.340.000,00	9.980.000,00	10.638.680,00	11.340.832,88	38.299.512,88
Programa: 97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	830.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.032.356,00
Ação: 2.66 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	800.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.401.178,00
<b>723 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.401.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.401.178,00
Ação: 4.82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	30.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.631.178,00
<b>721 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>1.631.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.631.178,00
Programa: 98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REG	0,00	5.360.000,00	5.350.000,00	5.703.100,00	6.079.504,60	22.492.604,60
Ação: 1.70 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL	0,00	50.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	178.094,24
<b>731 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.640,00</b>	<b>45.454,24</b>	<b>178.094,24</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	178.094,24
Ação: 8.77 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL	0,00	5.310.000,00	5.310.000,00	5.660.460,00	6.034.050,36	22.314.510,36
<b>728 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.870.000,00</b>	<b>4.870.000,00</b>	<b>5.191.420,00</b>	<b>5.534.053,72</b>	<b>20.465.473,72</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.870.000,00	4.870.000,00	5.191.420,00	5.534.053,72	20.465.473,72
<b>727 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>415.740,00</b>	<b>443.178,84</b>	<b>1.638.918,84</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	390.000,00	390.000,00	415.740,00	443.178,84	1.638.918,84
<b>729 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	3.630.000,00	3.869.580,00	4.124.972,28	11.774.552,28
Ação: 1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS	0,00	50.000,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.977.246,00	11.258.246,00
<b>725 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.731.000,00</b>	<b>3.977.246,00</b>	<b>11.258.246,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.977.246,00	11.258.246,00
Ação: 1.199 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1271 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação: 2.169 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>724 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.293 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1272 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação: 2.315 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
<b>1295 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.580.000,00	480.000,00	511.680,00	545.450,88	3.117.130,88
Programa: 100 - ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	1.580.000,00	480.000,00	511.680,00	545.450,88	3.117.130,88
Ação: 1.83 - CIDADE VERDE	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
<b>747 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>310.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
Ação: 4.73 - CIDADE VERDE	0,00	1.430.000,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	2.807.013,08
<b>746 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>458.380,00</b>	<b>488.633,08</b>	<b>2.807.013,08</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.430.000,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	2.807.013,08
Função: 25 - Energia	0,00	5.200.000,00	9.000.000,00	9.594.000,00	10.227.204,00	34.021.204,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	5.200.000,00	9.000.000,00	9.594.000,00	10.227.204,00	34.021.204,00
Programa: 101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.200.000,00	9.000.000,00	9.594.000,00	10.227.204,00	34.021.204,00
Ação: 1.93 - MAIS LUZ	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
<b>749 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
Ação: 1.209 - CIDADE ILUMINADA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	9.607.068,00
<b>1296 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>9.607.068,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	9.607.068,00
Ação: 4.83 - MAIS LUZ	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>748 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 4.308 - CIDADE ILUMINADA	0,00	0,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	19.214.136,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1297 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.396.000,00</b>	<b>6.818.136,00</b>	<b>19.214.136,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	19.214.136,00
Função: 26 - Transporte	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Programa: 102 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 1.100 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>751 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 4.84 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>750 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOC</b>	<b>0,00</b>	<b>11.490.000,00</b>	<b>11.510.000,00</b>	<b>12.269.660,00</b>	<b>13.079.457,56</b>	<b>48.349.117,56</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	11.490.000,00	11.510.000,00	12.269.660,00	13.079.457,56	48.349.117,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	10.605.000,00	10.700.000,00	11.406.200,00	12.159.009,20	44.870.209,20
Programa: 103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULAD	0,00	10.549.000,00	10.680.000,00	11.384.880,00	12.136.282,08	44.750.162,08
Ação: 1.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS	0,00	80.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	144.047,12
<b>1198 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>144.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	144.047,12
Ação: 8.238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS	0,00	10.469.000,00	10.660.000,00	11.363.560,00	12.113.554,96	44.606.114,96
<b>1196 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.384.000,00</b>	<b>7.020.000,00</b>	<b>7.483.320,00</b>	<b>7.977.219,12</b>	<b>30.864.539,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	8.384.000,00	7.020.000,00	7.483.320,00	7.977.219,12	30.864.539,12
<b>1197 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.240,00</b>	<b>159.089,84</b>	<b>555.329,84</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	107.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	555.329,84
<b>1195 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.978.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.731.000,00</b>	<b>3.977.246,00</b>	<b>13.186.246,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.978.000,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.977.246,00	13.186.246,00
Programa: 104 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	56.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	120.047,12
Ação: 2.268 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	56.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	120.047,12
<b>1205 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>120.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	56.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	120.047,12
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Programa: 105 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Ação: 1.174 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
<b>1199 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Ação: 2.265 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
<b>1200 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.441.649,20

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.441.649,20
Ação: 2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.441.649,20
<b>1204 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>746.200,00</b>	<b>795.449,20</b>	<b>2.441.649,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.441.649,20
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	205.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	557.259,16
Programa: 107 - GERAR – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	205.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	557.259,16
Ação: 2.266 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - GERAR	0,00	205.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	557.259,16
<b>1203 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.280,00</b>	<b>90.908,48</b>	<b>336.188,48</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	336.188,48
<b>1202 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>221.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	125.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	221.070,68
<b>Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>137.936.982,60</b>	<b>99.043.126,00</b>	<b>105.579.972,32</b>	<b>542.560.080,92</b>
Função: 12 - Educação	0,00	197.600.000,00	137.396.982,60	98.467.486,00	104.966.340,08	538.430.808,68
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.200.000,00	3.710.000,00	3.954.860,00	4.215.880,76	13.080.740,76
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	0,00	1.200.000,00	3.710.000,00	3.954.860,00	4.215.880,76	13.080.740,76
Ação: 2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS	0,00	1.200.000,00	3.710.000,00	3.954.860,00	4.215.880,76	13.080.740,76
<b>1048 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.954.860,00</b>	<b>4.215.880,76</b>	<b>13.080.740,76</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	3.710.000,00	3.954.860,00	4.215.880,76	13.080.740,76
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	9.050.000,00	14.423.000,00	15.374.918,00	16.389.662,59	55.237.580,59
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	0,00	9.000.000,00	14.373.000,00	15.321.618,00	16.332.844,79	55.027.462,79
Ação: 4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)	0,00	9.000.000,00	14.373.000,00	15.321.618,00	16.332.844,79	55.027.462,79
<b>754 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>14.373.000,00</b>	<b>15.321.618,00</b>	<b>16.332.844,79</b>	<b>55.027.462,79</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.438.000,00	11.000.000,00	11.726.000,00	12.499.916,00	40.663.916,00
4 - Recursos do FNDE	0,00	3.562.000,00	0,00	0,00	0,00	3.562.000,00
26 - PNAE	0,00	0,00	3.373.000,00	3.595.618,00	3.832.928,79	10.801.546,79
Programa: 109 - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA: SE PLANTANDO TUDO DÁ"	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>1046 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Programa: 110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Ação: 8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
<b>755 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	138.514.000,00	88.578.982,60	73.077.498,00	77.900.612,87	378.071.093,47
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	0,00	17.850.000,00	14.408.000,00	15.358.928,00	16.372.617,25	63.989.545,25
Ação: 1.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	300.000,00	347.000,00	369.902,00	394.315,53	1.411.217,53
<b>1233 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>369.902,00</b>	<b>394.315,53</b>	<b>1.411.217,53</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	4 - Recursos do FNDE	0,00	0,00	47.000,00	50.102,00	53.408,73	150.510,73
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	960.706,80
<b>Ação:</b>	<b>2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.660.000,00</b>	<b>11.363.560,00</b>	<b>46.023.560,00</b>
	<b>1236 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.660.000,00</b>	<b>11.363.560,00</b>	<b>46.023.560,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000.000,00	10.660.000,00	11.363.560,00	32.023.560,00
<b>Ação:</b>	<b>4.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>4.061.000,00</b>	<b>4.329.026,00</b>	<b>4.614.741,72</b>	<b>16.554.767,72</b>
	<b>784 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>4.061.000,00</b>	<b>4.329.026,00</b>	<b>4.614.741,72</b>	<b>16.554.767,72</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.755.000,00	0,00	0,00	0,00	2.755.000,00
	4 - Recursos do FNDE	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	9.607.068,00
	27 - PNATE	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.601.178,00
	49 - Convênio - Educação	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
	104 - Convênios Estado Educação	0,00	0,00	561.000,00	598.026,00	637.495,72	1.796.521,72
<b>Programa:</b>	<b>109 - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)</b>	<b>0,00</b>	<b>93.137.000,00</b>	<b>21.762.886,20</b>	<b>23.201.490,00</b>	<b>24.732.788,34</b>	<b>162.834.164,54</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.96 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>6.504.712,00</b>
	<b>782 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>6.504.712,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	6.404.712,00
<b>Ação:</b>	<b>2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.897.886,20</b>	<b>4.157.400,00</b>	<b>4.431.788,40</b>	<b>12.987.074,60</b>
	<b>1201 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.897.886,20</b>	<b>4.157.400,00</b>	<b>4.431.788,40</b>	<b>12.987.074,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	3.897.886,20	4.157.400,00	4.431.788,40	12.487.074,60
<b>Ação:</b>	<b>2.290 - MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.462.000,00</b>	<b>7.954.492,00</b>	<b>22.416.492,00</b>
	<b>1288 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.462.000,00</b>	<b>7.954.492,00</b>	<b>22.416.492,00</b>
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	7.000.000,00	7.462.000,00	7.954.492,00	22.416.492,00
<b>Ação:</b>	<b>2.291 - MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>3.202.356,00</b>
	<b>1289 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>3.202.356,00</b>
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	3.202.356,00
<b>Ação:</b>	<b>4.179 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>92.537.000,00</b>	<b>7.865.000,00</b>	<b>8.384.090,00</b>	<b>8.937.439,94</b>	<b>117.723.529,94</b>
	<b>776 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.006.300,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.705.600,00</b>	<b>1.818.169,60</b>	<b>77.130.069,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	12.985.000,00	0,00	0,00	0,00	12.985.000,00
	10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	43.567.300,00	0,00	0,00	0,00	43.567.300,00
	11 - Complemento da União FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	11.454.000,00	0,00	0,00	0,00	11.454.000,00
	12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.818.169,60	5.123.769,60
	<b>778 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.670.700,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>238.784,00</b>	<b>254.543,74</b>	<b>16.388.027,74</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	870.700,00	0,00	0,00	0,00	870.700,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	224.000,00	238.784,00	254.543,74	717.327,74
<b>780 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860.000,00</b>	<b>6.041.000,00</b>	<b>6.439.706,00</b>	<b>6.864.726,60</b>	<b>24.205.432,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.760.000,00	0,00	0,00	0,00	4.760.000,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	19.214.136,00
28 - PDDE	0,00	0,00	41.000,00	43.706,00	46.590,60	131.296,60
Programa: 110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO	0,00	300.000,00	4.300.000,00	4.583.800,00	4.886.330,80	14.070.130,80
Ação: 2.178 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	300.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.260.706,80
<b>1024 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.260.706,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	960.706,80
Ação: 8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.545.424,00	12.809.424,00
<b>1317 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.264.000,00</b>	<b>4.545.424,00</b>	<b>12.809.424,00</b>
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.545.424,00	12.809.424,00
Programa: 111 - NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	500.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.101.178,00
Ação: 1.85 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	250.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	1.050.589,00
<b>1027 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>1.050.589,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	800.589,00
Ação: 2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	250.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	1.050.589,00
<b>1028 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>1.050.589,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	800.589,00
Programa: 112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO	0,00	3.901.000,00	3.928.096,40	4.157.400,00	4.431.788,40	16.418.284,80
Ação: 1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00	500.000,00	528.096,40	533.000,00	568.178,00	2.129.274,40
<b>1214 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>528.096,40</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.129.274,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	528.096,40	533.000,00	568.178,00	1.629.274,40
Ação: 8.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE	0,00	3.401.000,00	3.400.000,00	3.624.400,00	3.863.610,40	14.289.010,40
<b>1021 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>8.404.712,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	6.404.712,00
<b>1022 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.681.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>752 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.202.356,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	3.202.356,00
Programa: 113 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO	0,00	400.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.680.942,40
Ação: 1.84 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>1025 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação: 2.110 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM	0,00	350.000,00	350.000,00	373.100,00	397.724,60	1.470.824,60
<b>756 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.100,00</b>	<b>397.724,60</b>	<b>1.470.824,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	350.000,00	373.100,00	397.724,60	1.120.824,60
Programa: 114 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA	0,00	22.381.000,00	43.185.000,00	24.715.210,00	26.346.413,86	116.627.623,86
Ação: 1.86 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	0,00	12.800.000,00	32.635.000,00	13.468.910,00	14.357.858,06	73.261.768,06
<b>763 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800.000,00</b>	<b>32.635.000,00</b>	<b>13.468.910,00</b>	<b>14.357.858,06</b>	<b>73.261.768,06</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.800.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800.000,00
5 - Recursos do Salário-Educação	0,00	3.000.000,00	5.635.000,00	6.006.910,00	6.403.366,06	21.045.276,06
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	7.000.000,00	7.462.000,00	7.954.492,00	22.416.492,00
103 - FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Ação: 2.181 - APOIO AS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA	0,00	9.581.000,00	10.550.000,00	11.246.300,00	11.988.555,80	43.365.855,80
<b>1034 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.581.000,00</b>	<b>10.550.000,00</b>	<b>11.246.300,00</b>	<b>11.988.555,80</b>	<b>43.365.855,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	8.092.000,00	0,00	0,00	0,00	8.092.000,00
5 - Recursos do Salário-Educação	0,00	1.489.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	1.649.117,80
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.500.000,00	11.193.000,00	11.931.738,00	33.624.738,00
Programa: 115 - "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALF	0,00	45.000,00	95.000,00	101.270,00	107.953,82	349.223,82
Ação: 2.194 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO	0,00	15.000,00	35.000,00	37.310,00	39.772,46	127.082,46
<b>1051 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.310,00</b>	<b>39.772,46</b>	<b>127.082,46</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4 - Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
Ação: 2.195 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
<b>1229 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4 - Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 2.197 - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
<b>1054 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
4 - Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>Ação: 2.292 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA: MAIS ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>
<b>1290 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>43.276.000,00</b>	<b>30.485.000,00</b>	<b>5.847.010,00</b>	<b>6.232.912,66</b>	<b>85.840.922,66</b>
<b>Programa: 114 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>26.050.000,00</b>	<b>1.119.300,00</b>	<b>1.193.173,80</b>	<b>30.362.473,80</b>
<b>Ação: 1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>26.050.000,00</b>	<b>1.119.300,00</b>	<b>1.193.173,80</b>	<b>30.362.473,80</b>
<b>1030 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>26.050.000,00</b>	<b>1.119.300,00</b>	<b>1.193.173,80</b>	<b>30.362.473,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
5 - Recursos do Salário-Educação	0,00	1.000.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	1.160.117,80
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	3.202.356,00
103 - FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
<b>Programa: 115 - "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALF</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
<b>Ação: 2.196 - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
<b>1053 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4 - Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>Programa: 116 - SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)</b>	<b>0,00</b>	<b>41.261.000,00</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>4.711.720,00</b>	<b>5.022.693,52</b>	<b>55.415.413,52</b>
<b>Ação: 1.97 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>6.604.712,00</b>
<b>950 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>	<b>2.272.712,00</b>	<b>6.604.712,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.272.712,00	6.404.712,00
<b>Ação: 8.226 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.061.000,00</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>2.579.720,00</b>	<b>2.749.981,52</b>	<b>48.810.701,52</b>
<b>788 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.210.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>34.242.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	31.600.000,00	0,00	0,00	0,00	31.600.000,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>946 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.151.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>5.183.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>791 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.345.200,00</b>	<b>2.499.983,20</b>	<b>8.545.183,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.499.983,20	7.045.183,20

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>789 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>840.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	370.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	434.047,12
Programa: 117 - NOVO TEMPO: EJAÍ NOVAS OPORTUNIDADES	0,00	370.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	434.047,12
Ação: 1.98 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA EJAÍ	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
<b>1050 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>132.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAÍ	0,00	270.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	302.023,56
<b>792 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>302.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	1.690.000,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	2.266.424,08
Programa: 118 - ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	1.690.000,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	2.266.424,08
Ação: 1.101 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
<b>1057 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>132.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.590.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	2.134.400,52
<b>1210 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>1.232.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1211 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>272.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>795 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>630.353,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
25 - Impostos e Transferência - MDE	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
Função: 13 - Cultura	0,00	2.300.000,00	480.000,00	511.680,00	545.450,88	3.837.130,88
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	2.300.000,00	480.000,00	511.680,00	545.450,88	3.837.130,88
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	0,00	100.000,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	676.424,08
Ação: 2.285 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	100.000,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	676.424,08
<b>1243 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
<b>1244 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.220,00</b>	<b>193.180,52</b>	<b>594.400,52</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	594.400,52
Programa: 109 - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	200.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	520.235,60
Ação: 2.188 - MANUTENÇÃO DO PROJETO JORNADA CULTURAL. EXPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DIVERSAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1045 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.316 - MANUTENÇÃO DO PROJETO JORNADA CULTURAL. EXPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1287 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Programa: 114 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA	0,00	2.000.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.640.471,20
Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	0,00	2.000.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.640.471,20
<b>1032 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>2.640.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.640.471,20
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
Ação: 2.198 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO	0,00	100.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	292.141,36
<b>1056 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>82.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
<b>1055 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.369.000,00</b>	<b>135.775.354,00</b>	<b>144.736.527,37</b>	<b>407.880.881,37</b>
Função: 12 - Educação	0,00	0,00	127.369.000,00	135.775.354,00	144.736.527,37	407.880.881,37
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	83.798.000,00	89.328.668,00	95.224.360,09	268.351.028,09
Programa: 109 - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	83.798.000,00	89.328.668,00	95.224.360,09	268.351.028,09
Ação: 2.317 - AÇÕES PARA O DESENEOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM	0,00	0,00	83.798.000,00	89.328.668,00	95.224.360,09	268.351.028,09
<b>1291 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.677.000,00</b>	<b>79.605.682,00</b>	<b>84.859.657,01</b>	<b>239.142.339,01</b>
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	59.106.300,00	62.988.874,00	67.146.139,68	189.241.313,68
11 - Complemento da União FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	10.391.000,00	11.076.806,00	11.807.875,20	33.275.681,20
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	5.179.700,00	5.540.002,00	5.905.642,13	16.625.344,13
<b>1292 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.071.000,00</b>	<b>9.669.686,00</b>	<b>10.307.885,28</b>	<b>29.048.571,28</b>
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	8.511.000,00	9.072.726,00	9.671.525,92	27.255.251,92
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	560.000,00	596.960,00	636.359,36	1.793.319,36
<b>1301 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	0,00	43.521.000,00	46.393.386,00	49.455.349,48	139.369.735,48
Programa: 116 - SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	0,00	43.521.000,00	46.393.386,00	49.455.349,48	139.369.735,48
Ação: 2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO	0,00	0,00	43.521.000,00	46.393.386,00	49.455.349,48	139.369.735,48
<b>1303 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.510.000,00</b>	<b>39.985.660,00</b>	<b>42.624.713,56</b>	<b>120.120.373,56</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	37.500.000,00	39.975.000,00	42.613.350,00	120.088.350,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1304 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.001.000,00</b>	<b>6.397.066,00</b>	<b>6.819.272,36</b>	<b>19.217.338,36</b>
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	6.000.000,00	6.396.000,00	6.818.136,00	19.214.136,00
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	3.202,36
<b>1318 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Programa: 118 - ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação: 2.320 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1311 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>64.047,12</b>
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1312 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>64.047,12</b>
10 - Recursos do FUNDEB - Aplicação no Magistério	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1319 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
12 - Recursos do FUNDEB - Aplicação Outras Despesas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>Unidade Orçamentária: 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRE</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>132.023,56</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
Programa: 119 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
Ação: 8.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
<b>897 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>132.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
<b>Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN</b>	<b>0,00</b>	<b>5.411.620,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>6.300.060,00</b>	<b>6.715.863,96</b>	<b>24.337.543,96</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.705.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	11.215.997,32
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.705.000,00	2.070.000,00	2.206.620,00	2.352.256,92	8.333.876,92
Programa: 120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES	0,00	1.705.000,00	2.070.000,00	2.206.620,00	2.352.256,92	8.333.876,92
Ação: 1.118 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	60.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	92.023,56
<b>771 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>92.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	92.023,56
Ação: 8.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	1.645.000,00	2.060.000,00	2.195.960,00	2.340.893,36	8.241.853,36
<b>767 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.025.400,00</b>	<b>2.159.076,40</b>	<b>7.584.476,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	1.900.000,00	2.025.400,00	2.159.076,40	7.584.476,40
<b>765 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>237.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	237.141,36
<b>769 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	900.000,00	959.400,00	1.022.720,40	2.882.120,40
Programa: 194 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	0,00	0,00	900.000,00	959.400,00	1.022.720,40	2.882.120,40
Ação: 1.216 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.601.178,00
<b>1329 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>1.601.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.601.178,00
Ação: 2.324 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
<b>1330 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.280.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Função: 11 - Trabalho	0,00	230.000,00	410.000,00	437.060,00	465.905,96	1.542.965,96
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	230.000,00	410.000,00	437.060,00	465.905,96	1.542.965,96
Programa: 121 - NOSSOS TALENTOS	0,00	230.000,00	410.000,00	437.060,00	465.905,96	1.542.965,96
Ação: 1.132 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA DE TRABALHO DO CABO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1134 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.211 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1321 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
Ação: 1.212 - REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1322 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação: 2.234 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA DE TRABALHO DO CABO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>1133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação: 2.321 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CADASTRO	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1323 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação: 2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSOS TALENTOS	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
<b>1324 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.560,00</b>	<b>181.816,96</b>	<b>512.376,96</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.816,96	512.376,96
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	3.476.620,00	2.530.000,00	2.696.980,00	2.874.980,68	11.578.580,68
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	114.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	466.259,16
Programa: 122 - INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	114.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	466.259,16
Ação: 1.213 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1325 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 2.233 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRA CABO - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0,00	114.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	434.235,60

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1132 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>434.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	114.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	434.235,60
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	217.700,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	537.935,60
Programa: 123 - CONECTA CABO	0,00	217.700,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	537.935,60
Ação: 2.231 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONECTA CABO	0,00	217.700,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	537.935,60
<b>1129 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.700,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>537.935,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	217.700,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	537.935,60
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	740.200,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	1.316.624,08
Programa: 124 - ARTESANATO CABENSE	0,00	110.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	462.259,16
Ação: 1.130 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ARTESANATO CABENSE	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>1124 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Ação: 2.226 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTESANATO CABENSE	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
<b>1123 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>252.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Programa: 125 - CIDADE EM POLOS	0,00	264.500,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	328.547,12
Ação: 1.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EM POLOS	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1326 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 2.228 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EM POLOS	0,00	264.500,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	296.523,56
<b>1126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>296.523,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	264.500,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	296.523,56
Programa: 126 - NEGÓCIO FÁCIL	0,00	67.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	131.047,12
Ação: 1.215 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NEGÓCIO FÁCIL	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1327 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 2.229 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NEGÓCIO FÁCIL	0,00	67.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	99.023,56
<b>1127 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>99.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	67.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	99.023,56
Programa: 127 - COMPRE LOCAL	0,00	41.800,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	73.823,56
Ação: 2.230 - WORKSHOPS, PALESTRAS E RODADAS DE NEGÓCIOS	0,00	41.800,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	73.823,56
<b>1128 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>73.823,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	41.800,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	73.823,56
Programa: 128 - EMPREENDE CABO	0,00	256.900,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	320.947,12
Ação: 1.131 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EMPREENDE CABO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56
<b>1131 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>62.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.232 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA EMPREENDE CABO	0,00	226.900,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	258.923,56
	<b>1130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.900,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>258.923,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	226.900,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	258.923,56
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	2.404.720,00	2.140.000,00	2.281.240,00	2.431.801,84	9.257.761,84
Programa:	129 - TURISMO NO ALVO	0,00	678.400,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	1.478.989,00
Ação:	1.119 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO	0,00	18.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	658.471,20
	<b>1093 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>658.471,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	18.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	658.471,20
Ação:	2.212 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO	0,00	660.400,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	820.517,80
	<b>1092 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.400,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>820.517,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	660.400,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	820.517,80
Programa:	130 - CABO QUALITUR	0,00	196.800,00	35.000,00	37.310,00	39.772,46	308.882,46
Ação:	1.120 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO QUALITUR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
	<b>1095 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>21.011,78</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
Ação:	2.213 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CABO QUALITUR	0,00	191.800,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	287.870,68
	<b>1094 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.800,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>287.870,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	191.800,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	287.870,68
Programa:	131 - TURISMO QUE MARCA	0,00	625.720,00	625.000,00	666.250,00	710.222,50	2.627.192,50
Ação:	1.123 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
	<b>1097 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA	0,00	525.720,00	525.000,00	559.650,00	596.586,90	2.206.956,90
	<b>1256 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.650,00</b>	<b>28.408,90</b>	<b>80.058,90</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	80.058,90
	<b>1096 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.720,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.126.898,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	525.720,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.126.898,00
Programa:	132 - CABO: CIDADE TURISMO	0,00	200.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	552.259,16
Ação:	1.124 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
	<b>1099 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>52.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
Ação:	2.218 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "CABO: CIDADE TURISMO"	0,00	180.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	500.235,60
	<b>1098 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>500.235,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	180.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	500.235,60
Programa:	133 - TURISMO DA GENTE	0,00	533.800,00	1.110.000,00	1.183.260,00	1.261.355,16	4.088.415,16
Ação:	1.125 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE	0,00	500.000,00	1.010.000,00	1.076.660,00	1.147.719,56	3.734.379,56
	<b>1102 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.076.660,00</b>	<b>1.147.719,56</b>	<b>3.734.379,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	3.702.356,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>Ação:</b>	<b>2.219 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>33.800,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>354.035,60</b>
	<b>1101 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.800,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>354.035,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	33.800,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	354.035,60
<b>Programa:</b>	<b>134 - TURISMO REGIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>202.023,56</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.227 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO REGIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>202.023,56</b>
	<b>1125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>202.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	202.023,56
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>4.221.500,00</b>	<b>3.592.000,00</b>	<b>3.829.072,00</b>	<b>4.081.790,75</b>	<b>15.724.362,75</b>
<b>Função:</b>	<b>13 - Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>3.846.500,00</b>	<b>3.192.000,00</b>	<b>3.402.672,00</b>	<b>3.627.248,35</b>	<b>14.068.420,35</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>575.640,00</b>	<b>613.632,24</b>	<b>2.463.272,24</b>
<b>Programa:</b>	<b>135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>575.640,00</b>	<b>613.632,24</b>	<b>2.463.272,24</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
	<b>810 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>Ação:</b>	<b>8.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>684.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>522.340,00</b>	<b>556.814,44</b>	<b>2.253.154,44</b>
	<b>808 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.700,00</b>	<b>511.360,20</b>	<b>2.091.060,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	650.000,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	2.091.060,20
	<b>807 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>36.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	36.023,56
	<b>809 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>Subfunção:</b>	<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>	<b>1.228.032,00</b>	<b>1.309.082,11</b>	<b>5.551.114,11</b>
<b>Programa:</b>	<b>136 - NOSSO PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>	<b>1.228.032,00</b>	<b>1.309.082,11</b>	<b>5.551.114,11</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.136 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.042.356,00</b>
	<b>1144 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.042.356,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	840.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.042.356,00
<b>Ação:</b>	<b>2.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>162.032,00</b>	<b>172.726,11</b>	<b>1.508.758,11</b>
	<b>1142 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>55.432,00</b>	<b>59.090,51</b>	<b>218.522,51</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	52.000,00	52.000,00	55.432,00	59.090,51	218.522,51
	<b>1143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>1.290.235,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	970.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.290.235,60
<b>Subfunção:</b>	<b>392 - Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>1.704.534,00</b>	<b>6.054.034,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>137 - NOSSAS ARTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>1.704.534,00</b>	<b>6.054.034,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.135 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.011.206,80</b>
	<b>1141 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.011.206,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.500,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.011.206,80
<b>Ação:</b>	<b>2.236 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.279.200,00</b>	<b>1.363.627,20</b>	<b>5.042.827,20</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1139 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>840.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	840.471,20
<b>1140 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.202.356,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.202.356,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	375.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.655.942,40
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	375.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.655.942,40
Programa: 138 - NOSSO LAZER	0,00	375.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.655.942,40
Ação: 2.238 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO LAZER	0,00	375.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.655.942,40
<b>1145 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.655.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	375.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.655.942,40
<b>Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.738.000,00</b>	<b>3.885.000,00</b>	<b>4.141.410,00</b>	<b>4.414.743,06</b>	<b>16.179.153,06</b>
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
Programa: 139 - PONTO DA JUVENTUDE	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Ação: 1.138 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1147 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.239 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
<b>1146 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Programa: 140 - FALA, JUVENTUDE!	0,00	40.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	168.094,24
Ação: 1.139 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA "FALA, JUVENTUDE!"	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1149 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 2.240 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "FALA, JUVENTUDE!"	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>1148 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	3.638.000,00	3.785.000,00	4.034.810,00	4.301.107,46	15.758.917,46
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	617.000,00	795.000,00	847.470,00	903.403,02	3.162.873,02
Programa: 141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESP	0,00	617.000,00	795.000,00	847.470,00	903.403,02	3.162.873,02
Ação: 1.137 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>818 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
Ação: 8.163 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,00	587.000,00	765.000,00	815.490,00	869.312,34	3.036.802,34
<b>816 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>746.200,00</b>	<b>795.449,20</b>	<b>2.791.649,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	550.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.791.649,20
<b>815 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.310,00</b>	<b>39.772,46</b>	<b>144.082,46</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	32.000,00	35.000,00	37.310,00	39.772,46	144.082,46

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>817 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>101.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	101.070,68
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	0,00	380.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.020.471,20
Programa: 142 - TIME CABO	0,00	380.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.020.471,20
Ação: 2.242 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO	0,00	380.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.020.471,20
<b>1151 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>1.020.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	380.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.020.471,20
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	2.641.000,00	2.790.000,00	2.974.140,00	3.170.433,24	11.575.573,24
Programa: 143 - JUNTOS POR UM NOVO TEMPO	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
Ação: 2.241 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUNTOS POR UM NOVO TEMPO	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
<b>1150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>310.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
Programa: 144 - ESPORTE PARA TODOS	0,00	1.131.000,00	2.590.000,00	2.760.940,00	2.943.162,04	9.425.102,04
Ação: 2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	0,00	450.000,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	1.827.013,08
<b>1258 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.880,00</b>	<b>204.544,08</b>	<b>576.424,08</b>
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	0,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	576.424,08
<b>1152 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>1.250.589,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	450.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	1.250.589,00
Ação: 3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	0,00	681.000,00	2.160.000,00	2.302.560,00	2.454.528,96	7.598.088,96
<b>1153 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.302.560,00</b>	<b>2.454.528,96</b>	<b>7.598.088,96</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	162.000,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.886.947,60
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	509.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	669.117,80
7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Programa: 145 - MELHOR ESPORTE	0,00	1.360.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	1.840.353,40
Ação: 1.141 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE	0,00	1.000.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.320.235,60
<b>1156 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>1.320.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.320.235,60
Ação: 2.245 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE	0,00	360.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	520.117,80
<b>1155 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>520.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	360.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	520.117,80
<b>Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>2.466.000,00</b>	<b>2.628.756,00</b>	<b>2.802.253,90</b>	<b>10.841.009,90</b>
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Programa: 146 - CONVERSANDO COM O CAMPO	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Ação: 2.248 - APOIAR COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
<b>1161 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>252.141,36</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.884.000,00	2.406.000,00	2.564.796,00	2.734.072,54	10.588.868,54

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.194.000,00	1.156.000,00	1.232.296,00	1.313.627,54	4.895.923,54
Programa: 147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RU	0,00	1.194.000,00	1.156.000,00	1.232.296,00	1.313.627,54	4.895.923,54
Ação: 1.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04
<b>829 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.940,00</b>	<b>102.272,04</b>	<b>378.212,04</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	378.212,04
Ação: 8.164 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.104.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	1.211.355,50	4.517.711,50
<b>827 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.202.356,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.202.356,00
<b>826 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>49.036,00</b>	<b>52.272,38</b>	<b>193.308,38</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	46.000,00	46.000,00	49.036,00	52.272,38	193.308,38
<b>828 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>122.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	58.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	122.047,12
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.590.000,00	1.200.000,00	1.279.200,00	1.363.627,20	5.432.827,20
Programa: 148 - PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	0,00	400.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.040.471,20
Ação: 2.250 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	0,00	400.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.040.471,20
<b>1166 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>1.040.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	1.040.471,20
Programa: 149 - MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	190.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	510.235,60
Ação: 2.251 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	190.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	510.235,60
<b>1167 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>510.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	190.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	510.235,60
Programa: 150 - NOSSO CAMPO	0,00	500.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.780.942,40
Ação: 1.146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA	0,00	200.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	840.471,20
<b>1170 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>840.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	840.471,20
Ação: 2.253 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO CAMPO	0,00	300.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	940.471,20
<b>1169 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>940.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	940.471,20
Programa: 151 - INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	500.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.101.178,00
Ação: 1.147 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	500.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.101.178,00
<b>1171 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.101.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.101.178,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Programa: 152 - INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA ANIMAL	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação: 2.252 - REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, RAIVA BOVINA,	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
<b>1168 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
<b>Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.464.000,00</b>	<b>3.629.000,00</b>	<b>3.868.514,00</b>	<b>4.123.835,92</b>	<b>14.085.349,92</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Função: 4 - Administração	0,00	369.000,00	329.000,00	350.714,00	373.861,12	1.422.575,12
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	369.000,00	329.000,00	350.714,00	373.861,12	1.422.575,12
Programa: 153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	0,00	369.000,00	329.000,00	350.714,00	373.861,12	1.422.575,12
Ação: 1.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	0,00	60.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	124.047,12
<b>851 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>124.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	124.047,12
Ação: 8.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	0,00	309.000,00	309.000,00	329.394,00	351.134,00	1.298.528,00
<b>849 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>1.050.589,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	250.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	1.050.589,00
<b>848 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.594,00</b>	<b>10.227,20</b>	<b>37.821,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.000,00	9.000,00	9.594,00	10.227,20	37.821,20
<b>850 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>210.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	210.117,80
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.795.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.435.471,20
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	1.795.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.435.471,20
Programa: 154 - DO CAMPO PARA A CIDADE	0,00	1.795.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	2.435.471,20
Ação: 1.149 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE	0,00	900.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.220.235,60
<b>1173 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>1.220.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	900.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.220.235,60
Ação: 2.254 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE	0,00	895.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.215.235,60
<b>1172 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>895.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>1.215.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	895.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	1.215.235,60
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	300.000,00	3.100.000,00	3.304.600,00	3.522.703,60	10.227.303,60
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Programa: 155 - NOVO MERCADO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>1175 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.255 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>1174 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	3.100.000,00	3.304.600,00	3.522.703,60	9.927.303,60
Programa: 155 - NOVO MERCADO	0,00	0,00	3.100.000,00	3.304.600,00	3.522.703,60	9.927.303,60
Ação: 1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	9.607.068,00
<b>1333 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>9.607.068,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.409.068,00	9.607.068,00
Ação: 2.255 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1334 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>630.353,40</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
Ação: 1.133 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1138 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
Ação: 8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	140.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	588.329,84
<b>1135 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>420.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	420.235,60
<b>1136 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>42.023,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	42.023,56
<b>1137 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>126.070,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	126.070,68
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>162.203.530,00</b>	<b>169.044.070,30</b>	<b>180.198.180,37</b>	<b>192.091.260,29</b>	<b>703.537.040,96</b>
<b>Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>162.203.530,00</b>	<b>169.044.070,30</b>	<b>180.198.180,37</b>	<b>192.091.260,29</b>	<b>703.537.040,96</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	162.203.530,00	169.044.070,30	180.198.180,37	192.091.260,29	703.537.040,96
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	635.000,00	1.040.675,00	1.106.508,00	1.179.537,53	3.961.720,53
Programa: 157 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS	0,00	635.000,00	1.040.675,00	1.106.508,00	1.179.537,53	3.961.720,53
Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS	0,00	135.000,00	497.675,00	527.670,00	562.496,22	1.722.841,22
<b>876 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>497.675,00</b>	<b>527.670,00</b>	<b>562.496,22</b>	<b>1.722.841,22</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	467.675,00	495.690,00	528.405,54	1.491.770,54
17 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação: 1.161 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	260.000,00	286.000,00	304.876,00	324.997,82	1.175.873,82
<b>880 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>304.876,00</b>	<b>324.997,82</b>	<b>1.175.873,82</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	286.000,00	304.876,00	324.997,82	915.873,82
Ação: 2.91 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	240.000,00	257.000,00	273.962,00	292.043,49	1.063.005,49
<b>879 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>273.962,00</b>	<b>292.043,49</b>	<b>1.063.005,49</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	257.000,00	273.962,00	292.043,49	823.005,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	32.255.000,00	36.147.311,30	38.533.282,97	41.076.479,65	148.012.073,92
Programa: 157 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS	0,00	265.000,00	1.264.766,30	1.348.490,00	1.437.490,34	4.315.746,64
Ação: 2.257 - GESTÃO DO SUS	0,00	265.000,00	1.264.766,30	1.348.490,00	1.437.490,34	4.315.746,64
<b>875 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>1.264.766,30</b>	<b>1.348.490,00</b>	<b>1.437.490,34</b>	<b>4.315.746,64</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	930.766,30	992.446,00	1.057.947,44	2.981.159,74
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	334.000,00	356.044,00	379.542,90	1.069.586,90
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
<b>Programa: 158 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>31.990.000,00</b>	<b>34.882.545,00</b>	<b>37.184.792,97</b>	<b>39.638.989,31</b>	<b>143.696.327,28</b>
<b>Ação: 1.164 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>632.455,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>639.600,00</b>	<b>681.813,60</b>	<b>2.553.868,60</b>
<b>885 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>632.455,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>639.600,00</b>	<b>681.813,60</b>	<b>2.553.868,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	632.455,00	0,00	0,00	0,00	632.455,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	600.000,00	639.600,00	681.813,60	1.921.413,60
<b>Ação: 8.131 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>31.357.545,00</b>	<b>34.282.545,00</b>	<b>36.545.192,97</b>	<b>38.957.175,71</b>	<b>141.142.458,68</b>
<b>882 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.422.000,00</b>	<b>21.850.000,00</b>	<b>23.292.100,00</b>	<b>24.829.378,60</b>	<b>89.393.478,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	19.422.000,00	0,00	0,00	0,00	19.422.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	21.850.000,00	23.292.100,00	24.829.378,60	69.971.478,60
<b>881 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.678.000,00</b>	<b>8.150.000,00</b>	<b>8.687.900,00</b>	<b>9.261.301,40</b>	<b>33.777.201,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	7.678.000,00	0,00	0,00	0,00	7.678.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	8.150.000,00	8.687.900,00	9.261.301,40	26.099.201,40
<b>884 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.257.545,00</b>	<b>4.282.545,00</b>	<b>4.565.192,97</b>	<b>4.866.495,71</b>	<b>17.971.778,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.257.545,00	0,00	0,00	0,00	4.257.545,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	4.282.545,00	4.565.192,97	4.866.495,71	13.714.233,68
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>29.097.070,00</b>	<b>26.830.184,00</b>	<b>28.600.780,00</b>	<b>30.488.431,48</b>	<b>115.016.465,48</b>
<b>Programa: 159 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>29.097.070,00</b>	<b>26.830.184,00</b>	<b>28.600.780,00</b>	<b>30.488.431,48</b>	<b>115.016.465,48</b>
<b>Ação: 1.168 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.957.070,00</b>	<b>2.920.184,00</b>	<b>3.112.720,00</b>	<b>3.318.159,52</b>	<b>13.308.133,52</b>
<b>888 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.957.070,00</b>	<b>2.920.184,00</b>	<b>3.112.720,00</b>	<b>3.318.159,52</b>	<b>13.308.133,52</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.639.520,00	0,00	0,00	0,00	2.639.520,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	2.050.000,00	2.185.300,00	2.329.529,80	6.564.829,80
17 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	2.561.884,80
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	1.317.550,00	0,00	0,00	0,00	1.317.550,00
47 - Recursos próprios das entidades supervisionadas destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.184,00	74.620,00	79.544,92	224.348,92
<b>Ação: 4.150 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.140.000,00</b>	<b>23.910.000,00</b>	<b>25.488.060,00</b>	<b>27.170.271,96</b>	<b>101.708.331,96</b>
<b>886 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>18.500.000,00</b>	<b>19.721.000,00</b>	<b>21.022.586,00</b>	<b>78.243.586,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	6.464.000,00	6.890.624,00	7.345.405,18	20.700.029,18
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	12.036.000,00	12.830.376,00	13.677.180,82	38.543.556,82
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
<b>887 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.140.000,00</b>	<b>5.410.000,00</b>	<b>5.767.060,00</b>	<b>6.147.685,96</b>	<b>23.464.745,96</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	0,00	2.430.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	2.740.000,00	2.920.840,00	3.113.615,44	8.774.455,44
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.494.000,00	2.658.604,00	2.834.071,86	7.986.675,86

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
18 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	176.000,00	187.616,00	199.998,66	563.614,66
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>91.680.460,00</b>	<b>94.574.900,00</b>	<b>100.816.843,40</b>	<b>107.470.755,07</b>	<b>394.542.958,47</b>
<b>Programa: 160 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000.000,00</b>	<b>91.595.900,00</b>	<b>97.641.229,40</b>	<b>104.085.550,55</b>	<b>381.322.679,95</b>
<b>Ação: 1.171 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>4.754.360,00</b>	<b>5.068.147,77</b>	<b>19.732.507,77</b>
<b>893 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>4.754.360,00</b>	<b>5.068.147,77</b>	<b>19.732.507,77</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	2.741.000,00	2.921.906,00	3.114.751,80	8.777.657,80
17 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.533.000,00	1.634.178,00	1.742.033,75	4.909.211,75
19 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	116.000,00	123.656,00	131.817,30	371.473,30
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
47 - Recursos próprios das entidades supervisionadas destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.000,00	74.620,00	79.544,92	224.164,92
<b>Ação: 4.153 - QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>82.550.000,00</b>	<b>87.135.900,00</b>	<b>92.886.869,40</b>	<b>99.017.402,78</b>	<b>361.590.172,18</b>
<b>891 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.800.000,00</b>	<b>62.000.000,00</b>	<b>66.092.000,00</b>	<b>70.454.072,00</b>	<b>258.346.072,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	57.000.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	57.000.000,00	60.762.000,00	64.772.292,00	182.534.292,00
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000.000,00	5.330.000,00	5.681.780,00	16.011.780,00
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
<b>892 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.750.000,00</b>	<b>25.135.900,00</b>	<b>26.794.869,40</b>	<b>28.563.330,78</b>	<b>103.244.100,18</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	12.610.000,00	0,00	0,00	0,00	12.610.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	15.567.900,00	16.595.381,40	17.690.676,57	49.853.957,97
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	9.118.000,00	9.719.788,00	10.361.294,01	29.199.082,01
18 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	450.000,00	479.700,00	511.360,20	1.441.060,20
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	10.140.000,00	0,00	0,00	0,00	10.140.000,00
<b>Programa: 161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.680.460,00</b>	<b>2.979.000,00</b>	<b>3.175.614,00</b>	<b>3.385.204,52</b>	<b>13.220.278,52</b>
<b>Ação: 1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.230,00</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>2.515.760,00</b>	<b>2.681.800,16</b>	<b>10.617.790,16</b>
<b>1194 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.230,00</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>2.515.760,00</b>	<b>2.681.800,16</b>	<b>10.617.790,16</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.110.005,00	0,00	0,00	0,00	2.110.005,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	1.660.000,00	1.769.560,00	1.886.350,96	5.315.910,96
17 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.241.649,20
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	950.225,00	0,00	0,00	0,00	950.225,00
<b>Ação: 2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST</b>	<b>0,00</b>	<b>620.230,00</b>	<b>619.000,00</b>	<b>659.854,00</b>	<b>703.404,36</b>	<b>2.602.488,36</b>
<b>1192 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>277.160,00</b>	<b>295.452,56</b>	<b>992.612,56</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	192.141,36
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1193 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.230,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>382.694,00</b>	<b>407.951,80</b>	<b>1.609.875,80</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.005,00	0,00	0,00	0,00	110.005,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	349.000,00	372.034,00	396.588,24	1.117.622,24
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	350.225,00	0,00	0,00	0,00	350.225,00
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>11.457.068,00</b>
<b>Programa: 162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>11.457.068,00</b>
<b>Ação: 4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>11.457.068,00</b>
<b>909 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.198.000,00</b>	<b>3.409.068,00</b>	<b>11.457.068,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	1.559.000,00	1.661.894,00	1.771.579,00	4.992.473,00
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.141.000,00	1.216.306,00	1.296.582,20	3.653.888,20
18 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	960.706,80
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.503.060,00</b>	<b>1.602.261,96</b>	<b>5.991.321,96</b>
<b>Programa: 163 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.503.060,00</b>	<b>1.602.261,96</b>	<b>5.991.321,96</b>
<b>Ação: 1.217 - REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.260,00</b>	<b>124.999,16</b>	<b>352.259,16</b>
<b>1331 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.260,00</b>	<b>124.999,16</b>	<b>352.259,16</b>
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
17 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>Ação: 4.307 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>	<b>1.477.262,80</b>	<b>5.639.062,80</b>
<b>910 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.225.900,00</b>	<b>1.306.809,40</b>	<b>5.008.709,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.066.000,00	0,00	0,00	0,00	1.066.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	1.050.000,00	1.119.300,00	1.193.173,80	3.362.473,80
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
<b>911 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>630.353,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	119.000,00	126.854,00	135.226,36	381.080,36
16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	31.000,00	33.046,00	35.227,04	99.273,04
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>5.210.000,00</b>	<b>6.041.000,00</b>	<b>6.439.706,00</b>	<b>6.864.726,60</b>	<b>24.555.432,60</b>
<b>Programa: 164 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.210.000,00</b>	<b>6.041.000,00</b>	<b>6.439.706,00</b>	<b>6.864.726,60</b>	<b>24.555.432,60</b>
<b>Ação: 1.175 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>874.120,00</b>	<b>931.811,92</b>	<b>3.020.931,92</b>
<b>896 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>874.120,00</b>	<b>931.811,92</b>	<b>3.020.931,92</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	820.000,00	874.120,00	931.811,92	2.625.931,92
45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
<b>Ação: 4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.815.000,00</b>	<b>5.221.000,00</b>	<b>5.565.586,00</b>	<b>5.932.914,68</b>	<b>21.534.500,68</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>894 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>4.050.800,00</b>	<b>4.318.152,80</b>	<b>15.668.952,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	2.355.500,00	2.510.963,00	2.676.686,56	7.543.149,56
	16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.444.500,00	1.539.837,00	1.641.466,24	4.625.803,24
	45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	<b>895 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.421.000,00</b>	<b>1.514.786,00</b>	<b>1.614.761,88</b>	<b>5.865.547,88</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
	15 - Impostos e Transferência - Saúde	0,00	0,00	665.500,00	709.423,00	756.244,92	2.131.167,92
	16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	755.500,00	805.363,00	858.516,96	2.419.379,96
	45 - Recursos fundo a fundo do FNS	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>5.713.000,00</b>	<b>4.858.000,00</b>	<b>5.178.628,00</b>	<b>5.520.417,50</b>	<b>21.270.045,50</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.713.000,00</b>	<b>4.858.000,00</b>	<b>5.178.628,00</b>	<b>5.520.417,50</b>	<b>21.270.045,50</b>
Função:	12 - Educação	0,00	5.486.000,00	4.710.000,00	5.020.860,00	5.352.236,79	20.569.096,79
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	5.486.000,00	4.710.000,00	5.020.860,00	5.352.236,79	20.569.096,79
Programa:	165 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.086.000,00	3.671.000,00	3.913.286,00	4.171.562,89	15.841.848,89
Ação:	1.117 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	11.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	75.047,12
	<b>860 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>75.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	33.023,56
	30 - FACHUCA	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
	41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE	0,00	190.000,00	190.000,00	202.540,00	215.907,64	798.447,64
	<b>845 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.540,00</b>	<b>215.907,64</b>	<b>798.447,64</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	630.353,40
	30 - FACHUCA	0,00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	128.094,24
	41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	3.885.000,00	3.461.000,00	3.689.426,00	3.932.928,13	14.968.354,13
	<b>858 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.804.000,00</b>	<b>3.052.000,00</b>	<b>3.253.432,00</b>	<b>3.468.158,52</b>	<b>13.577.590,52</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.853.000,00	1.936.000,00	2.063.776,00	2.199.985,22	8.052.761,22
	30 - FACHUCA	0,00	0,00	1.116.000,00	1.189.656,00	1.268.173,30	3.573.829,30
	41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	1.951.000,00	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00
	<b>1320 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>349.648,00</b>	<b>372.724,77</b>	<b>1.050.372,77</b>
	30 - FACHUCA	0,00	0,00	328.000,00	349.648,00	372.724,77	1.050.372,77
	<b>859 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>86.346,00</b>	<b>92.044,84</b>	<b>340.390,84</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
	30 - FACHUCA	0,00	0,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	256.188,48
	41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Programa:	166 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	0,00	1.400.000,00	1.039.000,00	1.107.574,00	1.180.673,90	4.727.247,90
Ação:	0.35 - ENCARGOS COM O PASEP DA FACULDADE	0,00	56.000,00	31.000,00	33.046,00	35.227,04	155.273,04

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>836 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>33.046,00</b>	<b>35.227,04</b>	<b>155.273,04</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
<b>Ação: 1.115 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.950,00</b>	<b>85.226,70</b>	<b>320.176,70</b>
<b>843 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.950,00</b>	<b>85.226,70</b>	<b>320.176,70</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	25.000,00	26.650,00	28.408,90	130.058,90
30 - FACHUCA	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Ação: 8.155 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.000,00</b>	<b>933.000,00</b>	<b>994.578,00</b>	<b>1.060.220,16</b>	<b>4.251.798,16</b>
<b>839 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>471.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>501.020,00</b>	<b>534.087,32</b>	<b>1.976.107,32</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	41.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	169.094,24
30 - FACHUCA	0,00	0,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	1.377.013,08
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
<b>837 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>66.092,00</b>	<b>70.454,08</b>	<b>540.546,08</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	61.000,00	65.026,00	69.317,72	195.343,72
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
<b>841 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>451.000,00</b>	<b>401.000,00</b>	<b>427.466,00</b>	<b>455.678,76</b>	<b>1.735.144,76</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>157.768,00</b>	<b>168.180,71</b>	<b>700.948,71</b>
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>157.768,00</b>	<b>168.180,71</b>	<b>700.948,71</b>
<b>Programa: 166 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>157.768,00</b>	<b>168.180,71</b>	<b>700.948,71</b>
<b>Ação: 0.36 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>157.768,00</b>	<b>168.180,71</b>	<b>700.948,71</b>
<b>970 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.630,00</b>	<b>62.499,58</b>	<b>272.129,58</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	54.000,00	57.564,00	61.363,22	172.927,22
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
<b>1241 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.792,00</b>	<b>13.636,28</b>	<b>68.428,28</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	11.000,00	11.726,00	12.499,92	35.225,92
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
<b>861 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.772,00</b>	<b>47.726,96</b>	<b>195.498,96</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	41.000,00	43.706,00	46.590,60	131.296,60
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>862 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>41.574,00</b>	<b>44.317,89</b>	<b>164.891,89</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
30 - FACHUCA	0,00	0,00	38.000,00	40.508,00	43.181,53	121.689,53
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>14.392.000,00</b>	<b>14.521.000,00</b>	<b>15.479.386,00</b>	<b>16.501.025,49</b>	<b>60.893.411,49</b>
<b>Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.392.000,00</b>	<b>14.521.000,00</b>	<b>15.479.386,00</b>	<b>16.501.025,49</b>	<b>60.893.411,49</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	14.392.000,00	14.521.000,00	15.479.386,00	16.501.025,49	60.893.411,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	310.000,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	598.212,04
Programa: 167 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Ação: 8.234 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
<b>1080 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Programa: 195 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	288.212,04
Ação: 2.318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	288.212,04
<b>1294 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.940,00</b>	<b>102.272,04</b>	<b>288.212,04</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	90.000,00	95.940,00	102.272,04	288.212,04
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	45.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	109.047,12
Programa: 168 - CAPACITA - FMAS	0,00	45.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	109.047,12
Ação: 2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS	0,00	45.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	109.047,12
<b>1122 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>109.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	109.047,12
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	340.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	724.282,72
Programa: 169 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	340.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	724.282,72
Ação: 1.111 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS	0,00	100.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	164.047,12
<b>1081 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>164.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	164.047,12
Ação: 2.235 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE	0,00	240.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	560.235,60
<b>1082 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>560.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	360.117,80
2 - Recursos de Convênios da Administração Direta	0,00	40.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	200.117,80
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	11.327.000,00	13.030.000,00	13.889.980,00	14.806.718,69	53.053.698,69
Programa: 170 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	0,00	7.267.000,00	7.813.000,00	8.328.658,00	8.878.349,43	32.287.007,43
Ação: 1.114 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>1091 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
Ação: 1.116 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
<b>1088 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.249.958,00	23.612.958,00
	<b>1090 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.863.000,00</b>	<b>6.249.958,00</b>	<b>23.612.958,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.249.958,00	23.612.958,00
Ação:	2.210 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE	0,00	1.126.000,00	2.232.000,00	2.379.312,00	2.536.346,59	8.273.658,59
	<b>1085 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.142.660,00</b>	<b>2.284.075,56</b>	<b>6.936.735,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	1.252.000,00	1.334.632,00	1.422.717,71	4.059.349,71
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	450.000,00	758.000,00	808.028,00	861.357,85	2.877.385,85
	<b>1087 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.792,00</b>	<b>13.636,27</b>	<b>48.428,27</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	12.000,00	12.792,00	13.636,27	48.428,27
	<b>1086 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.860,00</b>	<b>238.634,76</b>	<b>1.288.494,76</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	316.000,00	110.000,00	117.260,00	124.999,16	668.259,16
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	300.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	620.235,60
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	21.000,00	11.000,00	11.726,00	12.499,92	56.225,92
	<b>1089 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.726,00</b>	<b>12.499,92</b>	<b>56.225,92</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	52.023,56
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	4.202,36
Programa:	171 - FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	0,00	4.060.000,00	5.217.000,00	5.561.322,00	5.928.369,26	20.766.691,26
Ação:	1.121 - EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0,00	100.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.701.178,00
	<b>1100 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>1.701.178,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	1.701.178,00
Ação:	1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
	<b>1103 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.920,00</b>	<b>136.362,72</b>	<b>504.282,72</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	120.000,00	127.920,00	136.362,72	504.282,72
Ação:	2.215 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E	0,00	3.295.000,00	4.155.000,00	4.429.230,00	4.721.559,18	16.600.789,18
	<b>1105 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>565.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>906.100,00</b>	<b>965.902,60</b>	<b>3.287.002,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	565.000,00	700.000,00	746.200,00	795.449,20	2.806.649,20
	<b>1106 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>19.011,78</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	19.011,78
	<b>1104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.727.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.517.800,00</b>	<b>3.749.974,80</b>	<b>13.294.774,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.957.000,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.840.890,00	9.962.890,00
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	770.000,00	800.000,00	852.800,00	909.084,80	3.331.884,80
Ação:	2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA	0,00	410.000,00	432.000,00	460.512,00	490.905,80	1.793.417,80
	<b>1107 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.860,00</b>	<b>238.634,76</b>	<b>782.494,76</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	10.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	650.471,20
	<b>1108 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.132,00</b>	<b>2.272,72</b>	<b>18.404,72</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	13.202,36

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	5.202,36
	<b>1109 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.520,00</b>	<b>249.998,32</b>	<b>992.518,32</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	94.047,12
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	258.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	898.471,20
Ação:	2.217 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS	0,00	135.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	167.023,56
	<b>1110 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>167.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	135.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	167.023,56
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	330.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.162.612,56
Programa:	172 - É HORA DE COMER	0,00	330.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.162.612,56
Ação:	1.113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
	<b>1084 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.960,00</b>	<b>68.181,36</b>	<b>252.141,36</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	63.960,00	68.181,36	252.141,36
Ação:	2.208 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER	0,00	270.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	910.471,20
	<b>1083 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>910.471,20</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	270.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	910.471,20
Subfunção:	421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	900.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	996.070,68
Programa:	173 - REDE ACOLHEDORA	0,00	900.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	996.070,68
Ação:	1.129 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA	0,00	410.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	442.023,56
	<b>1121 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>442.023,56</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	410.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	442.023,56
Ação:	2.225 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA	0,00	490.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	554.047,12
	<b>1120 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>554.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	440.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	472.023,56
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	82.023,56
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.140.000,00	971.000,00	1.035.086,00	1.103.401,68	4.249.487,68
Programa:	174 - GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI	0,00	260.000,00	260.000,00	277.160,00	295.452,56	1.092.612,56
Ação:	1.127 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM	0,00	110.000,00	210.000,00	223.860,00	238.634,76	782.494,76
	<b>1112 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.860,00</b>	<b>238.634,76</b>	<b>782.494,76</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	270.117,80
	7 - Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
	42 - Recursos de transferências de convênios celebrados pelas entidades supervisionadas	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	480.353,40
Ação:	2.220 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO -GADI	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
	<b>1111 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>310.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	310.117,80
Programa:	175 - RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA	0,00	880.000,00	711.000,00	757.926,00	807.949,12	3.156.875,12
Ação:	1.128 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E	0,00	120.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	280.117,80
	<b>1114 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>280.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	280.117,80

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.222 - APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	220.000,00	361.000,00	384.826,00	410.224,52	1.376.050,52
	<b>1115 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.880,00</b>	<b>204.544,08</b>	<b>636.424,08</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	316.188,48
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
	<b>1116 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.066,00</b>	<b>1.136,36</b>	<b>13.202,36</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	1.000,00	1.066,00	1.136,36	13.202,36
	<b>1117 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.880,00</b>	<b>204.544,08</b>	<b>726.424,08</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	296.188,48
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	110.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	430.235,60
Ação:	2.223 - APOIO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	0,00	240.000,00	280.000,00	298.480,00	318.179,68	1.136.659,68
	<b>1254 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.880,00</b>	<b>204.544,08</b>	<b>576.424,08</b>
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	0,00	180.000,00	191.880,00	204.544,08	576.424,08
	<b>1118 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>560.235,60</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	140.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	300.117,80
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação:	2.224 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO À	0,00	300.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	364.047,12
	<b>1119 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>364.047,12</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	232.023,56
	44 - Recursos fundo a fundo do FNAS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	132.023,56
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Ago</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>618.280,00</b>	<b>659.086,48</b>	<b>2.697.366,48</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>618.280,00</b>	<b>659.086,48</b>	<b>2.697.366,48</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	840.000,00	580.000,00	618.280,00	659.086,48	2.697.366,48
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	840.000,00	580.000,00	618.280,00	659.086,48	2.697.366,48
Programa:	176 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	0,00	840.000,00	580.000,00	618.280,00	659.086,48	2.697.366,48
Ação:	1.177 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO	0,00	130.000,00	140.000,00	149.240,00	159.089,84	578.329,84
	<b>1207 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.240,00</b>	<b>159.089,84</b>	<b>578.329,84</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	178.094,24
	50 - Recursos fundo a fundo do FEAS	0,00	80.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	400.235,60
Ação:	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	0,00	710.000,00	440.000,00	469.040,00	499.996,64	2.119.036,64
	<b>1208 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>196.070,68</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	146.070,68
	50 - Recursos fundo a fundo do FEAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>1206 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>437.060,00</b>	<b>465.905,96</b>	<b>1.922.965,96</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	310.000,00	98.000,00	104.468,00	111.362,89	623.830,89
	50 - Recursos fundo a fundo do FEAS	0,00	300.000,00	312.000,00	332.592,00	354.543,07	1.299.135,07
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de S</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.806.356,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.806.356,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.604.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.806.356,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	430.000,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	1.807.013,08
Programa: 177 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	430.000,00	430.000,00	458.380,00	488.633,08	1.807.013,08
Ação: 1.163 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS	0,00	140.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	460.235,60
<b>1182 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>460.235,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	140.000,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	460.235,60
Ação: 2.259 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A	0,00	290.000,00	330.000,00	351.780,00	374.997,48	1.346.777,48
<b>1252 - 3.3.30.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1181 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.480,00</b>	<b>318.179,68</b>	<b>1.186.659,68</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	250.000,00	280.000,00	298.480,00	318.179,68	1.146.659,68
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.174.000,00	570.000,00	607.620,00	647.722,92	2.999.342,92
Programa: 178 - CIDADÃO DO FUTURO	0,00	1.174.000,00	570.000,00	607.620,00	647.722,92	2.999.342,92
Ação: 1.170 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO	0,00	120.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	184.047,12
<b>1190 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>184.047,12</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	184.047,12
Ação: 2.262 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO	0,00	1.054.000,00	550.000,00	586.300,00	624.995,80	2.815.295,80
<b>1191 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>394.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	205.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	365.117,80
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
<b>1188 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>568.178,00</b>	<b>2.421.178,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	820.000,00	500.000,00	533.000,00	568.178,00	2.421.178,00
<b>Unidade Gestora: 7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.440.000,00</b>	<b>3.943.000,00</b>	<b>4.203.238,00</b>	<b>4.480.651,71</b>	<b>17.066.889,71</b>
<b>Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.440.000,00</b>	<b>3.943.000,00</b>	<b>4.203.238,00</b>	<b>4.480.651,71</b>	<b>17.066.889,71</b>
Função: 4 - Administração	0,00	510.000,00	465.000,00	495.690,00	528.405,54	1.999.095,54
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	510.000,00	465.000,00	495.690,00	528.405,54	1.999.095,54
Programa: 179 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	210.000,00	265.000,00	282.490,00	301.134,34	1.058.624,34
Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CABOPREV -	0,00	30.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	78.035,34
<b>990 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>78.035,34</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	30.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	78.035,34
Ação: 2.154 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	180.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	660.353,40
<b>989 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.900,00</b>	<b>170.453,40</b>	<b>660.353,40</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	180.000,00	150.000,00	159.900,00	170.453,40	660.353,40
Ação: 2.312 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
<b>1270 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.600,00</b>	<b>113.635,60</b>	<b>320.235,60</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Programa: 180 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA - CABOPREV	0,00	300.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	940.471,20
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE NOVA DO CABOPREV - FUNDO	0,00	300.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	940.471,20

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>991 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>940.471,20</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	300.000,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	940.471,20
Função: 9 - Previdência Social	0,00	3.930.000,00	3.478.000,00	3.707.548,00	3.952.246,17	15.067.794,17
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.587.000,00	2.020.000,00	2.153.320,00	2.295.439,12	9.055.759,12
Programa: 181 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.587.000,00	2.020.000,00	2.153.320,00	2.295.439,12	9.055.759,12
Ação: 2.155 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	0,00	997.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.199.356,00
<b>992 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>997.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.199.356,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	997.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.199.356,00
Ação: 2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
<b>993 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>21.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
Ação: 2.157 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.702.356,00
<b>994 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.136.356,00</b>	<b>4.702.356,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.136.356,00	4.702.356,00
Ação: 2.158 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
<b>995 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>21.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	21.011,78
Ação: 2.159 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - FACHUCA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>996 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.160 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - FACHUCA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>997 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.310 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
<b>1267 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>16.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
Ação: 2.311 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AUTARQUIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
<b>1268 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>16.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.343.000,00	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	6.012.035,05
Programa: 909 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV - FUNDO P	0,00	1.343.000,00	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	6.012.035,05
Ação: 2.161 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.343.000,00	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	6.012.035,05
<b>998 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>1.458.000,00</b>	<b>1.554.228,00</b>	<b>1.656.807,05</b>	<b>6.012.035,05</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	1.343.000,00	1.458.000,00	1.554.228,00	1.656.807,05	6.012.035,05
<b>Unidade Gestora: 8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>69.719.000,00</b>	<b>89.341.000,00</b>	<b>56.310.384,00</b>	<b>60.026.869,35</b>	<b>275.397.253,35</b>
<b>Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO</b>	<b>0,00</b>	<b>69.719.000,00</b>	<b>89.341.000,00</b>	<b>56.310.384,00</b>	<b>60.026.869,35</b>	<b>275.397.253,35</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.992.000,00	2.026.000,00	2.159.716,00	2.302.257,26	8.479.973,26

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	195.000,00	113.000,00	120.458,00	128.408,23	556.866,23
Programa: 182 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	195.000,00	113.000,00	120.458,00	128.408,23	556.866,23
Ação: 2.140 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS E OUTROS	0,00	157.000,00	75.000,00	79.950,00	85.226,70	397.176,70
<b>972 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.950,00</b>	<b>85.226,70</b>	<b>397.176,70</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	157.000,00	75.000,00	79.950,00	85.226,70	397.176,70
Ação: 2.141 - APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
<b>973 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>63.035,34</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	63.035,34
Ação: 2.142 - REALIZAR CICLOS DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DISTRIBUIR MATERIAL	0,00	23.000,00	23.000,00	24.518,00	26.136,19	96.654,19
<b>974 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.518,00</b>	<b>26.136,19</b>	<b>96.654,19</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	23.000,00	23.000,00	24.518,00	26.136,19	96.654,19
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.727.000,00	1.873.000,00	1.996.618,00	2.128.394,79	7.725.012,79
Programa: 183 - PÓS APOSENTADORIA - PPA - FUNDO FINANCEIRO	0,00	81.000,00	123.000,00	131.118,00	139.771,79	474.889,79
Ação: 2.143 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CORAL DOS APOSENTADOS DO CABOPREV - FUNDO	0,00	8.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	72.047,12
<b>975 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>17.045,34</b>	<b>56.035,34</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	8.000,00	15.000,00	15.990,00	17.045,34	56.035,34
<b>1263 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>16.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
Ação: 2.144 - APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTES MANUAIS,BEM COMO A REALIZAÇÃO	0,00	73.000,00	63.000,00	67.158,00	71.590,43	274.748,43
<b>976 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>67.158,00</b>	<b>71.590,43</b>	<b>274.748,43</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	73.000,00	63.000,00	67.158,00	71.590,43	274.748,43
Ação: 2.306 - APOIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GERAL - FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
<b>1264 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>32.023,56</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	32.023,56
Ação: 2.307 - REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
<b>1265 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>96.070,68</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	96.070,68
Programa: 184 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO	0,00	1.646.000,00	1.750.000,00	1.865.500,00	1.988.623,00	7.250.123,00
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CABOPREV -	0,00	180.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	436.188,48
<b>977 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.280,00</b>	<b>90.908,48</b>	<b>436.188,48</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	180.000,00	80.000,00	85.280,00	90.908,48	436.188,48
Ação: 2.145 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	1.466.000,00	1.670.000,00	1.780.220,00	1.897.714,52	6.813.934,52
<b>979 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>799.500,00</b>	<b>852.267,00</b>	<b>3.052.767,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	651.000,00	750.000,00	799.500,00	852.267,00	3.052.767,00
<b>988 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.320,00</b>	<b>22.727,12</b>	<b>84.047,12</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	20.000,00	20.000,00	21.320,00	22.727,12	84.047,12
<b>978 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>959.400,00</b>	<b>1.022.720,40</b>	<b>3.677.120,40</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	795.000,00	900.000,00	959.400,00	1.022.720,40	3.677.120,40

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	70.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	198.094,24
Programa: 185 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV - FUNDO FINANCEI	0,00	70.000,00	40.000,00	42.640,00	45.454,24	198.094,24
Ação: 2.147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV -	0,00	40.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	136.070,68
<b>981 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.980,00</b>	<b>34.090,68</b>	<b>136.070,68</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	40.000,00	30.000,00	31.980,00	34.090,68	136.070,68
Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV - FUNDO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56
<b>982 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.660,00</b>	<b>11.363,56</b>	<b>62.023,56</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.660,00	11.363,56	62.023,56
Função: 9 - Previdência Social	0,00	67.727.000,00	87.315.000,00	54.150.668,00	57.724.612,09	266.917.280,09
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	67.727.000,00	87.315.000,00	54.150.668,00	57.724.612,09	266.917.280,09
Programa: 186 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO	0,00	67.727.000,00	87.315.000,00	54.150.668,00	57.724.612,09	266.917.280,09
Ação: 2.149 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	0,00	67.477.000,00	87.000.000,00	53.814.878,00	57.366.659,95	265.658.537,95
<b>983 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.477.000,00</b>	<b>87.000.000,00</b>	<b>53.814.878,00</b>	<b>57.366.659,95</b>	<b>265.658.537,95</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	19.000.000,00	36.517.000,00	0,00	0,00	55.517.000,00
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	48.477.000,00	50.483.000,00	53.814.878,00	57.366.659,95	210.141.537,95
Ação: 2.150 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO	0,00	145.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.105.706,80
<b>984 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.800,00</b>	<b>340.906,80</b>	<b>1.105.706,80</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	145.000,00	300.000,00	319.800,00	340.906,80	1.105.706,80
Ação: 2.151 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO	0,00	50.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	66.011,78
<b>985 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>66.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	50.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	66.011,78
Ação: 2.152 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO	0,00	25.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	41.011,78
<b>986 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>41.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	25.000,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	41.011,78
Ação: 2.153 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - FACHUCA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>987 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.308 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
<b>1266 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.330,00</b>	<b>5.681,78</b>	<b>16.011,78</b>
41 - Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.681,78	16.011,78
<b>Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>33.870.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>27.683.594,00</b>	<b>28.688.829,11</b>	<b>125.942.423,11</b>
<b>Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	<b>0,00</b>	<b>33.870.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>27.683.594,00</b>	<b>28.688.829,11</b>	<b>125.942.423,11</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	33.870.000,00	33.100.000,00	24.911.994,00	25.734.303,51	117.616.297,51
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	30.490.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	40.000.997,32
Programa: 187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	30.490.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	40.000.997,32
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
<b>1001 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1002 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.860.000,00	2.970.000,00	3.166.020,00	3.374.977,32	12.370.997,32
<b>1 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.984.800,00</b>	<b>3.181.796,80</b>	<b>11.666.596,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.984.800,00	3.181.796,80	11.666.596,80
<b>2 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.220,00</b>	<b>193.180,52</b>	<b>704.400,52</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	160.000,00	170.000,00	181.220,00	193.180,52	704.400,52
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	27.300.000,00	0,00	0,00	0,00	27.300.000,00
<b>1007 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	25.500.000,00
<b>1008 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>1009 - 3.2.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1010 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
<b>1011 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	29.430.000,00	20.999.774,00	21.563.876,99	71.993.650,99
Programa:	187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	29.430.000,00	20.999.774,00	21.563.876,99	71.993.650,99
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.930.000,00	2.057.380,00	2.193.167,08	6.180.547,08
<b>1302 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.580,00</b>	<b>147.726,28</b>	<b>416.306,28</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	130.000,00	138.580,00	147.726,28	416.306,28
<b>1305 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.918.800,00</b>	<b>2.045.440,80</b>	<b>5.764.240,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.045.440,80	5.764.240,80
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	27.500.000,00	18.942.394,00	19.370.709,91	65.813.103,91
<b>1306 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>16.810.394,00</b>	<b>17.097.997,91</b>	<b>59.408.391,91</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	25.500.000,00	16.810.394,00	17.097.997,91	59.408.391,91
<b>1307 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.100,00</b>	<b>397.724,60</b>	<b>1.120.824,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	350.000,00	373.100,00	397.724,60	1.120.824,60
<b>1308 - 3.2.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
<b>1309 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.492.400,00</b>	<b>1.590.898,40</b>	<b>4.483.298,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	1.400.000,00	1.492.400,00	1.590.898,40	4.483.298,40
<b>1310 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.200,00</b>	<b>227.271,20</b>	<b>640.471,20</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	200.000,00	213.200,00	227.271,20	640.471,20
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa:	188 - CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.4 - CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	<b>1015 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>1016 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	400.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.680.942,40
Programa:	187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	400.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.680.942,40
Ação:	2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	400.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.680.942,40
	<b>1012 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.680.942,40</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.680.942,40
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Programa:	187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
	<b>1013 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>260.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	260.117,80
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Programa:	187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Ação:	0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	<b>1017 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	100.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	900.589,00
Programa:	187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	100.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	900.589,00
Ação:	2.288 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	100.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	900.589,00
	<b>1014 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.500,00</b>	<b>284.089,00</b>	<b>900.589,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	250.000,00	266.500,00	284.089,00	900.589,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Programa:	189 - ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	<b>1018 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Programa:	188 - CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
Ação:	2.4 - CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.635,60	320.235,60
	<b>1313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80
	<b>1314 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>56.817,80</b>	<b>160.117,80</b>
	1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.817,80	160.117,80

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Função: 9 - Previdência Social	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Programa: 187 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Ação: 0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
<b>1315 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.400,00</b>	<b>454.542,40</b>	<b>1.280.942,40</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	426.400,00	454.542,40	1.280.942,40
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.724.947,60
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.724.947,60
Programa: 189 - ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.724.947,60
Ação: 0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.724.947,60
<b>1316 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.238.600,00</b>	<b>2.386.347,60</b>	<b>6.724.947,60</b>
1 - Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.386.347,60	6.724.947,60



MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO  
2019

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	772.708	742.275	882.708	847.942
Receitas Primárias (I)	764.737	734.618	830.042	797.351
Despesa Total	772.708	742.275	882.708	847.942
Despesas Primárias (II)	764.276	734.175	872.843	838.466
Resultado Primário (III) = (I - II)	461	443	-42.801	-41.115
Amortização da Dívida Pública	10.375	9.966	9.210	8.847
Reserva de Contigência	22.814	21.915	9.393	9.023

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2019 está sendo projetado 4,10% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2019.

f. 04



**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
(ANISTIAS E/OU REMISSÕES)**

**2019**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

*f* *04*